



OAB Uberlândia participa de momento histórico do Brasil

O movimento da Caminhada Pacífica no mês de junho movimentou o acesso de aproximadamente 70 mil pessoas na página do facebook OAB Uberlândia

OAB/MG realiza manifesto em prol de melhorias no TJMG e pela defesa das prerrogativas do advogado



Ato Público é destaque na programação do mês do advogado



Nova CAA. Presente em mais de 200 cidades, em todas as regiões de Minas, para valorizar o nosso maior patrimônio: **o Advogado.**

NOVA CAA



VIRGULINAS



facebook.com/caaminas



@caamg

Vantagens e descontos exclusivos para Advogados mineiros. Acesse o site e saiba mais: **www.caamg.com.br**

Nova CAA-MG. Administração transparente para o seu benefício.


MINAS GERAIS

R. Ouro Preto, 67 . Barro Preto 30170-040 . Belo Horizonte . MG 31 2125-6300
www.caamg.com.br



13ª SUBSEÇÃO
UBERLÂNDIA

Expediente

OAB/MG - 13ª Subseção

Av. Rondon Pacheco, 980 - Bairro Patrimônio
Fone (34) 3234-5555
Uberlândia - MG - CEP 38411-045
Home-page: www.oabuberlandia.org.br
Contato: oabinfoco@oabuberlandia.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA DA OAB/MG 13ª SUBSEÇÃO/UBERLÂNDIA

DIRETORIA

Diretor Presidente: Egmar Sousa Ferraz
Diretora Vice-Presidente: Ângela Parreira de Oliveira Botelho
Diretora Secretária Geral: Fernanda Dayrell de Souza Duarte e C. Martins
Diretora Secretária Geral Adjunta: Magna Carrijo Pereira
Diretor Tesoureiro: Adauto Alves Fonseca
Diretor Adjunto: Carlos Henrique Santos de Carvalho
Diretora Adjunta: Iolanda Velasco de Andrade

CONSELHO EDITORIAL

Adauto Alves Fonseca, Carlos Henrique Santos de Carvalho, Egmar Sousa Ferraz, Fernanda Dayrell de Souza Duarte C. Martins, Magna Carrijo Pereira, Ângela Parreira de Oliveira Botelho

CONSELHO SUBSECCIONAL

Adelício Marcelino da Costa, Antônio Chaves Neto, Dulce Meire de Menezes Mota, Luciano de Salles Monteiro, Maria Núbia Botelho, Marcelo Eduardo Nogueira, Marcos Fernando Rosino Lopes, Reginaldo José do Pardo, Selmo Gonçalves Cabral e Simone Silva Prudêncio

ASSESSORA DE PROJETO E CONTEÚDO

Carla Aparecida Soares

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Camila Lemes da Silva - MTB MG 15980 JP

TEXTOS

Camila Lemes
Fernanda Dayrell
Wesley Menezes
Pérola Novais
Janaína Depiné
Luis Gustavo
Luana Roque
Marcelo Calfat
Cristiane Guimarães

CAPA

Gil

REVISÃO

Marília Cândida Rodrigues - Mestrado em Linguística pela UFU
OAB 129409

CONSULTORAS DE MÍDIA

Camila Lemes
Linda Rodrigues
(34) 3234-5555

FOTOS

Edu Marques, Camila Lemes, Mauro Marques

PAGINAÇÃO

Wilson Vilela Gonçalves
HOUSE DESIGN&COPIADORA
34 3219-0615

IMPRESSÃO

Gráfica Brasil

TRATAMENTO DE IMAGENS

Jairo Santos

TIRAGEM

8.000 exemplares
Distribuição Gratuita
ISS - 2177-1448

OAB IN FOCO

As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste veículo. Todos os direitos reservados: proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo.



Advogado e Estagiário, APRESENTE SUA CARTEIRA!

Com o objetivo de combater o exercício ilegal da advocacia e salvaguardar a ética e a moral, valores inerentes à nossa profissão, a 13ª Subseção da OAB/MG conclama todos os Advogados e Estagiários a apresentarem, a carteira da OAB em todos os atos processuais.

Dessa forma, pessoas não habilitadas serão afastadas do ambiente jurídico e o inestimável valor do exercício de advocacia será preservado.

**DENUNCIE
O EXERCÍCIO ILEGAL
DA ADVOCACIA!**

(34) 3234-5555
9993-5555



13ª SUBSEÇÃO
UBERLÂNDIA

www.oabuberlandia.org.br

Anéis - Pulseiras - Corrente - Brincos - Pingetes


MADÚ
semi jóias

Rua João Marçal Dionísio, 663
Bairro Jardim Karáiba
3237-6300

www.madusemijoias.com.br

 madu_semijoias

 MaduUberlandia



#perfeitasprave - #love - #exclusivas - #ousada - #diferenciada

Lenços - Bolsas - Semijóias - Bijouterias Finas



www.madusemijoias.com.br

Feliz Natal e um ano mais próspero de justiça

Esta edição coincide com o desfecho de 2.013, um ano que ficará marcado na história do Brasil, em especial pelas relevantes manifestações populares – iniciadas pelo movimento Passe Livre- que tomaram conta das ruas nas grandes cidades, dentre elas, Uberlândia.

O mês de Junho de 2013 serviu para lembrar aos nossos governantes que o gigante não está adormecido e que seu povo clama por justiça social. Aliás, falando em justiça, o Poder Judiciário não é exceção quanto à qualidade na prestação do serviço público; basta que se ande pelos Fóruns de nossas cidades para percebermos que o Estado há muito, não tem dado atenção digna para este setor. São Comarcas sem Juízes e servidores, outras com quantidade deficitária destes, os processos se acumulam em pilhas e pilhas, passando despercebidos pelo Poder Público, que parece os enxergar como meros papéis, quando na verdade tratam-se de vidas que padecem na espera de justiça, materializadas em direito a liberdade, alimentos, propriedade, saúde, enfim dignidade da pessoa humana.

Por tal razão, nós advogados de Uberlândia nos unimos ao coro do povo nas ruas, e de forma determinada e ordeira levantamos faixas, cartazes e cantamos convictos o Hino Nacional, esperançosos por mudanças. Com certeza a mais importante aula de civildade de que pude participar em minha vida, ao lado de colegas advogados(as) e de minha esposa e filhos.

Ainda contagiados por este movimento, o mês do advogado, também marcou época ao produzir o primeiro Ato Público no Estacionamento do Fórum de Uberlândia. Ali, onde é nossa Casa, símbolo da justiça mineira, comparecemos para dizer que Justiça lenta é igual à injustiça e que mudanças devem ser implementadas imediatamente, pois o povo mineiro em breve sucumbirá à ausência total do Poder Judiciário.

O Ato Público teve por objetivo provocar uma reflexão quanto à necessidade de mais recursos financeiros, mais Juízes e servidores, melhores condições de trabalho e remuneração a estes. Doutra norte, clamamos pelo direito sagrado ao descanso com o recesso dos atos judiciais por trinta dias e ao respeito irrestrito as prerrogativas dos advogados.

O manifesto ecoou em todos os rincões de Minas Gerais e outras subseções replicaram o ato, culminando no histórico dia 09 de dezembro na sede da OAB/MG em que o Conselho Seccional e o Colégio

de Presidentes de Subseção avocaram a UNIÃO DA ADVOCACIA MINEIRA. Um dia em que meu espírito revigorou na certeza da escolha que fiz em ser ADVOGADO e principalmente REPRESENTANTE DE NOSSA CLASSE.

Neste diapasão, apesar de compreender as dificuldades de Gerir a máquina Estatal, face a sua complexidade, necessário se faz redesenhar o novo modelo do Judiciário, que esteja prioritariamente voltado para o povo. E a primeira instância deve ser o foco das mudanças, a uma por ser a base da prestação jurisdicional, a duas por ser ela a responsável pela implementação de novas culturas jurídicas como a conciliação e a três pela sua capilaridade e poder de absorção do desejo do cidadão.

Mas como dito alhures, esta não é a realidade e o que se presencia é uma agonizante justiça de primeiro grau, que sobrevive graças a alguns valentes Juízes e servidores bem como aos corajosos e sofridos mas perseverantes advogados.

E a pergunta que não cala: qual a solução para este mal?

Talvez não exista uma resposta pronta, mas a única certeza que se tem é que um novo Judiciário surgirá na medida em que seus atuais diretores assumam que chegamos ao fim de uma era que advém de cultura que não mais representa nossa realidade, bem como através de um diálogo franco, transparente e sem reservas entre Poder Judiciário e Advocacia, de tal sorte que TODOS compreendam que fazem parte do mesmo sistema e que a paridade de armas insculpida na Constituição não é letra morta.

Enfim, sabemos que mudanças deixam marcas e criam disputas, mas também sabemos que ao aparar todas as arestas, o que se vislumbra a frente é um novo sol, brilhante como a esperança do nosso povo.

E é neste espírito de mudanças em busca de justiça social igual para todos, que desejamos um feliz Natal, pois nada se aproxima mais da justiça que o espírito natalino, bem assim, quanto ao ano de 2.014, desejo com todo ardor que seja próspero de mais justiça e que possamos juntos reconstruir um judiciário apto a entregar uma prestação jurisdicional JUSTA E EFICAZ ao cidadão.

Boas Festas e boa leitura.



**O seu escritório
já merecia um
edifício com tanta
qualidade.**

- Localizado na Av. Floriano Peixoto esquina com rua Rio de Janeiro;
- Próximo ao novo fórum;
- Vagas de garagem;
- Arquitetura moderna com estrutura sustentável;
- Concessionária Nissan no térreo;
- Torre com 17 andares;
- 4 lajes corporativas;
- 130 salas comerciais a partir de 36m².

neo
Office

ELGLOBAL
CONSTRUTORA



NOVO FÓRUM

Diretores da OAB/MG e OAB Uberlândia reúnem-se com presidente do TJMG, Dr. Joaquim Herculano Rodrigues

Por Camila Lemes

O presidente da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Egmar Sousa Ferraz e o vice-presidente da OAB/MG, Dr. Eliseu Marques de Oliveira, reuniram-se dia 7/5 com o presidente do TJMG, Dr. Joaquim Herculano Rodrigues, na sede do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

O presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Ferraz, manifestou ao presidente a preocupação quanto à paralisação da construção do novo Fórum e recebeu do Dr. Joaquim Herculano o compromisso de que está empenhado em acelerar o processo de rescisão com a empresa que executava a obra, que já se encontra na Advocacia Geral do Estado. Assim que esta

questão se resolver, iniciar-se-á o novo procedimento licitatório.

Na mesma ocasião, o presidente do TJMG informou que na próxima sessão do Órgão Especial será votada a instalação da nova Vara do Juizado Especial, também um pleito desta Subseção, Vara esta que deverá ser instalada nos próximos meses. Outro ponto importante foi a discussão sobre o número de processos que tramitam nas Varas da Fazenda Pública, aproximadamente 50.000 (cinquenta mil). O desembargador Joaquim Herculano mostrou-se sensível à questão, informando que publicou resolução regulamentando os convênios entre TJMG e Poder Público Municipal na expectativa de que esta situação seja resolvida.



divulgação

BRASÍLIA-DF



Da esquerda para a direita: Dr. Egmar Ferraz, Ministro do STJ Arnaldo Esteves, Dr. Flávio Martins e Dr. José Queiroz

Diretoria e membros da OAB Uberlândia **participam de reuniões**

Por Camila Lemes

No dia 3/5, esteve em Brasília-DF o presidente da 13ª Subseção OAB/MG Dr. Egmar Sousa Ferraz, juntamente com o presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB Uberlândia, Dr. Flávio Martins Gomes e o Coordenador dos delegados de prerrogativas da Justiça Federal, Dr. José Rodrigues de Queiroz Jr. Na capital, reuniram-se com o presidente do TRF da 1ª Região, o Desembargador Mário César Ribeiro, logo após reunião com o Ministro Arnaldo Esteves Lima, da 1ª Seção do STJ (Superior Tribunal de Justiça). A pauta foi referente à instalação da turma recursal do Juizado Especial Federal, em Uberlândia. Segundo Dr. Egmar, a reivindicação apresentada tem apoio do presidente nacional da OAB, Dr. Marcus Vinícius Furtado Coêlho e do presidente da OAB/MG, Dr. Luis Cláudio da Silva Chaves. O pedido pauta-se na necessidade de permitir aos advogados, legítimos representantes da sociedade, pleno acesso aos autos que tramitam nas tur-

mas recursais. Dr. Egmar afirmou, ainda, que hoje as sustentações orais se tornam plenamente inviáveis em face do alto custo de viagens até Belo Horizonte, prejudicando sobremaneira o acesso à justiça e a oralidade, princípios basilares da Lei do Juizado Especial.



Fotos: Divulgação

LITERATURA

Dr. Roberto Silvestre lança no mercado jurídico o livro “Endosso Cambial”

Por Camila Lemes

Advogados, familiares, acadêmicos e amigos estiveram na noite do dia sete 7/6, na Sede da OAB Uberlândia, para prestigiar o lançamento do livro Endosso Cambial, escrito pelo Dr. Roberto Silvestre Bento. De acordo com o anfitrião, “a obra é um produto de preparação e de estudo desde os tempos em que ministrava aula no curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia. A temática está inserida dentro do estudo dos títulos de créditos cambiais e possui uma linguagem didática, voltada para acadêmicos, profissionais, promotores de justiça, juízes de Direito, entre outros”. Este é o quinto livro produzido pelo Dr. Roberto, sendo este o primeiro na área do Direito e os outros quatro em Teologia.



Camila Lemes

Advogado e autor do livro “Endosso Cambial”, Dr. Roberto Silvestre

Representando a 13ª Subseção OAB/MG, a vice-presidente Dra. Ângela Parreira Botelho, na ocasião, parabenizou o evento e prestou sua homenagem ao autor da obra.

LITERATURA II

Stanley Gusman lança livro na OAB Uberlândia

Por Camila Lemes

Mais de 250 pessoas estiveram presentes no dia 4/7, na sede da OAB, para prestigiar o lançamento do livro “O difícil desejo de amar”, do escritor, advogado e presidente da Comissão da Criança, Adolescente e Idoso da OAB/MG, Stanley Ramos Gusman. Em seu romance de estreia, o autor apresenta densidade e uma incrível leveza na construção dos personagens. A história fala de um homem que atingiu a estabilidade financeira, profissional e familiar, vivendo em um mundo politicamente correto e previsível e que se vê diante de uma paixão que vai contra a passividade do seu cotidiano.



Camila Lemes

Dr. Egmar Ferraz e autor do livro “O difícil desejo de amar”

NOVA DIRETORIA



Diretoria da APP empossada para gestão 2013/2014

13ª Subseção OAB/MG participa de cerimônia de posse da nova gestão da APP Uberlândia

A diretoria foi empossada na Câmara Municipal de Uberlândia

Por Ares Comunicação

A nova diretoria da APP Uberlândia, formada pelo publicitário Rogério Fonseca, eleito presidente da unidade regional, e outros 60 profissionais de comunicação que compõem a gestão 2013/2014, tomou posse na noite de 17/6, em cerimônia na Câmara Municipal de Uberlândia. Os cargos foram divididos em Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal, Diretoria Adjunta e Diretoria Executiva.

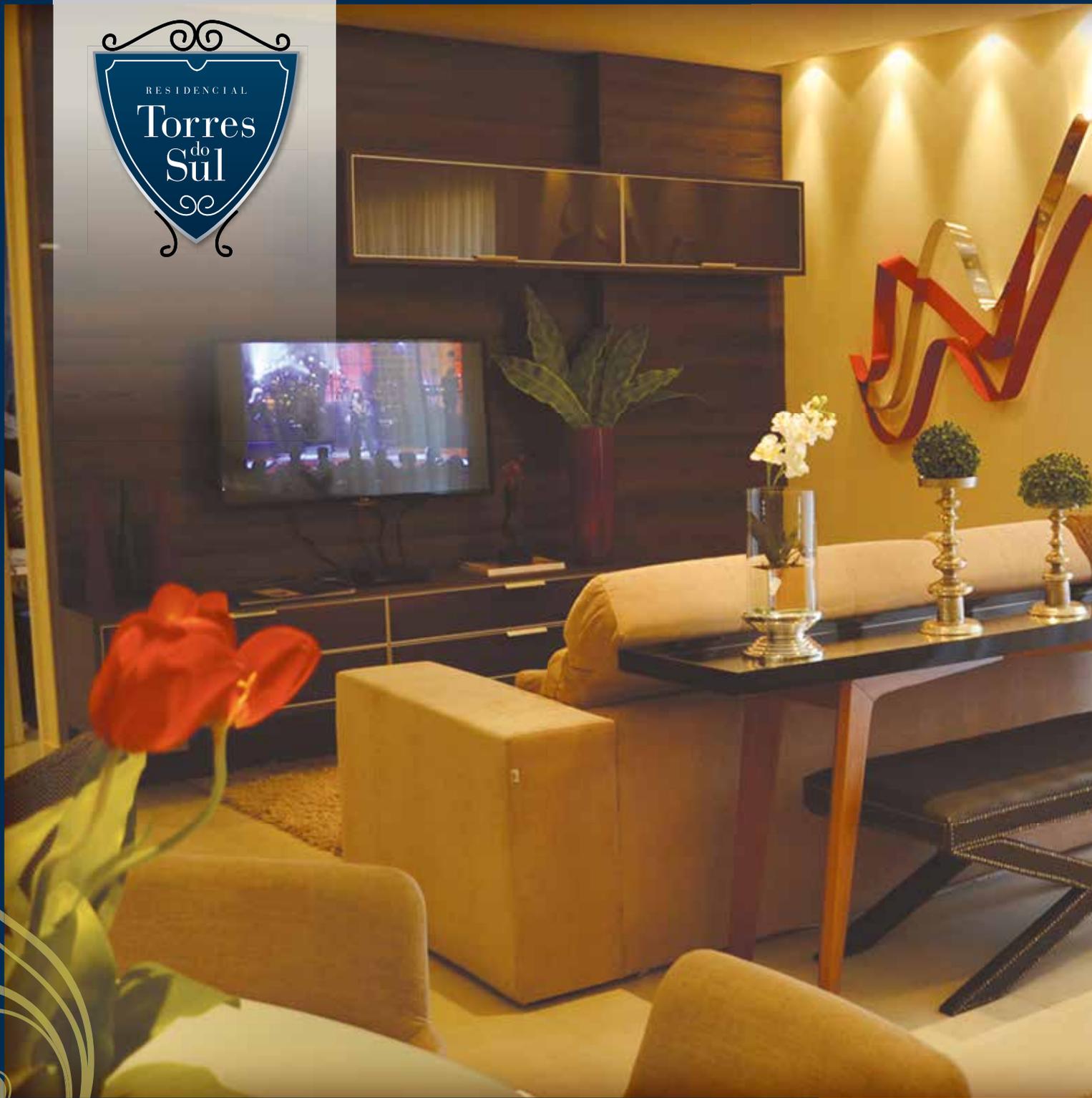
A nova gestão tem como metas dar continuidade ao trabalho de desenvolvimento, fortalecimento e capacitação de toda a indústria da comunicação, estando cada vez mais próxima das outras entidades da cidade, como anunciantes e poder público. Visa desenvolver projetos, pelos quais as boas ideias possam contribuir para a geração de bons negócios. Segundo Rogério Fonseca, empossado presidente da APP, um dos focos da gestão é fomentar as atividades do projeto EMCOM. “Promoveremos ações para melhorar a gestão de nossas empresas, em parceria com o Sebrae, por meio do projeto EMCOM e também daremos continuidade ao projeto social Compra Consciente”, afirma.



Fotos: Divulgação

Entre os convidados, esteve presente o presidente da APP Brasil, Ênio Vergeiro, também vice-presidente de operações da editora United Magazines, vice-presidente do Conselho Executivo das Normas-Padrão (Cenp) e membro do Conselho Superior do Conar – Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária. Ênio recebeu o Prêmio Caboré em 2002 e o Prêmio Veículos de Comunicação em 2003, ambos como Profissional de Veículo.

A OAB Uberlândia foi representada pelo presidente da OAB Jovem, Dr. Thiago Barbosa de Oliveira, que na ocasião participou da mesa diretora da solenidade.



Aptos. 3 suítes | Terraço
2 e 3 vagas | gourmet

MAIS DE 25 ITENS DE LAZER COM QUADRA DE TÊNIS OFICIAL

ÁREAS COMUNS ENTREGUES EQUIPADAS.*

(I) Incorporadora responsável: Rodobens Incorporadora Imobiliária 325 – SPE Ltda., sediada na Avenida José Munia, 3.600 – Jardim Francisco Fernandes – São José do Rio Preto-SP – CNPJ: 12.037.781/0002-59; (II) empreendimento: Residencial Torres decoração, mobiliário, paisagismo e demais utensílios não integram o preço ajustado no Compromisso Particular de Venda e Compra do imóvel, pelo que não serão entregues pela empresa incorporadora ou construtora; (V) as cores representadas poderão apresentar material publicitário a fase adulta das espécies; (VII) o consumidor poderá consultar e analisar a Minuta do Compromisso Particular de Venda e Compra, do Memorial de Incorporação Imobiliária, Memorial Descritivo do empreendimento e projetos prévia comunicação e anuência dos interessados; (IX) para aquisição de imóvel no empreendimento será o adquirente submetido a análise documental, restritiva de créditos, bem como a simulação de eventual financiamento bancário imobiliário, para

*Data venia. Faça valer
o seu direito de morar
com sofisticação.*

Eugenio

FOTO DO LIVING COM SUGESTÃO DE DECORAÇÃO

WWW.TORRESDOSUL.COM.BR



Acesse o conteúdo exclusivo

0800 603 3100

VISITE O APTO. DECORADO
AVENIDA DOS VINHEDOS, 1.100
JARDIM KARÁIBA – UBERLÂNDIA-MG

Realização e Construção:

STILLO
RODOBENS

do Sul, com Incorporação Imobiliária regularmente registrada sob o R.3, na matrícula nº 146.239, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG; (III) todas as fotos, imagens e perspectivas são meramente ilustrativas; (IV) todos os objetos de sofrer pequenas alterações, caso não haja plena disponibilidade de materiais no mercado de consumo; (V) o paisagismo será entregue nos termos do projeto executivo aprovado e será formado por mudas de pequeno porte, demonstrando as imagens do aprovados no stand de vendas, bem como no escritório sito na Av. dos Vinhedos, 1.100 – Jardim Karaíba, nesta cidade; (VIII) as condições comerciais constantes do presente material publicitário poderão sofrer alterações por parte da incorporadora sem posterior formalização do negócio jurídico. *Áreas comuns entregues conforme o Memorial Descritivo.

G7 Fala

Juízos a respeito da organização de uma sociedade sempre existiram, afinal a política permeia toda uma nação. Nesse sentido, diversos filósofos do século passado levantaram hipóteses, e até mesmo modelos, de como deveria ser a sociedade e o Estado. O Brasil, por exemplo, é considerado um país “mal organizado”, pois diversos escândalos como nepotismo e corrupção estão presentes no cenário político, sendo considerados até normais para muitos brasileiros. Aprofundando um pouco mais a questão, membros do G7 opinam sobre os pontos políticos que em sua visão poderiam melhorar o Brasil.

Egmar Sousa Ferraz

Presidente 13ª Subseção OAB/MG e presidente do Conselho de Segurança Pública de Uberlândia

Somos um País em construção, sob todos os aspectos, estrutural, política e culturalmente. Como tal, a atividade política se torna preponderante, vez que o Estado ainda é o principal responsável pelo delineamento das prioridades econômicas e sociais. Não obstante, a cultura do “aqui se pode tudo” e da “lei de gerson”, nos atribuiu o título de País da impunidade em especial nos crimes do colarinho branco, o que naturalmente fez com que a coisa pública fosse privatizada e o povo deixou de ser a razão do serviço público. Não bastasse este desvio social, o crescimento econômico sofre em razão da altíssima tributação, o que impede que haja competitividade no comércio interno e externo e por consequência continuamos amargando os mais baixos índices de crescimento econômico. Diante deste quadro, é de grande complexidade indicar quais os principais pontos políticos que precisam ser melhorados, mas sem sombra de dúvida, um merece atenção especial: A EDUCAÇÃO. Desde o direito a educação infantil ao ensino superior, mas também, em uma nova política de “resgate” da educação cívica, com o objetivo de inculcar em nossas crianças, jovens e adultos o valor pelo nosso País e o senso de “pertença”, de tal sorte que todos passem a cuidar da coisa pública como se sua fosse mas em prol da coletividade. A consequência natural será uma

nova consciência política transformadora, capaz de alijar do nosso seio, qualquer ação improba, bem como conduzir os novos dirigentes a políticas públicas, sejam elas sociais ou econômicas mais dinâmicas de que visem o bem estar social com crescimento da indústria e comércio. Sim, temos que reaprender, o que como todos sabemos, é muito mais difícil que simplesmente aprender.



Pedro Lacerda

Presidente da Fiemg Regional Vale do Paranaíba

Em primeiro lugar, existe a necessidade premente de que se faça uma reforma política em nosso país. Há questões que precisam ser discutidas, tais como voto distrital, financiamento de campanha, reeleição, número de partidos, coligações, plebiscito ou referendo e, a longo prazo, bicameralismo ou unicameralismo, parlamentarismo ou presidencialismo também devem estar em pauta. É preciso ainda combater a corrupção no Brasil, mas isso só será possível por meio de uma ação conjunta da sociedade civil, da iniciativa privada e de um governo de comprometimento com a ética e a transparência. A corrupção impede o crescimento da economia e o fortalecimento do setor produtivo, favorece a desigualdade social, distorce as políticas públicas e prejudica a imagem de servidores éticos. Contudo, enquanto isso não acontece, particularmente, acredito ser fundamental a mobilização conjunta e suprapartidária de todos os governantes e legislativos que aí estão, em todos os seus níveis, na implementação de políticas públicas que promovam verdadeiramente melhorias na saúde, segurança e, principalmente, na educação, neste caso, proporcionando acesso à escola para todos e valorização dos professores. Um povo educado seleciona melhor seus governantes e também adocece, violenta e se corrompe menos.



Fernando Moraes

Diretor da Sociedade Médica de Uberlândia

Constatamos que a maioria das pessoas se distancia dos partidos, com muita rejeição aos políticos em geral. As notícias sobre corrupção, troca-troca de partidos, a ausência de vínculos com a linha programática e ideológica partidária e outros atos não éticos reduzem as chances do aumento de candidatos mais qualificados a participar do processo eleitoral. Algumas mudanças poderiam modificar o ambiente político, com boas chances de renovação dos agentes. Nossos líderes políticos devem entender que a não obrigatoriedade de votar, a redução do número de partidos, a instituição do voto distrital (cada candidato seria votado em determinada região), o direito a somente uma reeleição (para governadores, prefeitos, senadores, deputados, vereadores), o aumento do período de campanha eleitoral, com tempo de propaganda na televisão igual para todos os candidatos, poderiam trazer novas esperanças de reforma ampla, e para melhor, do panorama político atual.

Melcimar Francisco da Costa (Melk)

Presidente do Conselho de Veneráveis do Triângulo

Entendemos que a reforma política já passou da hora de ser feita em nosso país e, a nosso ver, um dos possíveis temas a ser discutido nesta reforma, e talvez um dos mais importantes, é o financiamento de campanhas. Precisamos fechar algumas portas para a corrupção e esta com certeza é uma delas. O recurso não pode continuar a ser repassado pelas pessoas jurídicas, mas sim por pessoas físicas. Reduzir a quantidade de partidos políticos, aprovar o voto facultativo e punir severamente todos os corruptos, sejam políticos ou funcionários do governo, em todas as esferas, também contribuirá para melhorar nosso país. Entretanto, as mudanças políticas por si só não bastam; é preciso que o povo brasileiro melhore sua capacidade de acompanhar o trabalho dos políticos e saiba fazer a escolha certa nas urnas.





Celso Vilela
Presidente CDL Uberlândia

Acredito que o mensalão veio para chacoalhar a sujeira que por anos estava por debaixo do tapete e dar uma resposta à sociedade. Há muito que avançar, e no patamar político é urgente a mudança de conduta e de valores. Para aqueles que se envolvem em corrupção e deixam de trabalhar pelo povo, a condenação do mensalão vem a calhar, ao “desmascarar” muita gente. Vem para fazer com que nós pensemos seriamente antes de votarmos. Que esse escândalo venha despertar no Legislativo a necessidade de criação de leis mais rígidas para esse tipo de má conduta. A política no Brasil precisa urgentemente melhorar e trazer resultados de que o povo precisa, em todas as áreas.

Rogério Nery
Presidente Aciub

A Associação Comercial e Industrial de Uberlândia – Aciub acredita que há pontos políticos e econômicos a serem trabalhados visando à melhoria do país. A Associação entende que o Brasil tem uma das cargas tributárias mais elevadas do mundo. Por isso reduzi-la é importante para estimular o progresso econômico da nação. Em consequência, a redução da carga tributária incentivaria o investimento privado que beneficiaria diversos setores. Áreas como infraestrutura, inovações tecnológicas, geração de empregos, entre outras, seriam contempladas. Combinada a essa política, o governo deveria garantir que a população tenha acesso a serviços básicos essenciais como saúde, educação e infraestrutura. A ACIUB acredita que qualquer política de melhoria do país deve passar por esses pontos. Outro fator é dar continuidade e, se possível, intensificar os programas de distribuição de renda de forma mais igualitária, o que interferiria diretamente na criação de novos mercados, possibilitando o incentivo em programas de investimento que visem potencializar a industrialização no país – uma vez que o Brasil não tem hoje uma indústria intensiva bem desenvolvida e competitiva. O país não pode continuar a depender apenas de exportações de bens primários.



Thiago Soares Fonseca
Presidente do SRU

Acredito que o Brasil deva começar as mudanças pela educação, principal ponto de partida para qualquer planejamento a médio e longo prazos, e principal fator catalisador de desenvolvimento. Apoio maior investimento na educação e um cuidado maior nas áreas rurais, fomentando o conhecimento, o que impulsiona práticas mais rentáveis e sustentáveis. Defendo também um sistema tributário mais justo, que não sobrecarregue os trabalhadores e pequenos empresários/produtores. Incentivos fiscais são fundamentais para o desenvolvimento do país, que precisa investir mais em infraestrutura e inovação em diversos setores para competir no mercado internacional. Acredito em um Brasil com leis mais justas no âmbito rural, que é o setor que movimenta nossa economia e gera renda para milhares de famílias. Precisamos valorizar o homem do campo, que alimenta nosso país e incrementa o PIB significativamente todos os anos.



CONFRATERNIZAÇÃO

OAB Uberlândia realizou mais uma edição da **Festa Juslina**

O evento reuniu advogados, familiares e amigos no estacionamento da 13ª Subseção OAB/MG

Por Camila Lemes

Na sexta-feira (12/7), aconteceu no estacionamento da 13ª Subseção OAB/MG mais uma edição da tradicional Festa Juslina. Este ano, a festa foi organizada pela Comissão de Eventos da OAB Uberlândia, representada pelo Dr. Hecy Braga de Oliveira, Dr. Vinícius César Felix e Dra. Ana Carolina Lotti.

O evento reuniu advogados, familiares e amigos, além de trazer a Feira Gastronômica, com exposição de comidas típicas da culinária nacional e internacional. A animação ficou por conta da dupla Bruno & Aquiles que trouxeram um repertório 100% sertanejo, com muito modão e arrocha. Durante a festa foi realizada a tradicional quadrilha junina.

O presidente da 13ª Subseção OAB/Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, agradeceu a presença de todos em mais uma edição de sucesso. Confira os cliques da noite:











PALÁCIO DA LIBERDADE

G7 encontra-se com governador de Minas

Dentre os assuntos discutidos levantou-se a questão da segurança pública de Uberlândia



Por Camila Lemes

No dia 26/8, representantes do G7 (CDL Sindicato Rural, Aciub, Fiemg, OAB, Sociedade Médica e Conselho de Veneráveis) estiveram no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, com o governador de Minas Gerais, Antônio Anastasia. Dentre os assuntos discutidos, a 13ª Subseção OAB/MG abordou a preocupação com a segurança pública de Uberlândia e orçamento do judiciário.

CRECI PJ 684

Os melhores imóveis estão aqui.



IVAN
negócios imobiliários

COMPRA • VENDE • ALUGA

3256.3000
www.ivannegocios.com.br



Rua Arthur Bernardes, 352
De Seg. à Sex. das 8h às 18h
Sáb. das 8h às 12h



Center Shopping - Loja 615
De Seg. à Sab. das 10h às 22h
Dom. das 14h às 20h / Feriados das 13h às 21h

ENCONTRO

Presidente da OAB Uberlândia visita OAB Niterói

As iniciativas que beneficiam os advogados da cidade, principalmente o recém-inaugurado Núcleo Digital foram elogiadas



Fotos: OAB Niterói

Por Helena Tavares

O presidente da OAB Uberlândia (MG), Egmar Sousa Ferraz, encontrou-se, no dia 11/6, com o presidente da OAB Niterói, Antonio José Barbosa da Silva, para conhecer o trabalho desenvolvido pela subseção que repercute em Minas Gerais. Egmar quis ver de perto as ações implantadas, como o Núcleo Digital, o Escritório Compartilhado, o projeto Saúde Itinerante e a Central de Atendimento à Mulher Vitima da Violência.

“A OAB Niterói está de parabéns. Com 5 mil advogados inscritos, a OAB Uberlândia, criada

em 1933, é a segunda maior do Estado de Minas. Temos 10 Salas dos Advogados e estamos contribuindo para ajudá-los a enfrentar o petiçãoamento eletrônico na Justiça. Gostei muito da ideia do plantão da ‘Saúde Itinerante’ e da proposta de unir todas as atividades relacionadas ao PJ-e em um único espaço, o Núcleo Digital”, comentou Egmar.

Manifestando seu interesse pelas iniciativas da OAB Niterói e elogiando as instalações, Egmar Sousa também enalteceu a implantação, na sede da instituição, dos postos do Bradesco (para recolhimento de Grerj) e Banco do Brasil (mandado de pagamento), o que facilita o coti-

diano dos advogados. Ele visitou também o Centro Médico e Fisioterápico da Caarj e destacou sua importância para a saúde dos advogados. “É uma ótima ideia para ser levada para Uberlândia”, disse.

“Esta troca de experiências é fundamental, não somente entre as subseções, mas também entre as seccionais. Sempre que posso procuro viajar para conhecer as iniciativas que deram certo em outros estados. Esta questão do Núcleo Digital e do Escritório Compartilhado tem que ser passada para frente”, comentou, destacando também a importância do intercâmbio trocado através do “Informativo Diário”, via e-mail, no qual são divulgadas notícias da OAB Niterói e do meio jurídico. Elogiou ainda o jornal on-line da OAB de Niterói, distribuído pela rede. É um jornal com posições e assuntos de real interesse da advocacia. “Nós temos uma revista bimestral”, revelou.

Antonio José lembrou que a OAB de Niterói cresceu muito devido à parceria com a OAB-RJ e a Caarj, hoje sob o comando de Felipe Santa Cruz e Marcello Oliveira, além do diretor-tesoureiro, Luciano Bandeira. “Esse apoio incondicional vem desde o meu primeiro mandato”, garantiu.

Disse que a entidade está empenhada em regime full time para ajudar os advogados nas suas dificuldades e o maior desafio de hoje é o processo eletrônico, que está sendo implantado no estado em ritmo açodado, sem que os tribu-



nais montem suporte para facilitar o trabalho da classe.

“Esse suporte, quem está dando, por exemplo, aqui em Niterói, é a instituição. O núcleo é um exemplo, porque conta com espaço para o peticionamento eletrônico, aulas de prática sobre essa modernidade e de certificação digital”, esclareceu.

Ao despedir-se do presidente e da coordenadora do Núcleo Digital, Patrícia Amazonas, Egmar Sousa afirmou: “Estou voltando para casa com muitas ideias na cabeça”, prometendo voltar a Niterói para participar das festividades da Semana do Advogado, em agosto.

Participou do encontro o superintendente da entidade, Alexandre Ferreira, e o diretor do Departamento de Eventos, Hélio Considera.



INSTALAÇÃO

5ª VARA FEDERAL é instalada em Uberlândia

Por Camila Lemes

A cidade de Uberlândia e mais 22 municípios vizinhos foram contemplados na sexta-feira (25/10) com a instalação de mais uma vara federal, na Subseção Judiciária de Uberlândia. A solenidade contou com a presença das seguintes personalidades: Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Desembargador Federal Mário César Ribeiro, Desembargador Federal Jirair Aram Meguerin, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Guilherme Mendonça Doehler, Diretor da Subseção Judiciária de Uberlândia, José Humberto Ferreira, prefeito de Uberlândia, Gilmar Machado, e Juiz Federal Substituto Gustavo Soratto Uliano que responderá interinamente pela 5ª Vara Federal, além da participação de juízes, procuradores, autoridades civis e militares e advogados.

A 5.ª Vara Federal de Uberlândia traz consigo uma característica que a diferencia das

demais e um grande desafio: a especialização em execuções fiscais e um acervo inicial de quase 21 mil processos dessa natureza. Segundo revelou o presidente do TRF 1ª região, Mário César Ribeiro “as execuções fiscais representam cerca de 40% das ações em curso na Justiça Federal, sendo crescente esse número em razão do expressivo volume de ações ajuizadas, sem que se consiga dar-lhes vazão, o que torna difícil a recuperação dos créditos públicos”.

O juiz federal Gustavo Soratto Uliano terá a competência para processar e julgar os feitos de execução fiscal. A jurisdição da nova vara abrangerá Uberlândia, Araguari, Arapoá, Cachoeira Dourada, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatá, Indianópolis, Ipiacu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Prata, Romaria, Santa Vitória e Tupaciguara.



Camila Lemes

Da esquerda para direita: Desembargador Federal Jirair Aram Meguerin, Diretor da Subseção Judiciária de Uberlândia, José Humberto Ferreira, Presidente do TJF da 1ª Região e Desembargador Federal Mário César Ribeiro, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Guilherme Mendonça Doehler, prefeito de Uberlândia, Gilmar Machado, e Juiz Federal Substituto Gustavo Soratto Uliano

OAB e juízes se reúnem para discutir sobre turma recursal do TRF 1ª Região

Após cerimônia de instalação da 5ª Vara na Justiça Federal, o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, o vice-presidente da OAB/MG Dr. Eliseu Marques de Oliveira, o desembargador federal Jirair Aram Meguerin, juízes federais e o presidente do Tribunal Regio-

nal Federal da 1ª Região, Mário César Ribeiro, reuniram-se para discutir sobre a implantação da Turma Recursal em Uberlândia. O presidente Dr. Mário César se mostrou sensível ao pleito, informando que o processo encontra-se em estágio avançado na Corregedoria do Tribunal.



Camila Lemes

ENCONTRO

Representantes da OAB Uberlândia se reúnem com Procurador Seccional da Fazenda de Uberlândia

Por Camila Lemes

Na quarta-feira 27/11, o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, juntamente com o diretor adjunto da OAB Uberlândia, Dr. Carlos Henrique Santos de Carvalho e o presidente da comissão Direito Tributário, Dr. Ramon Moraes do Carmo, reuniram-se com o Procurador Seccional Nacional da Fazenda em Uberlândia, Dr. Diego Almeida da Silva, para aproximar a OAB da Procuradoria e se colocar à disposição para cooperação e solução dos problemas. Dentre as solicitações estão pedidos de vistas e de audiência com os procuradores.



Camila Lemes

Dr. Diego Almeida da Silva (Procurador Seccional da Fazenda), Dr. Carlos Henrique Santos de Carvalho (Diretor Adjunto da OAB Uberlândia), Dr. Ramon Moraes do Carmo (Presidente Comissão Direito Tributário OAB Uberlândia) e Dr. Egmar Sousa Ferraz (Presidente OAB Uberlândia)

SOLEINIDADE

Em oito meses a OAB Uberlândia realizou **onze entregas de carteiras**

As solenidades contaram com a presença de familiares e amigos

Por Camila Lemes

Com o objetivo de legalizar o exercício da advocacia, a 13ª Subseção OAB/MG promoveu em oito meses 11 entregas de carteiras para advogados e estagiários. Familiares e amigos prestigiaram, em manhãs e noites solenes, um dos momentos mais importantes da carreira do advogado.

Em quase todas as entregas de carteiras, os paraninfos sempre reforçam a questão da ética no desempenho de suas atividades. O Dr. Luciano de Salles, durante a última solenidade, iniciou sua fala citando uma frase de Nelson Mandela “Tudo é considerado impossível até acontecer”. “Sejamos éticos na condução de nossas atividades; não tenham vergonha de serem honestos, concluiu o paraninfo”.

A primeira entrega aconteceu dia 17/4, tendo como paraninfo, o conselheiro seccional Dr.

Morillo Cremasco Júnior. As edições seguintes aconteceram dia 22/5 – paraninfo Dr. Robson Divino Alves, conselheiro seccional OAB/MG; 24/5 – paraninfo Thiago Barbosa de Oliveira, presidente da comissão OAB Jovem/OAB Uberlândia; 13/6 – paraninfa Dra. Fernanda Tartuce, advogada, professora e escritora; 27/6 – paraninfo Dr. Roberto Matos de Brito, presidente da OAB Uberlândia gestão 98/00; 4/7 – paraninfo Dr. Stanley Ramos Gusman, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, Jovem e Idoso da OAB/MG; 20/9 – paraninfo Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, tesoureiro da OAB/MG; 16/10 – paraninfa Dra. Miriam Rodrigues Marques Silva, advogada; 23/10 – Dr. Eduardo Henrique de Lima, advogado; 7/11 – Dr. Roberto Santana Pioli – delegado de prerrogativas OAB Uberlândia e 22/11 – Dr. Luciano de Salles Monteiro, conselheiro subseccional OAB Uberlândia.



Dr. Roberto Santana Pioli



Dra. Miriam Rodrigues Marques Silva



Dr. Eduardo Henrique de Lima



Dra. Fernanda Tartuce



Dr. Roberto Matos de Brito



Dr. Stanley Ramos Gusman



Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves



Dr. Luciano de Salles Monteiro



Dr. Morillo Cremasco Júnior



Dr. Thiago Barbosa de Oliveira



Dr. Robison Divino Alves

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT instala a 6ª Vara do Trabalho

A solenidade também foi marcada pela implantação do PJe

Por Camila Lemes

A Justiça do Trabalho de Uberlândia passou a contar com mais uma vara desde 22/11, totalizando seis varas. A solenidade também foi marcada pelo início da tramitação de processos em meio digital, através do sistema PJe, que está sendo implementado na Justiça Trabalhista de todo o Brasil. Em Uberlândia, o sistema informatizado abrange as fases de liquidação e execução, etapa em que, nos processos, se determina judicialmente o valor da dívida e se intima o devedor a pagá-la.

O público presente no evento teve a oportunidade de apreciar o hino nacional executado pela banda da Polícia Militar do Estado. Após o hasteamento das bandeiras e o anúncio das autoridades presentes, a placa da inauguração foi descerrada pela presidente do TRT-MG e desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, pelos juízes Tânia Mara Guimarães Pena, Fernando Sollero-Caiaffa e Marco Antônio de Oliveira, respectivamente, titulares das 3ª, 1ª e 2ª varas locais.

O presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, que na ocasião estava representando o presidente da OAB/MG Dr. Luis Claudio da Silva Chaves, iniciou referindo-se à importância cívica da semana, marcada pelo dia da bandeira (19) e Dia da Consciência Negra (20). Associou o verde da bandeira à esperança de que a nova vara venha a tornar a justiça mais rápida. Ao finalizar, expressou um compromisso de parceria entre a OAB e os órgãos da Justiça do Trabalho, lembrando que o ideal de justiça é o mesmo para todos.

A juíza Tânia Mara Guimarães Pena, por sua vez, comparou a criação da nova vara a um tijolo que ajuda a assentar as bases do edifício da justiça brasileira, melhorando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência no atendimento às demandas.



Descerramento da placa de instalação da 6ª Vara do Trabalho e implantação do PJe-JT no Foro da Justiça do Trabalho de Uberlândia



Presidente da 13ª Subseção OAB/MG Dr. Egmar Ferraz na ocasião representando o presidente da OAB/MG Dr. Luis Claudio da Silva Chaves

Parte significativa da fala da presidente do TRT-MG, desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, foi dedicada a enaltecer as qualidades de Uberlândia. Ao abordar o crescimento do número de ações trabalhistas, verificou-se o fato de que foram recebidos mais de dez mil e quinhentos processos nos nove primeiros meses deste ano. Disse ainda “não é difícil imaginar o esforço de todos os que aqui laboram, com a inauguração da nova vara e o PJe isso pode significar um bom começo para tornar mais rápida a tramitação dos processos.”

Maisa Pires *ateliê*
Nomes e Festas

Local: A8 Club - Hair e Make up Frank Leão Cabelereiros - Foto Kaká Fotografia

ITURAMA

74ª Subseção OAB/MG promoveu CICLO DE PALESTRAS

O presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Ferraz, participou do evento abordando a temática “A Importância do Advogado no Estado Democrático de Direito”

Nos dias 28, 29 e 30 de agosto, aconteceu no plenário da Câmara Municipal de Iturama a 1ª Semana do Advogado e 1ª Jornada de Estudos Jurídicos da Faculdade Aldete Maria Alves, uma parceria entre a OAB/MG -74ª Subseção de Iturama e a Coordenadoria do Curso de Direito da Faculdade FAMA.

Na noite do dia 28, a palestra foi ministrada pelo Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, vice-corregedor do TRT-MG e gestor regional da execução trabalhista, com a temática intitulada: “Efetividade da Execução no Processo do Trabalho”.

Na quinta-feira, participaram do evento, patrocinado pela Escola Superior de Advocacia, os palestrantes Raimundo Cândido Júnior, ex-presidente da OAB/MG e Conselheiro Federal

da OAB e o Prof. Mestre Guilherme Marinho, Advogado e Professor na PUC Minas que abordaram, respectivamente, os seguintes temas: “O Código de Processo Civil Projetado” e “Crimes de Trânsito”.

No encerramento, na sexta-feira, os palestrantes foram Egmar Sousa Ferraz, Presidente da 13ª Subseção da OAB/MG de Uberlândia e o prof. Paulo Leonardo Vilela Cardoso, advogado e Professor na UNIUBE, com os temas: “A Importância do Advogado no Estado Democrático de Direito” e “O Empresário de Responsabilidade Limitada”.

O evento contou com a participação dos alunos do Curso de Direito da Fama, advogados da Comarca e Região, bem como autoridades locais. (Informações da assessoria OAB Iturama)



OAB Iturama

Egmar Sousa Ferraz (Presidente OAB Uberlândia), Dra. Vanessa Cristina Tomaz de Freitas (Presidente OAB Iturama) e o prof. Paulo Leonardo Vilela Cardoso

POSSE

OAB Uberlândia assume a presidência do Conselho Municipal de Segurança Pública

O órgão terá como objetivo contribuir para a redução da violência urbana

Por Camila Lemes

A 13ª Subseção OAB/MG, por meio de seu presidente Egmar Sousa Ferraz, assumiu em 16/9, a presidência do Conselho Municipal de Segurança Pública, o qual, após longo estudo e reformulação da composição do Conselho hoje também é formado pelas entidades: CDL, Sindicato Rural, FIEMG, Governo Municipal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Sistema Prisional (Suape), Sistema Sócio-Educativo (Suase), Universidade Federal (UFU), Câmara Municipal, Associação Comercial e Industrial (Aciub), Conselho de Veneráveis do Triângulo, Conselho de Entidades Comunitárias (CEC), Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac), Conselho Comunitário de Segurança

Pública (Consep) e Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (Adesg).

Durante os próximos dois anos, o órgão terá por objetivo estabelecer uma relação direta entre o poder público, através da Secretaria Municipal Antidrogas e de Defesa Social, a sociedade civil organizada e a comunidade, com o intuito de efetivar políticas públicas direcionadas à segurança.

Para Egmar Ferraz “é fundamental que a OAB assuma o seu papel social, contribuindo efetivamente na transformação da sociedade. A grande missão deste Conselho será congregar todas as forças produtivas da cidade com um único objetivo: contribuir para a redução da violência urbana”. Por isso, a diretoria da OAB/MG também nomeou seu presidente para ser membro representante da OAB/MG no Conselho Estadual de Segurança Pública.



Camila Lemes

Presidente da OAB Uberlândia Egmar Ferraz tomou posse como presidente do conselho

Conselho Subseccional, o braço direito da OAB Uberlândia

Por Camila Lemes

Um dos órgãos deliberativos e de grande importância dentro da OAB Uberlândia, o Conselho Subseccional é formado por 10 advogados e advogadas, sendo representado pelos seguintes membros: Dr. Selmo Gonçalves Cabral (presidente), Dr. Adelício Marcelino da Costa, Dra. Dulce Meire de Menezes Mota, Dra. Simone Silva Prudêncio, Dra. Maria Núbia Botelho, Dr. Marcelo Eduardo Nogueira, Dr. Luciano de Salles Monteiro, Dr. Reginaldo José do Prado, Dr. Marcos Fernando Rosino Lopes, Dr. Antônio Chaves Neto. A escolha do conselho é realizada por meio de eleição direta juntamente com a diretoria. Para compor o conselho, o membro deve estar inscrito na ordem, não ter sofrido ou sofrer condenação disciplinar e participar das reuniões.

Suas funções: editar resoluções no âmbito de sua competência territorial, instruir processos disciplinares para julgamento pelo Tribunal de Ética e Disciplina, instruir e emitir parecer prévio para decisão do Conselho Pleno, bem como aplicar as disposições do artigo 61 da Lei 8.906/94. Os membros deste conselho também participam de eventos realizados pela Subseção, apoiando a diretoria junto aos demais advogados. Realizam mensalmente audiências e sessões mensais de julgamento dos processos ético-disciplinares, atendem aos plantões através do telefone SOS (9993-5555) e analisam e aprovam as contas da Subseção.

Objetivando desenvolver um trabalho de excelência, o Conselho Subseccional da OAB

Uberlândia, uma vez por semana, realiza atendimento à população com esclarecimentos, orientações e recebe reclamações de possíveis infrações disciplinares cometidas por advogados (as), instaurando um processo ético-disciplinar. O atendimento acontece todas as quintas-feiras das 8h às 11h30, na sede da 13ª Subseção OAB/MG. Além do atendimento, os membros reúnem-se uma vez por mês para homologar os pareceres dos processos instruídos, geralmente na primeira terça-feira do mês. Desde que assumiram suas atividades no mandato 2013/2015, 64 processos foram instaurados e 205 tiveram pareceres emitidos (este número refere-se ao período de 01/01/13 a 25/11/13).

De acordo com o presidente do Conselho de Ética e Disciplina, Dr. Selmo Gonçalves Cabral, “O Conselho Subseccional é importante para o funcionamento interno da OAB em sua Subseção, a fim de que esta possa dar cumprimento às suas finalidades e atribuições, disciplinadas no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e da Advocacia, velando pela dignidade, independência e valorização da advocacia, fazendo valer as prerrogativas do advogado. Presta, ainda, serviço público aos advogados e à sociedade, haja vista que a prestação de serviços e suporte oferecidos pelo Conselho possibilita aos advogados atuarem de forma firme e eficiente em favor de seus clientes, beneficiando toda a sociedade, além de instruir processos disciplinares para julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional, analisando de forma imparcial os processos disciplinares instaurados contra os profissionais inscritos na Subseção”.

Membros que compõem o Conselho Subseccional da OAB Uberlândia:

Adelício Marcelino da Costa

Advogado militante desde 1995, casado, atua nas áreas de Direito Imobiliário, Cível, Família e Sucessões; é consultor na área do Direito Imobiliário e Comercial de Empresas, com especialização em Direito Processual Civil, Direito Público e Filosofia do Direito. Coordena cursos para empresas Imobiliárias, focados no aspecto prático; faz atendimento e negociações imobiliárias; é Procurador da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil pelos Sindicatos Rurais de Prata e Monte Alegre de Minas. Atualmente é sócio titular da empresa DACOSTA Advogados Associados e Conselheiro no Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, na 13ª Subseção em Uberlândia/MG.



Fotos: Edu Marques



Antônio Chaves Neto

Nascido no dia 28 de setembro de 1971, o advogado Antônio Chaves Neto é natural de Uberlândia, filho de Márcio Chaves e Naima Oliveira de Andrade. Formou-se na Universidade Federal de Uberlândia no ano de 1995. Mestre, possui em MBA em Gestão Empresarial pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, especialização em Direito Empresarial (PUC-SP/UNITRI). Participou de cursos sobre Fusões e Aquisições – INSPER/SP e Governança Corporativa – IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Atualmente é sócio fundador do escritório Chaves Neto Advogados Associados, criado em 1999, além de presidente da Comissão de Direto Empresarial 13ª Subseção da OAB gestão 2013/2015 e professor universitário desde 1998 na área Direito de Empresa. Chaves Neto atua na área de Direito Empresarial, com destaque em consultoria/assessoria jurídica na relação entre sócios, planejamento sucessório e patrimonial, estruturas societárias complexas e governança corporativa.

Marcos Fernando Rosino Lopes

Conselheiro da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (Uberlândia/MG) na gestão 2013/2015. Foi membro da Comissão de Advocacia Pública da Ordem dos Advogados do Brasil (Uberlândia/MG) na gestão 2010/2012. É procurador efetivo do município de Uberlândia/MG desde maio/2007 e sócio do escritório Bocchio Advogados desde julho/2011. Presidente da APRAMUDI (Associação dos Advogados e Procuradores do Município de Uberlândia) na gestão 2012/2013. Advoga nas áreas cível e trabalhista. Nascido no município de Olímpia/SP, graduado em direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em dezembro/2000. Concluiu pós-graduação lato sensu em direito constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional (ESDC), em São Paulo/SP, no ano de 2007.



Luciano de Salles Monteiro

Formou-se na Universidade Federal de Uberlândia, turma 1991/1995. Atualmente, é conselheiro da subseccional da 13ª Subseção da OAB/MG, exercendo este mister em seu segundo mandato. Atuou também junto ao Conselho de Ética e Disciplina da Seccional mineira. Entre os anos de 2000 a 2004 teve uma experiência religiosa, professou os votos iniciais como frade franciscano capuchinho. Neste período estudou filosofia no Instituto Santo Tomás de Aquino, em Belo Horizonte e concluiu pós-graduação lato sensu em direito público pelo Centro Universitário Newton Paiva. No ano de 2005, após ter aceito o seu pedido de dispensa dos votos religiosos, voltou a Uberlândia formando a sociedade de advogados Barbosa e Monteiro Advogados com seu dileto amigo, Dr. Nelson Roberto Barbosa Junior, atuando nas áreas cível e trabalhista. Atualmente atuam também em outras áreas, como a previdenciária. Filho mais novo de cinco irmãos do casal Joaquim de Salles Monteiro e Gladys de Siqueira Monteiro, é casado com a advogada Débora Rodrigues de Salles Monteiro e pai de Larissa Rodrigues de Salles Monteiro, tendo em Deus e em sua família os esteios de sua vida.



Reginaldo José do Prado

Casado com a psicóloga Maria Etelvina Nunes Prado, com a qual possui três filhos: Isabella Cristina Nunes do Prado Cardoso, advogada, Pedro Quintino Nunes do Prado, estudante de direito e Ana Carolina Nunes do Prado, estudante de direito. É advogado Presidente do escritório PRADO ADVOGADOS, possui pós-graduação em Processo Civil e Direito Civil, bem como Processo Penal e Direito Penal, ambos pela UNIFRAN - universidade de Franca. Reginaldo é Membro da Comissão de Combate ao aviltamento de honorários.



Marcelo Eduardo Nogueira

Formado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA em 1988. Advoga nas áreas: Direito Civil, Bancário, Econômico e Tributário desde 1994, sendo sócio do escritório FONSECA, NOGUEIRA & TAKATA ADVOGADOS ASSOCIADOS desde 2003. Seu escritório também atua em Direito Ambiental. Atualmente é Conselheiro da 13ª da OAB Subseção de Uberlândia. Foi Relator da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/MG, nas gestões 2007/2009 e 2010/2012 e nestes mesmos períodos atuou como membro das Comissões de Direito Empresarial, Tributário e da ESA junto à Subseção de Uberlândia. Recebeu em agosto deste ano a homenagem: Advogado Destaque do ano da área de Direito Civil. É pós-graduado em Direito da Economia e da Empresa pela FGV-Campinas, Direito Comercial e Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Uberlândia. Foi Gerente Regional do Unibanco em Campinas na Área de Recuperação de Ativos Financeiros.



Fotos: Edu Marques

Maria Núbia Botelho

Natural de Goiânia e residente de Uberlândia desde 1991, formou-se no Centro de Ensino Superior de Catalão em 1999, possui pós-graduação em Direito Público, especialização em Direito Processual Civil pela PUC Minas, especialização em Direito Eleitoral Aplicado pela PUC Minas. Sócia fundadora do escritório Nubia Botelho e Advogados Associados, milita em Uberlândia, região e nas capitais BH e Brasília. Atua na área trabalhista, empresarial, contratual, direito de família, direito público, direito eleitoral e presta assessoria parlamentar, além de assessorar diversas instituições civis e religiosas de atuação social, tendo inclusive presidido a Comissão "OAB Cidadania e Ação", gestão 2010/2012, onde realizou diversos projetos sociais, entre eles, a criação do Projeto OAB Cidadã, tendo participado de sete edições do Projeto. Em 2010 recebeu a homenagem de Advogada Destaque do Ano em Direito Público, pela Câmara Municipal de Uberlândia.



Simone Silva Prudêncio

Atua como Conselheira da 13ª Subseção da OAB nas gestões de 2010/2012 e 2013/2015, é Professora Adjunta de Direito Processual Penal da Universidade Federal de Uberlândia desde 2008. Graduiu-se pela Universidade Federal de Uberlândia em 1997, especializou-se também pela mesma Universidade Federal em Ciências Criminais em 1998, tornou-se mestre em Direito pela Instituição Toledo de Ensino, em Bauru/SP, em 2002 e concluiu seu doutoramento em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 2012. Foi Advogada Municipal em Uberlândia de 2003 a 2008 e, desde 2001, optou pela docência universitária por acreditar que a formação acadêmica de qualidade é a semente promissora de uma carreira profissional frutífera. Atualmente, faz parte também do corpo de Professores orientadores do Escritório de Assessoria Jurídica Popular - ESA-JUP, da Universidade Federal de Uberlândia.



Selmo Gonçalves Cabral (presidente)

Natural de Tupaciguara, filho de Adelino Gonçalves Cabral e Glória Rosa Cabral. Casou-se com a também Advogada e Assistente Social Eniene Jânia Teixeira, com quem tem dois filhos, Nicolas e Vitória. Graduiu-se em Direito em 1993, é especialista em Direito Administrativo e Direito Processual Civil pela antiga Fit – Faculdades Integradas do Triângulo em parceria com a PUC S/P, mestre em Direitos Sociais pela PUC/SP. Construiu história profissional como:



assessor jurídico da Câmara Municipal de Uberlândia, docente no Centro Universitário do Triângulo – UNITRI; Conselheiro de Ética e Disciplina da OAB nas gestões 2004/2006, 2007/2009, 2010/2012 e atualmente assumiu a presidência do Conselho Subseccional da OAB Uberlândia gestão 2013/2015. Selmo é Diretor da Teixeira e Cabral Advogados Associados, onde está sempre servindo a comunidade com a eficiência e simplicidade que o levaram ao mérito da honrosa indicação de “Advogado do Ano”.

Dulce Meire de Menezes Mota

É advogada, graduada pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU, pós-graduada em Direito Público pela Faculdade Católica de Uberlândia e cursa especialização em Direito de Família na Universidade Federal de Uberlândia. Com escritório próprio, atua nas áreas cível, família, sucessões, trabalhista e previdenciário. Participou da Comissão de Direito de Família, da 13ª Subseção de Uberlândia gestão 2010/2012 como presidente e atualmente é membro da gestão 2013/2015. É Casada com Gerson Rafael Mota, mãe da Nina Beatriz e do Alex Ângelo. Atua junto à Paróquia de São Judas Tadeu de Uberlândia, coordenando o setor pré-matrimônio.



SEMINÁRIO

Tema Seguro Garantia Judicial é discutido em palestra na OAB



Edu Marques

Por Camila Lemes

Realizou-se no dia 13/11, na OAB Uberlândia, o primeiro seminário Seguro Garantia Judicial, promovido pelo grupo Algar em parceria com a 13ª Subseção OAB/MG. Com o objetivo de esclarecer dúvidas relacionadas à temática, foram convidados advogados, desembargadores, procuradores e pessoas ligadas à área de seguros para falar das diferentes modalidades do seguro garantia.

De acordo com a diretora jurídica corporativa da Algar, Fernanda A. Santos, “O custo de processo judicial é muito alto, seja para pessoa física ou jurídica. O seguro garantia é uma alternativa que temos ao nos deparar com um processo judicial em discussão, como por exemplo, imóvel, dinheiro ou fiança bancária”. Disse ainda, “Através do curso queremos que todos tenham acesso às informações e entendam como funcionam, nós que trabalhamos na administração da

justiça, percebemos o quanto é pouco utilizada, justamente por falta de conhecimento. Nossa intenção é despertar o interesse social de custo de processo no país, contribuindo assim com o acesso à justiça”.

O evento contou com as seguintes palestras: Histórico no Brasil – O que é seguro garantia judicial - Luis Antônio Xavier Porto (Diretor presidente da FRAMASA); Dr. João Alfredo Di Girolamo Filho (Subscriber sênior de garantias judiciais da Swiss); Seguro Garantia Judicial – Casos práticos de sucesso – Dr. Marcelo Silveira (Mestre em Direito e advogado); O judiciário e aplicabilidade do seguro garantia – Dr. Jirair Aram Miguerian (Desembargador do TRF 1ª Região); Dra. Adriana Macedo Marques (Procuradora geral da Fazenda Nacional) e Dr. Luiz Gustavo Combat Vieira (Procurador do estado de Minas Gerais).

A palestra recebeu apoio da Algar Telecom, Framasa, ESA OAB/MG e patrocínio da Swiss Re Corporate Solutions.

PREPARAÇÃO

Curso prático de peticionamento eletrônico do PJe, prepara advogados para utilização do novo sistema

Por Camila Lemes

Após o seminário de Apresentação do PJe e peticionamento através do sistema, realizado no dia 18/11 e que contou com a participação da Dra. Andréa Marinho Moreira Teixeira e da Dra. Ana Carolina Simões Silveira, a Sede da OAB Uberlândia, recebeu no mês de dezembro, respectivamente nos dias 2 a 5/12, 9 a 12/12 e 16 e 17/12, cinco turmas para o Curso Prático de Peticionamento Eletrônico do PJe – JT, ministrado pela Dra. Laine Moraes Souza. O curso teve como objetivo, preparar o advogado para a utilização do novo sistema, o qual os mesmos



Camila Lemes

irão peticionar e conduzir os processos na Justiça do Trabalho. O curso recebeu apoio da Comissão Direito do Trabalho da OAB Uberlândia.

HOMENAGEM

Presidente da 13ª Subseção OAB/MG recebeu Medalha Direito e Cidadania

Por Camila Lemes

O presidente da 13ª Subseção OAB/MG e presidente do Conselho de Segurança Pública de Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, foi homenageado com a “Medalha Direito e Cidadania”, concedida pela Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte, por iniciativa do vereador Joel Gomes Moreira Filho. A cerimônia foi realizada no dia 25/11, durante a celebração dos 25 anos da Constituição Federal. A medalha é concedida pela Câmara Municipal de Belo Horizonte a pessoas que se destacaram na defesa da cidadania e do Estado Democrático de Direito.



OAB/MG

Dr. Egmar Sousa Ferraz, Dra. Maria Dimair Ferreira Ferraz e Joel Gomes (vereador)

MANIFESTAÇÃO

13ª Subseção OAB/MG participa de momento histórico do Brasil

Mais de 400 representantes do Direito, entre advogados, estagiários e acadêmicos de Direito aderiram à Caminhada Pacífica



Fotos: Camilla Lemes

Por Camila Lemes

Um dos momentos que ficou na história da cidade de Uberlândia e do Brasil não poderia deixar de ter o apoio incondicional da OAB Uberlândia. Uma das principais Instituições do país, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais – 13ª Subseção, liderada por seu presidente, Dr. Egmar Sousa Ferraz, foi para as ruas no dia 20/6, para participar e apoiar a Caminhada Pacífica.

Aproximadamente 40 mil pessoas aderiram ao movimento, protestando, principalmente,

pela redução da tarifa do transporte público e contra a corrupção em Uberlândia. Cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre e Fortaleza uniram os brasileiros no movimento de protesto de maior expressão desde o Fora Collor, em 1992. Inicialmente os protestos em Uberlândia foram motivados pelo alto valor da passagem e péssimo serviço de transporte público. A OAB Uberlândia, apoiadora da manifestação, contou com a participação de aproximadamente 400 pessoas, entre advogados, estagiários e acadêmicos de Direito, unidos em prol de uma socie-



dade mais democrática. Também pontuaram as reivindicações pedindo melhoria na prestação do serviço público no Judiciário, especialmente quanto à morosidade no TJMG.

O encontro, que começou com marcha na Praça Clarimundo Carneiro, seguiu pela Av. Afonso Pena, passou pelo Terminal Central e terminou na Câmara Municipal de Uberlândia. Durante toda a caminhada, advogados (as) e estudantes de Direito, em meio ao povo de Uberlândia, bradavam palavras de ordem como: JUSTIÇA LENTA = A INJUSTIÇA. Por várias vezes o som que ecoou naquela inesquecível noite foi o hino nacional brasileiro.

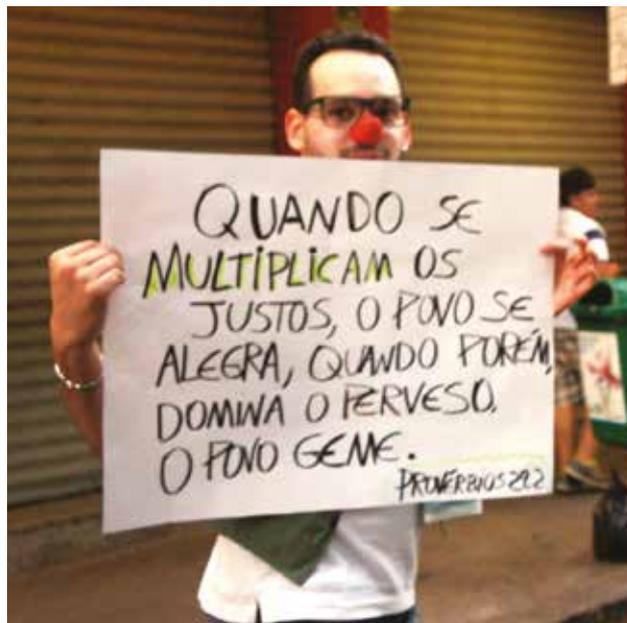
Antes do início da passeata, a OAB Uberlândia informou à sociedade, através de nota, que apoiaria integralmente a manifestação popular por um serviço público de qualidade, pela moralização da política e pelo avanço da democracia. Contudo, repudia qualquer ato de violência, seja ao patrimônio público ou privado, seja a qualquer autoridade constituída, entendendo ser prerrogativa desta propiciar condições de



segurança para que as manifestações ocorressem pacificamente. E assim aconteceu.

A população brasileira uniu-se, foi às ruas e usou as redes sociais como Instagram, Twitter e Facebook para mostrar e documentar que o gigante acordou.

Para o presidente da 13ª Subseção OAB/MG, Egmar Ferraz, “o povo de Uberlândia deu exemplo para o Brasil de civilidade e de consciência política. Mas tudo isso perderá sentido se a sociedade não continuar unida, atuante como fiscal e contributiva na melhoria de nossa cidade. Em especial quanto ao Judiciário, é preciso repensar uma nova estrutura, pois a que se apresenta hoje para a sociedade é absolutamente arcaica e presta um desserviço à sociedade, em que pese o esforço de juizes e servidores que lutam contra a falta de estrutura e de pessoal”.



Fotos: Camilla Lemes



MÊS DO ADVOGADO

OAB Uberlândia promoveu Ato Público no estacionamento do Fórum

Temas como rapidez no julgamento, férias forenses e melhor atendimento foram as principais bandeiras defendidas pela Ordem



Por Camila Lemes

No dia 14/8, advogados, estagiários e sociedade em geral reuniram-se no estacionamento do Fórum, para participarem do Ato Público que contou com a presença de aproximadamente 800 pessoas. Na ocasião, os presentes cantaram o Hino Nacional e gritaram palavras de Ordem. Este movimento contou também com a presença da Diretoria da OAB/MG, o Presidente Dr. Luis Cláudio da Silva Chaves e o Vice-Presidente, Dr. Eliseu Marques de Oliveira.

Foi lançada durante o evento a campanha “Contra o Aviltamento dos Honorários Advocatórios”, houve posse da Comissão de Combate ao Aviltamento e posse dos membros do Comitê de Ética da OAB Uberlândia.

O movimento teve como objetivo chamar a atenção da sociedade com relação ao aviltamento dos honorários pagos aos profissionais, além

de reivindicar por: julgamento mais rápido, melhor estrutura de trabalho, respeito ao descanso do advogado com a implementação das férias forenses, bem como a condução do patamar de igualdade entre os juízes e a sociedade, os quais deve ter férias de 30 e não 60 dias.

À frente da Seccional Mineira, Luis Cláudio da Silva Chaves, durante o Ato Público, conclamou os advogados de Uberlândia a serem os porta-vozes das mudanças contra o sistema falido do judiciário. “Justiça falida, povo sem saída. Quem está presente aqui hoje é porque acredita na Constituição da República. Estamos aqui para mostrar que o advogado é imprescindível na administração da Justiça e que quer colaborar para que essa Justiça funcione em nosso país. Aproximadamente 85% dos conflitos terminam na primeira instância e, infelizmente, vemos comarcas desprovidas de juízes, promotores e com número de serventuários insuficiente. Que-

remos mostrar também a todos que militam no sistema de judiciário brasileiro que o advogado não é intruso, que ele representa o cidadão em juízo”, enfatizou Chaves.

Segundo o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, a Ordem tem lutado dia e noite para que essas reivindicações sejam atendidas. “O Ato Público é para a OAB um marco inicial que caminha para a verdadeira reforma do judiciário, isso significa dizer que a partir de agora vamos reunir todos os esforços políticos e legais, a fim de que os direitos dos advogados da sociedade sejam respeitados pelo próprio judiciário”, disse o presidente.

Atos Públicos são realizados em cidades mineiras

Após Uberlândia, mais duas subseções mineiras reuniram advogados, estagiários e simpaticizantes do Direito em prol da advocacia. A primeira a realizar o encontro foi a Subseção de Juiz de Fora, no dia 19/8, em frente às instalações do Fórum Benjamin Colucci. Os dirigentes da Subseção disseram que o ato público teve como objetivo explicitar o apoio às escassas condições de traba-

lho que enfrentam, além de estabelecer um marco inicial da real reforma de que necessita o Judiciário em Minas Gerais e no país.

Já a subseção de Munhuçu promoveu o ato público no dia 28/8, em frente ao fórum local, com o objetivo de mostrar a lentidão e desorganização da justiça, falta de servidores, juizes, estrutura do Fórum, péssima prestação jurisdicional e também o desrespeito à advocacia e à sociedade.



Fotos: Ebu Marcous



Redes Sociais ganharam forças em manifestos

O crescimento das redes sociais no Brasil é cada vez mais evidente e se propaga exponencialmente. Todas elas se tornaram grandes ferramentas, não só para os usuários fazerem amizades, mas também para reclamarem e protestarem contra situações que julgam erradas. As redes sociais funcionam como uma espécie de “arma” para reivindicar direitos, expor ideias ou simplesmente elogiar determinada ação.

O Facebook é a rede social que mais cresceu no Brasil. Todos se tornam repórter por um dia: em cada rua, cada bairro, cada instituição, tudo passou a estar descoberto. Até a vida pessoal é criteriosa e diariamente relatada nas páginas que se sucedem na rede social, e entre várias focos, piadinhas, figuras engraçadas, papo careta e papo cabeça, surgem as várias notícias sobre os gastos públicos, links para reportagens sérias e com denúncias nos principais meios de informação, que de outra forma dificilmente seriam lidos.

As manifestações populares ocorridas principalmente no mês de junho deste ano, nas quais reivindicou-se nas ruas de todo o Brasil uma série de demandas como: melhoria da mobilidade urbana, transparência na gestão pública, respeito às diferentes orientações sexuais, investimentos em educação, saúde, entre outras questões, ganharam força com as redes sociais. De acordo com a Scup, empresa que faz monitoramento, interação e análise de mídias sociais, conteúdos ligados à temática, divulgados no Twitter, Facebook e Youtube, atingiram mais de 100 milhões de internautas no referido mês.

A fan Page da OAB Uberlândia, no período de 19/6 a 25/6, registrou 69.667 pessoas alcançadas após publicação da nota à sociedade, que convidava a classe para fazer parte do movimento. Nunca na história da OAB Uberlândia uma postagem teve tanta repercussão. Foram 691 compartilhamentos, 433 curtidas e mais de 40



Reprodução

comentários.

O que se vê claramente é que além de todo o poder de divulgação e mobilização, as redes se tornaram um espaço aberto para o debate. São comentários, imagens, fóruns, grupos, hashtags, vídeos e etc, que foram usados como instrumentos de troca de ideias e discussão, diferente da mídia tradicional, em que o cidadão comum apenas recebe a informação sem poder interagir. Esta é a característica essencial das mídias sociais: qualquer pessoa que tiver acesso às redes pode dar sua opinião e ficar por dentro do que as outras pessoas estão comentando sobre determinado assunto. São meios bastante democráticos nesse sentido.

Esse é o grande mérito das novas redes sociais no Brasil, formarem uma nova sociedade mais informada e participativa, sem contar que a organização impessoal e pública das passeatas conta necessariamente com esse fenômeno social.

ATO PÚBLICO

A advocacia mineira encerra o ano de 2013 unidas em prol das prerrogativas e melhorias no judiciário

OAB ESPECIAL

Por OAB/MG

A OAB/MG realizou na tarde desta segunda-feira (09/12), no auditório de sua sede em Belo Horizonte, ato público pela valorização da advocacia e melhoria do judiciário mineiro. O evento ocorreu durante a reunião conjunta do Conselho Seccional e o Colégio de Presidentes de Subseções. Entre manifestações de Conselheiros e presidentes, Dr. Egmar Sousa Ferraz, Presidente da OAB Uberlândia conclamou a união da classe, em um discurso ponderado e ao mesmo tempo contundente, ressaltou que não existem várias OABs. “A advocacia do sul do Estado não é diferente do advogado do norte e vice versa, portanto o problema de um é problema de todos e assim devemos ser solidá-

rios, para continuarmos fortes e representativos.” E finalizou: “o processo natural de qualquer sistema é ter um começo meio e fim, e o Judiciário Estadual de Minas Gerais há muito vem dando sinais de que não suporta o atual sistema que é burocrático e moroso, ou seja, sinal do fim deste tempo. Precisamos reconstruir um novo judiciário, moderno, célere, com concepção voltada para a primeira instância, enfim, efetivamente construído sob a ótica de um prestador de serviço público de excelência, exemplo para os demais poderes e para tanto, somente com a participação da advocacia, representante do cidadão, as transformações serão legítimas.”

Na sessão, o Conselho Seccional e Colégio de Presidentes também ratificaram a rescisão do





convênio dos Dativos, sendo determinado que todas as Subseções divulguem aos Advogados bem como oficiem os Juízes. Dr. Egmar Ferraz lembra que o Advogado que receber a Nomeação, deve declinar de maneira fundamentada, servindo como tal, a falta ou morosidade no pagamento e a necessidade de processos judiciais para receber os honorários.

Momento histórico e de grande emoção se deu quando da aprovação dos pontos de reivindicação (vide quadro), quando todos os presentes se posicionaram de pé e aprovaram por unanimidade as proposições apresentadas, sendo em seguida entoado o Hino Nacional Brasileiro, em que advogados e advogadas de braços dados demonstraram a união da classe.

Para o Presidente Seccional da OABMG, Luis Cláudio da Silva Chaves, o ato representou um dos momentos mais importantes da história da advocacia mineira, ressaltando a união e o clamor da advocacia por uma condição mais digna de trabalho e um judiciário que respeite as prerrogativas dos advogados.

“Os advogados mineiros não só clamam por

melhorias como reconhecem a liderança do nosso presidente Luis Cláudio, ratificando seu posicionamento perante o TJMG na defesa de todos nós. Tenho certeza que iniciamos hoje uma nova história de nossa gloriosa OAB” Afirma o diretor tesoureiro Antônio Fabrício.

Dra. Helena Edwirges Delamônica, ressaltou o espírito republicano como o ato aconteceu, lembrando que é chegado a hora de poder judiciário e advocacia buscarem novos caminhos em uma relação de maior cumplicidade para o bem comum. “O cidadão tem o direito de ter uma prestação jurisdicional célere e ao advogado como legítimo representante deste cidadão, deve ser reservado o respeito e a dignidade no exercício de sua profissão”

O Vice presidente da OAB-MG, Dr. Eliseu Marques, destacou a força do interior de Minas no ato público. “mais de oitenta por cento das subseções se fizeram representar neste ato, seja através de seus diretores, seja por conselheiros seccionais, o que demonstra que estamos todos conectados” Dr. Eliseu lembrou ainda que o grande prejudicado da atual condição de prestação de serviço do judiciário

é o cidadão, em especial do interior do Estado, que muitas vezes sequer tem um juiz em sua Comarca, tornando a Justiça algo muito distante da realidade.

O Diretor Secretário Geral Adjunto, Dr. Sérgio Leonardo, enalteceu também a união da classe e a disposição de caminhar juntos em prol da valorização da classe. Asseverou que é preciso que o TJMG esteja aberto as propostas que advêm da vontade do cidadão, pelo seu representante no ju-

diciário, o Advogado. “Nós somos a voz do pobre e do rico que clamam por justiça e temos que ser ouvidos e respeitados”.

Para o presidente da Nova CAAMG, Dr. Sérgio Murilo Braga, “o que se presenciou naquela tarde foi a solidificação de um único bloco de advogados mineiros, todos sintonizados e convictos de suas pretensões, sinto muito orgulho de poder contribuir na construção desta história.”



10 PROPOSIÇÕES APROVADAS NO CONSELHO E COLÉGIO DE PRESIDENTES

- 1) Artigo 133 da Constituição Federal: O advogado é indispensável à administração da Justiça. Portanto, a OAB tem de ter voz nos procedimentos administrativos do TJMG.
- 2) A advocacia dativa é solução e não pode ser tratada como um problema ou entrave.
- 3) Os advogados mineiros querem mais servidores e juízes
- 4) Sem o advogado não há justiça. Exigimos respeito à advocacia mineira e a atuação independente e autônoma da OAB
- 5) Os advogados mineiros querem prioridade de investimentos na base da Justiça, ou seja, na 1ª Instância, atualmente desprovida de estrutura para atendimento pleno ao jurisdicionado.
- 6) A campanha de conciliação deve ter a advocacia como protagonista
- 7) Pelo atendimento prioritário aos advogados em todos os serviços forenses.
- 8) Pelo retorno do protocolo integrado na defesa do cidadão hipossuficiente.
- 9) Maior diálogo com o advogado na instalação do PJe para que o cidadão não seja excluído.
- 10) Honorários dignos: As ouvidorias da OAB/MG e da OAB Federal lutarão contra o aviltamento dos honorários.

MÊS DO ADVOGADO

OAB Uberlândia ofereceu café especial para advogados



Fotos: Camilla Lemes e Edu Marques

Por Camilla Lemes

No mês de agosto, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Uberlândia/MG, ofereceu dois cafés especiais para os advogados, em Comemoração ao Dia desse nobre profissional.

O primeiro foi realizado para todos os advogados e estagiários da Instituição, no dia 11/8, sendo um pela manhã na Justiça do Trabalho e à tarde no estacionamento do Fórum Abelardo Pena.

O segundo café ocorreu no dia 22/8, para os advogados da Procuradoria Geral do Município, realizado na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Uberlândia. Mais de 50 advogados estiveram presentes, dentre eles o vice-prefeito Paulo Vitiello e o procurador-geral de Uberlândia Dr. Luis Antônio Lira Pontes.



O presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferra, disse “A OAB foi até o ambiente de trabalho do advogado procurador para cumprimentar e enaltecer a importância deste segmento jurídico”.

6ª turma do TED é instalada em Uberlândia

A Sessão Solene contou com a presença de diretores da OAB/MG, OAB Uberlândia e subseções mineiras

Por Camila Lemes

No dia 14 de agosto, foi realizada pela manhã, no auditório da OAB Uberlândia, a Sessão Solene para instalação da 6ª Turma do Tribunal de Ética, da região Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Estiveram presentes membros da diretoria da Seccional Mineira, OAB Uberlândia, OAB Patrocínio, OAB Ituiutaba e OAB Iturama.

Em seu breve comentário sobre a instauração da turma do TED, em Uberlândia, o vice-presidente da OAB/MG, Dr. Eliseu Marques de Oliveira, referiu-se à vontade antiga de interiorizar o Tribunal de Ética. “A instalação é um sonho antigo da OAB/MG que foi aperfeiçoado com o tempo e ao longo de algumas gestões. Esse é o primeiro tribunal da região que será instalado com o objetivo de desafogar a Seccional”, disse o vice-presidente da OAB/MG.

Em seguida, o presidente do Tribunal de Ética da OAB/MG, Dr. Leonardo Felipe Sarsur, falou da regionalização do Tribunal e leu aos presentes a resolução de instalação da turma julgadora. “Resolução 011/2013 – Promover a interiorização da 6ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética que passará a ser designada como



Membros empossados

Turma Julgadora do Tribunal de Ética Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, tendo atribuição para realizar o julgamento em primeiro grau de todos os processos disciplinares, cujas infrações disciplinares forem apuradas através das Subseções”, concluiu o presidente do TED OAB/MG.

O presidente regional da 6ª Turma do Tribunal de Ética, Dr. Ricardo Luiz Lotti, disse “a função do Tribunal de Ética não será julgar os advogados e sim os atos praticados por eles”.

Fazem parte da 6ª Turma do Tribunal de Ética: Dr. Ricardo Luiz Lotti (presidente) e os membros: Dr. Sebastião Roberto de Araújo, Dra. Clarice Bassanezi Kurtz, Dra. Jussara Melo Pedrosa, Dr. Neirton Paulino de Aguiar e Dr. Pedro Soares de Vasconcelos Neto.

Primeira sessão da 6ª Turma Julgadora do TED

No dia 11 de outubro aconteceu no auditório da OAB Uberlândia a primeira sessão da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG. Foram julgados 49 processos de representação durante todo o dia. Com o intuito de desafogar e interiorizar cada vez mais as ações da Seccional Mineira em todo o Estado, os membros esperam consolidar a instalação do Tribu-

nal, contribuir para o bom desenvolvimento dos trabalhos, garantir total transparência nos processos julgados e, em 2014, promover eventos que despertem o interesse do advogado para o Código de Ética e Disciplina. Para o presidente, Dr. Ricardo Lotti, “Essa é uma forma de aproximar o Tribunal dos advogados e facilitar a defesa dos mesmos”.

Tem estilo, tem Garbo.

Desconto
especial para
advogados.*

* é necessária a apresentação
da carteira da OAB

www.garbo.com.br

Loja Center Shopping
Av. João Naves de Ávila, 1331 - LJ. 16
(34) 3214-0732 / 3210-3199



GARBO
MODA MASCULINA

OAB Uberlândia, Jornal da Justiça e Procon promoveram seminário

O evento marcou o início da programação em Comemoração ao Dia do Advogado

Por Camila Lemes

A 13ª Subseção OAB/MG, através de sua Comissão Direitos do Consumidor e Procon Uberlândia e Jornal da Justiça, promoveram na manhã do dia 7 de agosto o seminário “O fortalecimento do sistema de defesa do consumidor e desafios atuais” que contou com diversas palestras ligadas à área do consumidor.

A abertura foi feita pelo presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, que na ocasião reforçou a programação durante o mês de agosto: “Este evento é o primeiro em Comemoração ao Dia do Advogado. Todos nós somos consumidores do judiciário, se estamos aqui para falar do fortalecimento de defesa do consumidor, também temos que falar do fortalecimento das prerrogativas da advocacia.

Com essas palavras declaro aberto este seminário”, disse o presidente.

Com o início dos trabalhos, o primeiro palestrante do dia, Dr. Luiz Stefanni - Desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abordou a temática “Superendividamento e Educação para o Crédito”. Ele defendeu a questão do endividamento como aspectos jurídicos e afirmou que os serviços não produzem bens, mas produzem demandas personalíssimas. Seu debatedor, Dr. Cassius Chai - Promotor Público do MPMA, ainda abordando sobre o superendividamento, disse “a temática permite dois tipos de críticas: a primeira é a de que o sistema jurídico pode favorecer aquele que se endivida por má fé sendo classificado como ativo e o segundo é o endividamento que ocorre alheio à vontade daquele que se endi-



Edu Marques

Membros da Comissão Direito do Consumidor e palestrantes convidados

vidou e que perdeu no curso o pagamento da dívida, a capacidade de honrar os compromissos financeiros”.

Na segunda rodada falou-se da questão “Publicidade Infantil”, conduzida pelo Dr. Carlos César Barbosa - Promotor de Justiça MPSP e Assessor da Área do Consumidor do Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva do MPSP. “A publicidade tem como fundamento a informação. Seria ingênuo acreditar que essa informação não possa surgir como componente de convencimento ou de sedução. Nós entendemos que existem certos tipos de publicidade dirigida a determinados públicos que ainda não têm a capacidade do discernimento, que é o caso das crianças”, afirmou o promotor. Seu debatedor foi Dr. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB Federal.

Encerrando as atividades, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Marco Buzzi, abordou a questão O fortalecimento do sistema de Defesa do Consumidor e Desafios Atuais. “Precisamos aperfeiçoar o sistema e a gama de recursos que protegem os consumidores, os trabalhadores e os usuários. Todos estão em uma relação contratual desigual, o que sabemos é que não iremos acabar com essas diferenças, mas precisamos atenuar as desigualdades partindo para um embate social”. Disse ainda: “Este evento só foi possível acontecer porque tem uma entidade que zela pela proteção do consumidor (Procon) e uma que zela pela cidadania (OAB)”.

O Promotor de Justiça de Uberlândia, Dr. Fernando Rodrigues Martins, encerrou a programação como debatedor da temática que reuniu advogados, estagiários e acadêmicos de cursos de Direito de Uberlândia.

A mesa foi composta pelos seguintes membros: Dr. Egmar Sousa Ferraz - Presidente da 13ª Subseção OAB/MG, Luiz Maurício - Diretor do Jornal da Justiça, Excelentíssimo Dr. Marco Buzzi - Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Luiz Stefanni - Desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Prof. Dr. Cassius Chai - Promotor Público do Ministério Público do Maranhão, Dr. Carlos César Barbosa - Promotor de Justiça MPSP - Assessor da Área do Consumidor do Centro

de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva do MPSP, Dr. Bruni Burgarelli Albergaria Kneipp - Vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB Federal, Dra. Zilma Abadia Rosa - Superintendente do Procon de Uberlândia, Dra. Vilma Aparecida Rosa - presidente da Comissão Direitos do Consumidor, Dr. Brasil do Pinhal Pereira Salomão - Advogado de Ribeirão Preto, Dr. Pascoal Luiz Lorecchio - Médico e Presidente da Unimed gestão 2005/2010, Dra. Daiane Fernandes Machado - Diretora Jurídica do Procon.



Luiz Maurício – Diretor do Jornal da Justiça

MÊS DO ADVOGADO

Sessão Solene Especial entrega 51 carteiras da OAB

A programação em Comemoração ao Dia do Advogado trouxe a Uberlândia o presidente da OAB/MG como paraninfo da turma

OAB ESPECIAL

Por Camila Lemes

Aconteceu no dia 14/8, no auditório da OAB Uberlândia, a Sessão Solene Especial para entrega de carteiras aos novos advogados e estagiários. No total foram entregues 51 carteiras, sendo 35 de advogados e 16 de estagiários. O evento, que aconteceu em homenagem ao Dia do Advogado, contou com a presença do presidente da OAB/MG e paraninfo da turma, Luis Claudio da Silva Chaves, que falou do importante papel que o advogado exerce na sociedade. “O advogado é a garantia de um processo justo. Ele pode ter um terno, um carro ou um escritório mais ou menos, mas amor pela profissão não. Tenha sempre ética e amor pelo que faz. Queremos em Minas Gerais advogados conscientes da importância da vocação que exercem: a de pacificação social e progresso da humanidade”, disse o presidente.

Já o presidente da CAA/MG, Sérgio Murilo Braga, falou do amor pela profissão. “A advocacia é um sacerdócio, ao receberem a carteira estarão recebendo uma ferramenta que os tornará defensores da cidadania. A partir de hoje, vocês têm o dever de defender os cidadãos, os direitos coletivos e os direitos sociais. Assim se tornarão peças fundamentais para a evolução da nação”, afirmou Braga.

Por fim, o presidente da OAB Uberlândia, Egmar Sousa Ferraz, encerrou o evento apenas citando uma frase do filósofo Platão. “Platão disse que o sábio fala porque tem alguma coisa a dizer, o tolo porque tem que dizer alguma coisa. Dra. Milena nos trouxe a essência daquilo que



Fotos Edu Marques



Paraninfo da turma Dr. Luis Claudio da Silva Chaves

é importante para a advocacia, o Felipe nos falou do sonho e do pedido para não desistir, Dr. Sérgio Murilo e Dr. Luis Cláudio falaram do sucesso e das luzes para se alcançar o sucesso e a felicidade. Sinceramente não quero ser o tolo da história, quero somente agradecer a todos pela presença”, concluiu Ferraz.

MÊS DO ADVOGADO

Sucesso da 9ª Feijoada dos Advogados

Aproximadamente 450 advogados participaram do evento

Por Camila Lemes

Em clima de confraternização, a 13ª Subseção OAB/MG realizou sua tradicional Feijoada dos Advogados, no dia 24/8, na chácara Parnasus, localizada nas Chácaras Bonanza. O evento, que chegou à 9ª edição, contou com a participação de aproximadamente 450 advogados.

A festa em Comemoração ao Dia do Advogado ofereceu cardápio variado, regado a petiscos, caipirinha, feijoada tradicional, feijoada vegetariana (novidade) e outras bebidas.

A animação ficou por conta da banda Bomtívê Universitária que agitou a todos com ritmos de samba, pagode e sambanejo. Após apresentação, a Diretoria da 13ª Subseção sor-

teu seis brindes entre os presentes que concorreram a diárias para casal no Hotel Tauá na cidade de Araxá, passagem aérea de ida e volta para qualquer lugar do Brasil, duas bolsas de pós-graduação, cursos de conversação em escola de inglês e diárias para o fim de semana no Hotel San Diego.

Nesta edição, a OAB Uberlândia contou com apoio de grandes empresas que de alguma maneira contribuíram para mais um ano de sucesso. Os parceiros são: Banda Bomtívê Universitária, Damásio Educacional, LFG, Turislândia, Café Cajubá, Paratudo Bebidas, Casa Fácil Brokers, Excellent Global, Tauá Grande Hotel, Paz Universal, Uniodonto e Hotel San Diego. Confira cliques da festa.



Fotos: Edu Marques





Comemoração dos 70 anos da CLT em Uberlândia

A programação contou com palestra do Desembargador Dr. Antônio Álvares da Silva

Por Camila Lemes

Este ano a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) completou 70 anos. Desde a sua criação, vários trabalhadores conquistaram seus direitos trabalhistas, como salário mínimo, jornada de trabalho definida, carteira de trabalho, direito a férias, 13º, FGTS, entre outros.

Com o intuito de comemorar os 70 anos da CLT, e conscientizar melhor as mulheres sobre seus direitos trabalhistas, a Seccional Mineira,

a Comissão da Mulher Advogada da OAB/MG e o Conselho Federal promoveram, no dia 22 de agosto, no auditório da 13ª Subseção OAB/MG, palestra com o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho, Dr. Antônio Álvares da Silva, que na ocasião abordou sobre a “Pec das Domésticas”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou a regulamentação dos direitos de empregados domésticos em julho deste ano. De acordo com Dr. Antônio Álvares, a regulamentação das leis das domésticas foi feita pela metade. “Existem vários pontos a serem corrigidos na lei de regulamentação. Em casos assim você inclui algumas coisas, outras você inclui, mas manda o legislador tomar providência e exclui outras”, disse o desembargador. Com relação à importância da temática para advogados, estagiários e acadêmicos de Direito, Dr. Antônio Álvares disse “Com a repercussão da regulamentação, haverá inúmeros casos na Justiça do Trabalho e o advogado é fundamental na solução do conflito. A Constituição diz que o advogado é parte integrante do judiciário, não há diferença entre advogados e juizes e sim divisão de trabalhos”, afirmou.

Participou do evento a secretária-geral e coordenadora das Comissões da OAB/MG, Dra. Helena Delamonica, a diretoria OAB Uberlândia, a presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/MG, Dra. Valquíria Valadão e a Conselheira Seccional e presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência, Dra. Luzia Cecília Costa Miranda. O cerimonial da noite ficou aos cuidados da presidente da Comissão Mulher Advogada, da 13ª subseção OAB/MG, Dra. Jane Cunha Roza.

Camila Lemes



Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho Dr. Antônio Álvares da Silva

MÊS DO ADVOGADO

Caminhada dos Advogados no Parque do Sabiá

Vários brindes foram distribuídos ao final do evento

Por Camila Lemes

Depois da Feijoada dos Advogados, a Comissão Esporte & Lazer, da OAB Uberlândia, convidou advogados, estagiários, familiares e amigos para participarem da Caminhada do Advogado, no domingo (25/8), no Parque do Sabiá. Mais de 100 pessoas marcaram presença e realizaram um percurso de 5 km. A vice-presidente da OAB Uberlândia, Dra. Ângela Parreira Botelho, disse “Vamos investir mais vezes nesse projeto da Caminhada, quero acreditar que nós advogados vamos conseguir mudar o conceito de instituição OAB Uberlândia em nível nacional”.

O presidente da Comissão Esportes & La-

zer, Dr. Maurício da Silva, falou da importância de projetos como esse para a comissão. “A Caminhada foi uma necessidade nossa em concluir esse início do projeto. Nessa etapa conseguimos agregar outras comissões e tornamos tudo uma grande confraternização”, disse o presidente.

As Comissões Meio Ambiente e Direitos Educacionais, da 13ª Subseção OAB/MG, e FuteL Uberlândia foram parceiras no evento. Ao final foram sorteados vários brindes concedidos pelas empresas: Ponto 10 Esportes, Instituto Passo 1, Leleka Festa e Folia, Studio A - Centro e beleza estética. Apoio: Chute Inicial Corinthians, Garaje.com.br e KozzComésticos.



Camila Lemes

Advogados de Uberlândia são homenageados

A solenidade especial foi realizada pela Câmara Municipal de Uberlândia

Por Camila Lemes

Aconteceu na noite de 29 de agosto, no auditório da 13ª Subseção OAB/MG, a Solenidade de Homenagem Especial aos Advogados Destaques do Ano por área de especialidade, realizada pela Câmara Municipal de Uberlândia. O evento contou com a participação do presidente em exercício da OAB/MG, Dr. Eliseu Marques de Oliveira, o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, o presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, Márcio Nobre, vereadores, membros da Diretoria da OAB Uberlândia e autoridades civis e militares.

O presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, vereador Márcio Nobre, disse “No dia 11 comemorou-se o Dia do Advogado e hoje damos prosseguimento às festividades. Esta é uma forma que o Legislativo encontrou de homenagear aqueles que desempenham a nobre missão institucional de guardião da liberdade civil, da democracia e do estado de Direito. O advogado tem papel importante na vida legislativa, pois a produção legislativa passa pelo crivo da assessoria jurídica da casa, composta por experientes advogados”.

Em seguida, o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Ferraz falou da importância do elo sonho e responsabilidade. “Cada um na sua história, cada um no seu caminho na defesa da democracia, na defesa dos direitos, tudo isso faz parte de um sonho. Que possamos continuar acreditando que nós advogados temos a responsabilidade inerente de fazer um país melhor. O advogado que hoje é homenageado recebe muito mais responsabilidade do que homenagem; tenha sempre em mente que a partir de agora é referência para mais de 4.500 advogados”, enfatizou o presidente.

O presidente da OAB/MG em exercício, Dr. Eliseu Marques de Oliveira, afirmou “A homenagem que os senhores recebem hoje é fruto do vosso trabalho e do bom relacionamento com familiares, amigos e colegas de profissão. Desejo sucesso a todos”.

Fizeram parte da mesa diretora: Dr. Egmar Sousa Ferraz – presidente da OAB Uberlândia, Márcio Nobre – vereador e presidente da CMU, Alair Martins – presidente do Grupo Martins, Dra. Adriana Couto Ladeira – representando o chefe do 9º Departamento de Polícia Civil Dr. Samuel Barreto e a delegada regional Dra. Márcia Pussoli, Dra. Fernanda Dayrell de Souza Duarte Coelho Martins – secretária geral da OAB Uberlândia, Dr. Cleuso José Damasceno – conselheiro seccional OAB/MG, Dr. Aduino Alves Fonseca – tesoureiro da OAB Uberlândia, Dr. Deiber Magalhães da Silva – conselheiro seccional OAB/MG, Isac Cruz – vereador Uberlândia, Gláucia da Saúde – vereadora Uberlândia, Celso Santos – vereador Uberlândia, Ismar Prado – vereador Uberlândia, Marquinho do Meg Box – vereador Uberlândia, Rodi Nei Borges – vereador Uberlândia, Eliseu Marques de Oliveira – vice-presidente da OAB/MG, Dr. Max Estevan de Moraes Silva – membro comissão Advocacia Corporativa OAB Uberlândia, Ramon Moraes do Carmo – presidente comissão Direito Tributário OAB Uberlândia, Dr. Vinicius Felix – membro comissão OAB Jovem Uberlândia, Dr. Antônio Chaves Neto – presidente comissão Direito Empresarial OAB Uberlândia, Dra. Cristiane Guimarães Chaves – delegada de prerrogativas OAB Uberlândia, Dr. Marco Aurélio Alves de Oliveira – membro comissão OAB Jovem Uberlândia, Dra. Lilian Takata – membro comissão Meio Ambiente OAB Uberlândia, Dr. Marco Túlio Veiga – membro da comissão de Ética

e Disciplina OAB Uberlândia, Dra. Lucimeire Zago de Brito – presidente comissão Direito do Trabalho OAB Uberlândia, Dr. Luciano Vilela Nunes – membro comissões Direito Empresarial e Eleitoral OAB Uberlândia, Dr. Hélio Gonçalves de Almeida, José Roque Filho – presidente da Associação dos Policiais Rodoviários Federais, Dra. Aline Cristina da Silva – presidente comissão Direitos Humanos OAB Uberlândia, Dra. Magna Carrijo Pereira – secretária adjunta OAB Uberlândia, Flávia Carvalho – secretária municipal antidrogas da PMU, Tenente Caetano – 5º Batalhão dos Bombeiros Militar, representando

Tem. Cel. Itamar Caetano Filho, Tenente Correia – 36ª BIMTz, representando o Tem. Cel. Carlos José Rocha Lima, Tenente Kennedy – 9ª CIA Independente de Meio Ambiente, representando Tem. Cel. Eliel Alves Júnior, Dr. Carlos Henrique Santos de Carvalho – diretor adjunto OAB Uberlândia, Wilson Pinheiro – vereador Uberlândia, Dra. Ângela Parreira de Oliveira Botelho – vice-presidente OAB Uberlândia, Antônio Carrijo – assessor parlamentar, representando Luiz Humberto Carneiro, Dr. Gustavo de Oliveira Amaral – presidente comissão Direito Sindical OAB Uberlândia.

Foram homenageados 14 advogados nas diferentes áreas do Direito que se destacaram no ano. São eles:



Fotos: Camilla Lemes

Direito Administrativo - Haiala Alberto Oliveira



Direito Ambiental - Cláudio Junio Leocádio



Direito Bancário - Roberto Matos de Brito



Direito Cível
Marcelo Eduardo Nogueira



Direito do Consumidor
Selmo Gonçalves Cabral



Direito Corporativo
Pauliran Gomes e Silva



Direito Empresarial
Wanderley Romano Donadel



Direito de Família
Juarez Messias de Oliveira



Direito Imobiliário
Eugênio de Castro



Direito Previdenciário
Silvana Silva Oliveira



Direito Criminal
Igor de Oliveira Silva



Direito Securitário
Lúcia Maria Ribeiro Zardo



Direito Trabalhista
Patrícia P. de Almeida Guimarães



Direito Tributário
Maxwell Ladir Vieira

MÊS DO ADVOGADO

Festa “Perdidos na Noite” é promovida pela comissão OAB Jovem

O evento encerrou a programação em comemoração ao Dia do Advogado

Por Camila Lemes

Fechando em grande estilo a programação em Comemoração ao Dia do Advogado, a Comissão OAB Jovem, da 13ª Subseção OAB/MG, promoveu na noite do dia (29/8), em parceria com o London Pub, a festa “Perdidos na Noite” que contou com a participação de advogados, familiares e amigos.

O evento aconteceu após a Solenidade em Homenagem aos Advogados Destaques do Ano. Para o presidente da Comissão OAB Jovem, Dr. Thiago Barbosa de Oliveira, “A advocacia jovem é essencial, todos os grandes profissionais com anos de carreira um dia também foram jovens advogados, e a nossa Comissão tem feito o possível para cumprir a sua função que é auxiliar os jovens advogados no início de carreira, prepará-los para o mercado de trabalho e, sem dúvida, o lazer é um desses ícones importantes dentro do cotidiano do advogado. Estamos felizes em propiciar este momento de confraternização. Aproveito a oportunidade para agradecer os membros da comissão pelo auxílio na organização e participação no evento, além da contribuição especial do Dr. Pedro Felipe Naves por ficar à frente da organização trabalhando em conjunto comigo”.



Fotos: Camila Lemes



BODAS DE PRATA

Os 25 anos da Constituição Brasileira

Por Camila Lemes

A Constituição chega à data comemorativa dos 25 anos, representados, em conhecida simbologia, como “bodas de prata”, bodas desse difícil casamento ocorrido entre um texto de Lei e os valores fundamentais de uma sociedade. O Brasil passou por várias constituições, resultado de mudanças políticas e governamentais.

A atual carta magna ainda possui barreiras na aplicabilidade, existindo normas que não dependem apenas de uma lei, mas de políticas públicas, como é o caso da erradicação da pobreza prevista em seu texto. Por fim, podemos falar que este casamento é marcado por desencontros.

Sabemos que a Constituição é o conjunto de leis, normas e regras de um país que regula e organiza o funcionamento do Estado. É a lei máxima que limita poderes e define os direitos e deveres dos cidadãos. Nenhuma outra lei no país pode entrar em conflito com as normas constitucionais. Em outras palavras ela é a lei maior que orienta as demais normas jurídicas de um país.

Quando foi promulgada, em 5 de outubro de 1988, não faltaram advertências quanto aos riscos de inviabilidade que a nova Carta projetava sobre os governos do futuro, dado seu detalhismo ao acomodar demandas das mais distintas corporações. Para os padrões brasileiros, entretanto, a Constituição se prova duradoura. O período anterior de plena democracia constitucional, iniciado em 1946, vigorou por 18 anos, marcado por ameaças de instabilidade civil e de intervenção militar, até produzir-se a crise final de 1964.



Divulgação

Há 25 anos caminhamos em uma Constituição Democrática: vale lembrar que recentes manifestações sociais no Brasil só foram possíveis porque estamos em um ambiente constitucional seguro.

De acordo com Dr. Leunir Rodrigues Ladiço, presidente da Comissão Direito Constitucional da OAB Uberlândia, “A Constituição protege todas as profissões, mas no caso da advocacia ela garante a nossa autonomia e independência, visto que só com uma advocacia forte é que se tem uma democracia forte, já que a nossa profissão é que garante os direitos individuais do cidadão e da Sociedade Brasileira. A Constituição Federal define e garante um Estado Democrático de Direito, portanto é de suma importância lembrar e festejar esta que foi uma vitória de mais de 20 anos, já que vivemos um período de ditadura militar quando nossos direitos individuais foram mitigados. Temos que comemorar 25 anos de liberdade e direitos conquistados com muito empenho”.



cabelo e maquiagem Viniçius Oliveira

ateliê

Vera Mendes

noivas e festas - alta costura

34 3231 0191 - 3087 0392

9977 8346 - 9971 6537

email veramendesnoivas@yahoo.com.br

STUDIO ERICH

ORIGINAL PHOTO

34 3232 7790 - 9115 2807

site studioerich.com.br
blog studioerich.com.br/blog

Maria Celeste fala do funcionamento do departamento jurídico da CEMIG

Nesta edição, entrevistamos a advogada, mestre e doutora em Direito Comercial e Empresarial, Dra. Maria Celeste Morais Guimarães, que esclarece dúvidas relacionadas ao departamento jurídico da CEMIG. Ela, que é graduada em administração de empresas e ciências contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, foi Auditora Geral de MG e atualmente assumiu a diretoria jurídica da Companhia Energética de Minas Gerais e ministra aula no curso de Direito Empresarial, na Faculdade de Direito Milton Campos.

PERGUNTA - Qual o perfil de advogado a CEMIG busca para o seu departamento jurídico?

A advocacia corporativa demanda um novo perfil de atuação profissional, que é voltado para a desjudicialização das questões, em que se busca a transparência nas atividades técnicas da Companhia, incentivando e valorizando a conciliação sempre em benefício da sociedade.

Assim, os advogados da Companhia, sejam do quadro próprio ou prestadores de serviço, devem privilegiar medidas preventivas que mitiguem riscos, evitem ações repetitivas que sobre-carreguem o Judiciário e favoreçam a conciliação com os usuários,

que não são nossos adversários, mas, sim, parceiros e clientes dos nossos serviços.

Buscamos e incentivamos que os nossos advogados atuem com competência, agilidade, e responsabilidade empresarial, tendo como valores inegociáveis: responsabilidade, discricção, profissionalismo, comprometimento, confiabilidade, criatividade, excelência técnica, transparência e ética.

PERGUNTA - Como funcionam as contratações de escritórios de advocacia pela CEMIG? Quais são os critérios determinantes para a eleição de um prestador de serviços pela CEMIG?

Foi promovida, no ano passado, uma licitação para contratação de serviços advocatícios, através da Pré-qualificação de sociedades de advogados nos termos da Lei 8666/93, com ampla participação dos escritórios de advogados do Estado e de todo o país, por meio de dois Editais de Pré-Qualificação, quais sejam:

- Contratação de serviços para o contencioso de massa, para condução das ações de volume e repetitivas nas áreas do Direito Tributário, Patrimonial, Trabalhista e Previdenciário, Relações de Consumo, Regulatório e Ambiental, Responsabilidade Civil e Direito Administrativo, nas quais a Companhia é demandada;
- Contratação de serviços de notória es-



Diretora Jurídica da
CEMIG Dra. Maria Celeste
Morais Guimarães

pecialização para prestações de serviços nas áreas do Direito Ambiental, Administrativo, Trabalhista e Previdenciário, Societário e Mercado de Capitais, Contratos Internacionais, Regulatório, Responsabilidade Civil, Tributário e Marcas e Patentes, necessários em face da complexidade e abrangência das atividades exercidas pela Companhia.

A realização desse processo de pré-qualificação para contratação de escritórios de advocacia foi a alternativa de seleção mais adequada para os serviços pretendidos, permitindo a habilitação de Escritórios de advocacia altamente qualificados para cada uma das áreas indicadas, para posterior escolha dos Escritórios que apresentem o melhor preço para a prestação dos serviços requeridos. Podemos citar como resultados obtidos com esse modelo de licitação, dentre outros:

I) Remuneração dos Escritórios compatível com o praticado no mercado, garantindo a contratação de profissionais de excelência;

II) incentivo à pró-atividade da atuação do Escritório por meio da implementação de:

- Bônus pelo encerramento antecipado de processos;
- Bônus pelo êxito final dos processos e;
- Bônus pela obtenção e cumprimento de liminares nas ações patrimoniais.

III) incentivo para redução dos prazos de tramitação dos processos ou penalização pela sua extensão, visando à redução do estoque de processos, e

IV) possibilidade de solução das pendências, administrativamente, antes do ingresso com ações em juízo, diminuindo a entrada de novas ações.

Os benefícios decorrentes destas contratações são evidentes para a Companhia, garantindo a sua adequada defesa em Juízo, em todas as Comarcas do Estado de Minas Gerais e, eventualmente, em outras unidades da Federação, permitindo a manutenção, em nível qualificado, da defesa da empresa, uma vez que os escritórios atuam de forma personalizada e especializada nas áreas específicas do direito.

Após esse primeiro ano das contratações,

verifica-se, por meio das manifestações do Judiciário, a diminuição do estoque de processos, a redução das contingências jurídicas da Companhia, a satisfação dos nossos clientes em razão dos acordos realizados e da parceria dos Escritórios contratados com o modelo implantado.

PERGUNTA - Você poderia listar algumas das ferramentas de gestão jurídica utilizadas pela CEMIG?

O controle dos processos judiciais e administrativos da Companhia é feito por meio do Sistema de Gestão de Processos Jurídicos – GP-Juri, software desenvolvido internamente que permite o cadastramento dos processos, o controle dos prazos judiciais e administrativos, o lançamento e controle de despesas, o fornecimento de relatórios para o monitoramento e acompanhamento de todos os processos nos quais a Companhia figura como parte.

Os processos são classificados de acordo com a matéria e os valores envolvidos nas ações, são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis por sua condução, sendo as contingências de perda classificadas conforme critérios determinados no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, estabelecido pela Resolução Normativa nº 396/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Os controles de acompanhamento dos processos são também auditados conforme a Lei SarbanesOxley – SOX, além das regras de Governança Corporativa da BMF Bovespa, na qual a CEMIG está listada.

PERGUNTA - Como é possível manter a equipe do seu departamento motivada e capaz de entregar os resultados esperados?

A movimentação natural de advogados de um Departamento Jurídico, seja por aposentadoria ou aprovação nos diversos concursos da área jurídica, é um fator que atinge todas as empresas. Da mesma forma, a constante edição e alteração de leis e decretos requerem uma permanente atualização dos conhecimentos do corpo jurídico.

Assim, a Companhia promoveu um Concurso Público para a contratação de 27 no-

vos Advogados e 01 Analista de Gestão, selecionando profissionais para recomposição do quadro da Diretoria Jurídica. A Companhia, por meio da Diretoria Jurídica, investiu também na capacitação dos advogados do seu quadro, com a realização de um Curso de Pós-Graduação em Direito Regulatório para todos os profissionais, inclusive, gerentes, gestores e superintendentes da Diretoria, além da implantação de um Programa de Educação Continuada visando dotar a Companhia de profissionais altamente preparados e informados para o grande desafio, que é o de atuar na defesa dos interesses do Grupo Cemig.

PERGUNTA - O que você pensa sobre o marketing jurídico?

O Departamento Jurídico de qualquer corporação não pode ficar estagnado. As melhores práticas e iniciativas devem ser compartilhadas com as outras áreas da empresa visando a sua difusão e aprimoramento, como também com os parceiros institucionais.

Nesse sentido, a Diretoria Jurídica da Companhia promove, por meio de seus profissionais, ou participa de seminários jurídicos, Works Shops, grupos de trabalho e congressos promovidos por diversos públicos: Judiciário, Ministério Público, Escritórios de Advocacia e departamentos jurídicos de empresas, tanto no ramo de energia elétrica, como em outras atividades.

PERGUNTA - Na sua opinião, o departamento jurídico da CEMIG tem importância estratégica para a Companhia?

A visão da advocacia como instrumento de solução de litígios não deve reinar absoluta, devendo ela atuar, também, como instrumento de resultados. O advogado não pode mais ser lembrado pelas demais áreas da Companhia apenas para propor demandas, mas para preveni-las.

Com o maior acesso da população ao Judiciário, principalmente após o advento da lei dos Juizados Especiais e do Código de Defesa do Consumidor e a ascensão da classe média, o volume de ações discutindo questões regulatórias e tributárias, de responsabilidade civil e, principalmente, de relações

de consumo, cresceu significativamente. Da mesma forma, a contratação de empresas para prestação de serviços aumentou as demandas trabalhistas, envolvendo, por exemplo, a subsidiariedade. Por sua vez, os procedimentos administrativos efetivados pela Companhia para apuração de irregularidades e fraudes de consumo, a intensificação das cobranças de inadimplências, as ações de reintegração de posse de linhas de transmissão e usinas culminaram, também, num aumento das ações em juízo.

Nesse contexto, a Diretoria Jurídica tem grande importância estratégica para a Companhia, pois, através de uma pronta atuação e respostas condizentes, assegura a prevalência dos interesses da Empresa nos negócios que realiza, pela tomada de decisões juridicamente adequadas e seguras, o que otimiza os ganhos e evita a geração de passivos. Da mesma forma, através da atuação eficiente nas demandas judiciais e administrativas, assegura a obtenção dos melhores resultados, propicia ganhos, evita ou reduz passivos, contribui para a diminuição do estoque de processos, a redução das contingências jurídicas, proporcionando a melhoria de sua imagem para os diversos públicos, principalmente para os seus consumidores e para o Mercado.

PERGUNTA - Breve resumo da trajetória jurídica da entrevistada.

Maria Celeste Moraes Guimarães é professora de Direito Empresarial da Faculdade de Direito Milton Campos, graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1982), em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1981) e em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1982). É mestre em Direito Comercial pela Universidade Federal de Minas Gerais (2000) e doutora em Direito Empresarial pela Universidade Federal de Minas Gerais (2011). Atualmente é membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, advogada e parecerista e Diretora Jurídica da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG). Exerceu o cargo de Auditora-Geral do Estado de Minas Gerais entre 2003 e 2010.

POLÊMICA

A redução da **maioridade penal** diminui ou não a violência?

Especialistas debatem sobre o assunto

Por Camila Lemes

A maioridade penal é um tema contemporâneo e bastante polêmico entre legisladores, juristas e brasileiros em geral. Assunto esse que congrega múltiplos olhares quanto ao questionamento. Um fator preocupante é o aumento na incidência da criminalidade no Brasil. Nesta edição foram entrevistados três advogados com opiniões diferentes sobre o assunto. Confira:

Dr. Robison Divino Alves, Conselheiro Secional da OAB/MG e Presidente da Associação dos Advogados Criminalistas TMAP, defende a redução da idade. “Todo o poder emana do povo, diz o § único, art. 1º, da Constituição Federal

do Brasil, e a leitura que se faz da vontade do povo, através de pesquisas, opiniões públicas, clamor público e repercussão social referente à criminalidade oriunda de pessoas abaixo de 18 anos é que o povo quer maior rigor na punição de menores, seja com redução da maioridade penal, seja com aumento do prazo de internação de adolescentes. É razoável analisar a questão num estudo comparativo com outros países, ditos desenvolvidos, que punem com maior rigor os menores de 18 anos. EUA: de 08 a 16 anos. Alemanha: 14 anos. França: 13 anos. Inglaterra: 10 anos. Suécia: 15 anos. Rússia, Japão, Vietnã e China: 14 anos. Penso que o Brasil deveria reduzir a maioridade penal para 14 anos, com me-

Divulgação



canismos legais para diferenciar o tratamento prisional dos maiores de 18 anos, ou noutro ângulo, aumentar o prazo máximo de internação de adolescentes de 03 anos para 10 anos, nos casos de crimes hediondos e noutros mais violentos, como extorsão e roubo, que são os que mais incomodam a sociedade”.

Já o advogado e membro do conselho de ética e disciplina da OAB, Dr. Rogério Zeidan, se opõe à redução. “Objetivamente posiciono-me contra a redução da maioria penal. Poderia tecer inúmeros argumentos para respaldar esta posição, tais como: a inconsistência teórica e fática para se sustentar a redução da maioria penal; a impraticabilidade da persecução penal extrajudicial e judicial, que chega a números vergonhosos de acúmulo de inquéritos policiais e ações penais; a inexecutabilidade dos mandados judiciais de prisão provisória e de execução de sentença condenatória, em face de mais presos provisórios e condenados imputáveis, diante de um sistema penitenciário precário em suas estruturas e, sobretudo, em sua metodologia de reintegração social fracassada. Malgrado a pertinência e sustentabilidade desses argumentos técnicos, pois se ancoram em realidade concreta, é inconcebível saber que por trás das

paliativas propostas de redução da maioria penal se encontra como pano de fundo o medo, o descontrole, a ausência de amor ao próximo, o Capitalismo”.

Partindo do ponto de vista neutro acerca do assunto, o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Ferraz, opina sobre a temática. “Quando nos referimos a garantir a segurança pública da coletividade, muitas vezes os reais fatores de insegurança se perdem em meio ao temor que a violência causa em todos nós. Hodiernamente temos vivenciado um fato que tem chamado a atenção de todos: o número de menores envolvidos direta ou indiretamente em crimes. A resposta da sociedade foi imediata, clamando pela redução da maioria penal, mas de outro lado, os defensores de que não se pode punir o menor como se fosse a causa do problema trazem a reflexão de que estes menores infratores são na verdade vítimas de uma série de distúrbios sociais, com foco, via de regra, na ausência da família. A discussão merece estudo profundo e devem-se afastar de receitas milagrosas e até mesmo o imediatismo político. A meu ver tratar uma criança como se fosse um adulto, sob o argumento que “se podem votar devem ser tratados iguais”, é validar o erro, que ao meu ver foi conceder o direito de voto ao menor, obrigação máxima e que exige maturidade. Por outro lado, fechar os olhos a menores infratores reincidentes que demonstram grande grau de periculosidade também beira a irresponsabilidade. A conclusão parece-me caseira, do pai severo e amoroso que ao primeiro erro do filho, adverte e em caso de reincidência pune gradativamente até atingir o máximo de “castigo” plausível na busca da educação corretiva. Partindo deste ensinamento milenar, é que defendo como possível fator contributivo da atual situação a criação do instituto da emancipação compulsória, de tal sorte que, para os casos de reincidência e após análise de critérios técnicos, a pena do menor seja, além da internação, a sua imediata outorga da maioria penal compulsoriamente, de tal sorte que em uma próxima reincidência, afastar-se-á a inimputabilidade penal. Neste panorama, o Estado continua a sinalizar que acredita na reeducação e ressocialização, mas será severo nos casos em que a sociedade passa a correr riscos”.





▪ PÓS-GRADUAÇÃO ▪

PUC MINAS

EM UBERLÂNDIA

★ VOCÊ AINDA MELHOR ★

▪ **Ciências Penais:** É DE GRANDE INTERESSE DOS OPERADORES DO DIREITO QUE MILITAM NO FORO CRIMINAL RECICLAREM SEUS CONHECIMENTOS E APROFUNDÁ-LOS, PRINCIPALMENTE, COM RELAÇÃO À NOVA CRIMINALIDADE. CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO, CONTRA O CONSUMIDOR, O MEIO-AMBIENTE, OS DELITOS ELEITORAIS, O DIREITO PENAL INFORMÁTICO E, AINDA, O FENÔMENO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS PENAS, A PARTIR DOS TRATADOS SOBRE DIREITOS HUMANOS, O SURGIMENTO DAS COMUNIDADES SUPRANACIONAIS E O TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL, SÃO NOVIDADES IMPORTANTES NA ÁREA. ASSIM, ESTE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU FOI CRIADO COM O OBJETIVO DE SUPRIR A LACUNA EXISTENTE NA ÁREA DE CIÊNCIAS PENAS.

▪ **Direito Civil Aplicado:** ESTE CURSO FOI IDEALIZADO EM FACE À NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DO DIREITO, PROPICIANDO UMA VISÃO SISTÊMICA DO DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL E SUAS INTERFACES COM OS DEMAIS RAMOS DO DIREITO. NESTE SENTIDO, AS QUESTÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DAS ÁREAS DE DIREITO CIVIL E DE PROCESSO CIVIL TERÃO UMA ANÁLISE CUIDADOSA, PROPICIANDO UMA CONTEMPORANEIDADE. O CRONOGRAMA DAS AULAS VISA REFLETIR E DEBATER SOBRE AS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS DE REFORMA DESTES RAMOS DO DIREITO E SUAS REPERCUSSÕES NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E AVALIAR OS MODOS MAIS EFICIENTES DE CONDUTAS PROCESSUAIS EM SITUAÇÕES CONCRETAS.

▪ **Direito Processual:** O OBJETIVO GERAL DO CURSO É O DE FOMENTAR A DISCUSSÃO DOS TEMAS AFETOS AO EIXO TEMÁTICO DO DIREITO PROCESSUAL, SOB UMA PERSPECTIVA APLICADA, COM A CONTRIBUIÇÃO DA VANGUARDA DO PENSAMENTO JURÍDICO E TAMBÉM SOB UM FOCO CRÍTICO, SEMPRE NA PERSPECTIVA DE TRANSMITIR CONHECIMENTOS VOLTADOS DIRETAMENTE PARA A APLICAÇÃO PRÁTICA PROFISSIONAL. ALÉM DE FOMENTAR ANÁLISE CRÍTICA DO PROCESSO CONSTITUCIONAL, COLETIVO, PENAL, TRABALHISTA, ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO, ELEITORAL, ELETRÔNICO E CIVIL, ESTE ÚLTIMO ESTENDENDO-SE AO PROCESSO DE CONHECIMENTO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO, ESPECIAIS, CAUTELAR E TUTELAR, ABRANGENDO, ASSIM, O ESTUDO DE TODOS OS RAMOS DE DIREITO PROCESSUAL, A PARTIR DE UMA RELEITURA CONSTITUCIONALIZADA DO PROCESSO. SERÃO AINDA ABORDADAS AS REFORMAS E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL QUE SE AVIZINHA – E SUAS REPERCUSSÕES NO DIREITO PROCESSUAL.

▪ **Direito do Trabalho:** COM O DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO NACIONAL, O AUMENTO DE EMPREGOS FORMAIS E MODIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ESTE CURSO BUSCA ATENDER A DEMANDA DE UMA PLÉIADE DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DO DIREITO QUE SE CONFRONTAM DIARIAMENTE COM AS REGRAS E PRINCÍPIOS DO RAMO JUSLABORALISTA, CAPACITANDO-OS PARA UMA MELHOR ATUAÇÃO E MANEJO DOS SEUS DIVERSOS INSTITUTOS. ALÉM DE ANALISAR E ESTUDAR AS RECENTES MODIFICAÇÕES LEGISLATIVAS E JURISPRUDENCIAIS SOBRE A MATÉRIA, PROPORCIONAR O ENFRENTAMENTO CRÍTICO E ATUALIZADO DOS GRANDES TEMAS DO DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO, PROPORCIONANDO AO ALUNO APRENDIZADO TEÓRICO E PRÁTICO.

CURSOS EM OUTRAS ÁREAS:

GESTÃO | EDUCAÇÃO | ENGENHARIA | SAÚDE | INFORMÁTICA E TECNOLOGIA | SOCIAL

PELA 5ª VEZ A MELHOR UNIVERSIDADE DO PAÍS

FONTE: GUIA DO ESTUDANTE - A PUC MINAS VENCEU PELA 5ª VEZ EM 2013, O PRÊMIO MELHORES UNIVERSIDADES, SENDO ELEITA A MELHOR DO PAÍS NA CATEGORIA UNIVERSIDADES DO ANO/ESCOLAS PRIVADAS.

- ELEITA EM 2013 A MELHOR UNIVERSIDADE PRIVADA DO BRASIL, PELA 5ª VEZ CONSECUTIVA
- UMA INSTITUIÇÃO COM MAIS DE 4 DÉCADAS, QUE JÁ FORMOU MAIS DE 50 MIL ALUNOS
- REFERÊNCIA NACIONAL NA EDUCAÇÃO CONTINUADA, AGORA EM UBERLÂNDIA



PUC Minas

EM UBERLÂNDIA:
CATOLICAONLINE.COM.BR
34 3236-0336
R. VARGINHA, 149
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



NOVO ACORDO

Novas Regras Ortográficas: como escrever agora?

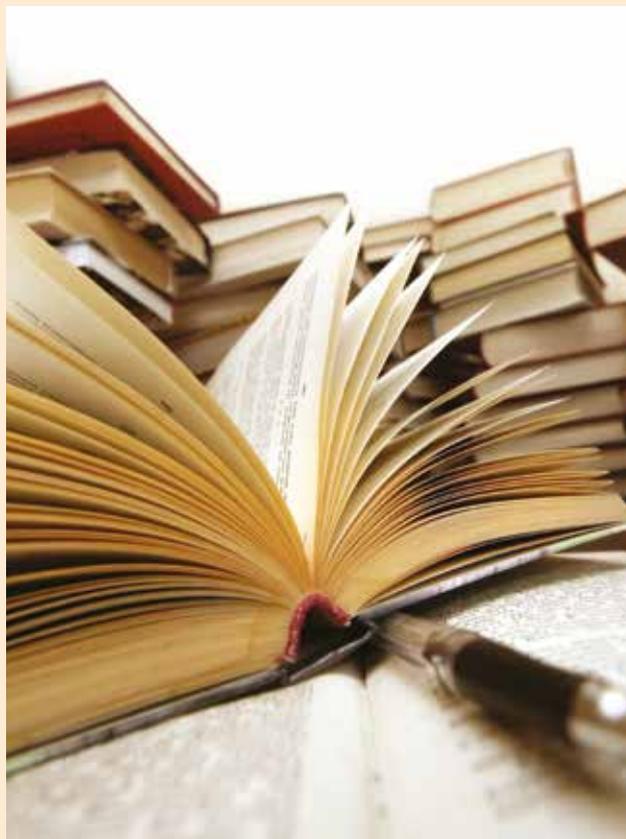
Acordo que entraria em vigor neste ano será adiado para 1º de janeiro de 2016, permitindo-se até lá o uso das duas ortografias

Por Pérola Novais - Jornalista MTB 17482

Se escrever e dominar a língua portuguesa já não era tarefa fácil, imagina com as alterações propostas pelo novo Acordo Ortográfico. Após várias tentativas de se unificar a ortografia da língua portuguesa, entrou em vigência no dia 1º de janeiro de 2009 o chamado Novo Acordo Ortográfico. As alterações passaram a vigorar no Brasil e em todos os países da CLP (Comunidade de países de Língua Portuguesa: Portugal, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Moçambique, Angola, Brasil e Timor Leste). O período de transição para as novas regras ortográficas finalizar-se-á em 31 de dezembro de 2015.

Mas, por que elaborar um Novo Acordo Ortográfico? Por que isso foi necessário?

O Acordo tem como objetivo unificar as regras do português escrito em todos os países que têm a língua portuguesa como idioma oficial. A reforma ortográfica também visa melhorar o intercâmbio cultural, reduzir o custo econômico de produção e tradução de livros e facilitar a difusão bibliográfica nesses países. Antes de comentar sobre as principais mudanças do Novo Acordo, vale uma dica que pode facilitar a vida de todos: ao surgir a dúvida sobre a grafia de uma palavra o ideal é consultar algum material sobre o assunto ou mesmo fazer uso dos sinônimos que existem para expressar uma mesma ideia. A nossa língua é bastante rica neste aspecto.



Divulgação

Dentre as mudanças, destacam-se:

O trema: com o novo acordo, deixa de ser utilizado, à exceção de nomes próprios e seus derivados.

O uso do hífen – Regra Geral:

Letras iguais, separa com hífen(-).

Letras diferentes, junta.

O “H” não tem personalidade. Separa (-).

O “R” e o “S”, quando estão perto das vogais, são dobrados. Mas não se juntam com consoantes.

Ditongo Aberto:

Com o novo acordo ortográfico, deixaram de existir os acentos nos ditongos - o encontro de duas vogais pronunciadas em uma só sílaba, como por exemplo ideia (EIe é um ditongo) - abertos de palavras paroxítonas (que possuem acentuação na penúltima sílaba) como: moreia, europeia, paranoia, centopeia e onomatopeia.

| Antes | Agora |
|------------|------------|
| Idéia | Ideia |
| Assembléia | Assembleia |
| Heróico | Heroico |
| Coréia | Coreia |
| Jobóia | Jiboia |

Hiato:

Com o novo acordo ortográfico, deixaram de existir os acentos circunflexos nos hiatos - uma sequência de vogais que pertencem a sílabas diferentes, como por exemplo enjoo (as sílabas da palavra são en/jo/o) - nos seguintes casos: oo - entoo, perdoe e abençoo; ee - creem, releem e preveem

| Antes | Agora |
|-------|-------|
| Vôo | Voo |
| Enjôo | Enjoo |
| Vêem | Veem |
| Lêem | Leem |

Acentos Diferenciais:

Os acentos diferenciais, que são usados para distinguir duas palavras iguais com significados diferentes, como por exemplo pára (do verbo parar) e para (preposição) deixa de existir nos seguintes casos:

Para (verbo)

Pelo (substantivo) - que se diferencia da preposição pelo

| Antes | Agora |
|-------|-------|
| Pára | Para |
| Pêlo | Pelo |
| Pólo | Polo |
| Pêra | Pera |

U e I Tônicos:

A letra U deixa de ser acentuada nas sílabas que, qui, gue e gui de verbos como apaziguar, averiguar e obliquar. Também perdem os acentos as palavras paroxítonas que têm a letra I ou U tônicos precedidos por ditongos, como a palavra feiura.

| Antes | Depois |
|----------|----------|
| Apazigúe | Apazigue |
| Averigúe | Averigue |
| Obliqué | Oblique |
| Feiúra | Feiura |

Alfabeto:

A partir da nova regra ortográfica, o alfabeto brasileiro ganha mais três letras, passando de 23 para 26 letras no total. Foram incluídos o K, o W e o Y. A inclusão das novas letras não é totalmente uma novidade para o brasileiro. Elas já eram usadas em algumas situações, como siglas ou palavras originárias de outras línguas:

Exemplos: km (abreviação de quilômetro), w (abreviação de watts), kg (abreviação de quilograma), kung fu, Washington, Kaiser e Franklyn.

Antes mesmo do acordo:

Há muito tempo a palavra “coco” – fruto do coqueiro – deixou de ser acentuada. Entretanto, muitas pessoas insistem em colocar o acento: “Quero beber água de côco”. Quem recebe acento é “cocô” – palavra popularmente usada para se referir a excremento. Então, a menos que se queira beber água de fezes é melhor parar de colocar acento em coco.

Vigência do Novo Acordo:

Inicialmente o Novo Acordo Ortográfico teria de estar vigente a partir de 1º de janeiro deste ano, mas foi adiado para a data de 1º de janeiro de 2016, o que dará tempo a todos de conhecerem e se acostumarem com as novas regras. Esse mesmo prazo foi também estabelecido para Portugal. Com o adiamento, tanto a ortografia atual quanto a prevista serão aceitas, ou seja, a utilização das novas regras continua sendo opcional até que a reforma ortográfica entre em vigor.

DECORAÇÃO

Escritórios: do Luxo ao Simples

Foto 1



Fotos: Edu Marques e Mauro Marques

DESTAQUES

Por Wesley Meneses

A decoração é muito importante em todos os ambientes, inclusive nos ambientes de trabalho, onde as pessoas passam muitas horas do seu dia e por isso eles precisam ser bonitos, aconchegantes e super confortáveis, para um trabalho com mais alegria e disposição.

A decoração de escritório de advocacia deve ser sóbria. Você pode abusar um pouco da sua criatividade, no entanto, não é interessante mesclar muitas cores; procure fazer algo mais moderno e discreto, para quem quer decorar um escritório de advocacia, seguem algumas dicas interessantes:

Foto 2



Foto 3



As paredes de um escritório de advocacia devem receber uma cor sóbria, como: verde claro, branco, bege e azul claro. Os móveis precisam ser planejados para que sejam do tamanho correto para guardar todos os documentos e outras coisas do advogado. Entre os móveis que não podem faltar nessa decoração estão estantes, armários e prateleiras. (Ver foto 1)

A mesa do advogado deve ser da mesma cor dos outros móveis e precisa ser confeccionada com uma madeira muito resistente. Nela deverá ser colocado o computador e todo o material de trabalho do advogado. (Ver foto 2)

A cadeira ideal para o advogado é a ergonômica, com um modelo acolchoado e de uma cor diferente à da mesa. O sofá e a cadeira podem ser revestidos em couro. Você também pode colocar uma planta bem verde em um cantinho do escritório. (Ver foto 3)

Não se esqueça dos objetos de decoração, como: espelho, quadros, porta-retratos, jarro de flores, entre outros. A iluminação branca transmitida por uma luminária é perfeita para esse tipo de ambiente. (Ver foto 4)

Foto 4



Elegante Sempre

Use as redes sociais a favor da sua carreira

Por Janaina Depiné*

Pouca gente se lembra de que aquilo que postamos nas redes sociais fica disponível para o mundo. Nossas opiniões, comentários, críticas e elogios estão lá, para quem quiser ver.

Na hora de investir na carreira profissional, tudo o que foi postado pode se voltar contra nós. Facebook e Twitter podem ajudar ou prejudicar uma contratação ou ascensão profissional. Aliás, se tem um lugar onde a elegância não pode faltar é em nosso trabalho.

Veja as dicas para fazer das redes sociais uma vitrine do seu trabalho e potencial:

1) Eles estão de olho

As empresas já usam as informações das redes sociais para conhecer melhor os futuros colaboradores e acertar na escolha dos profissionais. Aliás, para muitas empresas o peso do currículo é equivalente ao do conteúdo das redes sociais. Características como liderança, capacidade para lidar com os problemas e conflitos, e contribuição social pesam, e muito, garantem os especialistas.

2) Cuidado com as fotos da empresa

Recentemente o Tribunal Superior do Trabalho (TST), por unanimidade, manteve a dispensa sem direitos trabalhistas de uma enfermeira do Hospital Prontolinda, em Olinda (PE). Tudo porque ela publicou no finado Orkut fotos da equipe trabalhando na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). As imagens foram feitas durante o expediente. Para o TST, o empregador agiu corretamente ao aplicar a justa causa, porque as fotos revelam a equipe da UTI em um “ambiente de brincadeiras nitidamente inadequadas”.

Por isso, antes de postar qualquer foto do seu ambiente de trabalho, consulte as regras e

políticas da empresa acerca das redes sociais durante o horário de trabalho e evite exposições que possam prejudicar a imagem de colegas ou da firma.

3) Não seja “pidão”

Sem dúvida a rede social mais focada em perfis profissionais é o LinkedIn. Mantenha-o atualizado e dê boas recomendações aos amigos que merecem. Eles deverão fazer o mesmo por você, mas nada de pedir insistentemente isso. É chato na vida real e na virtual.

4) Cuidado com a boca grande

Tomou uma bronca do seu superior? Nada de desabafar no Twitter e nunca, nunca fale mal do seu trabalho ou elogie empresas concorrentes nas redes sociais.

5) Propaganda demais

Se você está feliz com o novo emprego, promoção ou cliente não precisa fazer disso um grande alarde nas redes. Comemore resultados ou fatos positivos, mas sem parecer que isso é algo raro em sua vida.

6) Seja positivo

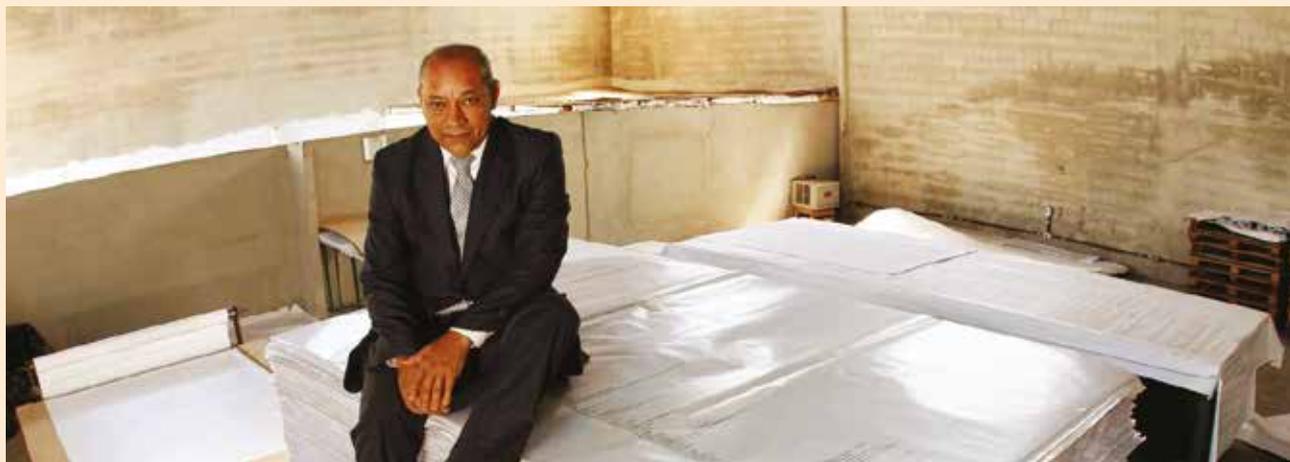
Mantenha contato com sua rede de parcerias, colegas e profissionais da área. Aproveite para compartilhar avanços no seu ramo de atuação, dar dicas de livros, cursos e pesquisas. Assim, você mantém uma atitude colaborativa e positiva nas redes.

Por fim, pense sempre nas redes como uma vitrine onde você é (ou parece ser) o que você posta.

* **Janaina Depiné** é jornalista, especialista em comunicação empresarial e consultora de etiqueta há mais de uma década. Ministra cursos, palestras e é autora do site elegantesempre.com.br

NORMAS TRIBUTÁRIAS

O tamanho da burocracia



Washington Alves/Lightpress

Autor do maior livro de normas tributárias Dr. Vinicius Leônico

Por Luiz Gustavo*

Está em Contagem, região metropolitana de Belo Horizonte, uma das maiores provas da burocracia do nosso país: um livro gigante com as normas tributárias em vigor nos últimos 21 anos.

A mega coleção foi uma ideia do competente advogado tributarista, Dr. Vinicius Leônico, que nos apresentou uma estatística assustadora: “A cada 15 minutos temos algo novo acontecendo no ramo tributário, seja um resolução, um decreto ou até mesmo uma nova lei ordinária”, calcula o abnegado colega.

O livro já chega a 45 mil páginas, sendo que cada uma pesa algo em torno de 270 gramas. Ou seja, a obra tem nada menos que sete toneladas, peso de três rinocerontes.

Se cada página fosse colada uma na outra, chegaríamos a 100 quilômetros de normas tributárias. É o equivalente à distância entre Uberlândia e Uberaba.

Para que a coletânea fosse resumida apenas numa obra foi preciso aumentar consideravelmente o tamanho das letras e do papel. “No tamanho normal que a gente conhece, seriam necessários 1.200 volumes para comportar todas as informações”, explica o atencioso Leônico.

Assim, o formato gigante faz com que cada pilha de papel tenha 1,61 de altura. O autor precisa

de uma escada para chegar ao topo.

É maior, por exemplo, que a zelosa senhora Maria do Carmo Ramos que está para se aposentar depois de uma vida dedicada aos maiores parques gráficos do país e hoje é a responsável pela impressão da mega obra. “Nunca pensei que um dia fosse produzir um livro maior que eu mesma”.

Se um leitor entusiasmado dedicar dez horas por dia ao livro, chegará à última página só depois de 35 anos.

Os números ora apresentados sugerem uma profunda reflexão: como operador do direito, como se manter extremamente atualizado e atento a tantas mudanças em tão pouco tempo e quase que diariamente? Como contribuintes que somos, sujeitos passivos nessa relação com o “fisco”, o que fazer para dar um basta nessa via de mão única onde o Estado - cada vez mais voraz - arrecada e não retribui os serviços esperados?

O livro não será vendido. Foi produzido apenas para ficar em exposição, como prova do motivo que leva o Brasil a amargar o título de maior exportador de burocracia do planeta.

A megaobra do Dr. Vinicius Leônico vem para ratificar um mal que salta aos olhos, mas que o país ainda finge não ver.

***Luiz Gustavo** é jornalista há 26 anos e advogado.

Presidente da OAB Uberlândia ministrou palestra no bairro

Alunos do terceiro ano do ensino médio, da escola estadual Mário Porto, aprenderam sobre a temática Drogas e Criminalidade na Adolescência

Por Camila Lemes

O presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, ministrou na escola estadual Mário Porto, no bairro Canaã, dia 27/5, palestra a respeito do tema Drogas e Criminalidade na Adolescência. O projeto é de autoria da Dra. Samya Nara Mendes, educadora de Sociologia na instituição e reuniu alunos do terceiro ano do ensino médio.

O Projeto Cidadania no Mário Porto tem o objetivo de informar e conscientizar os alunos sobre os principais direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, apresentados em uma linguagem acessível e clara, problematizando a situação da infância e juventude, em especial questões ligadas às drogas e crimi-

nalidade, particularmente na comunidade do bairro Canaã. Considerando que a educação tem um papel fundamental na formação do sujeito moral, crítico e autônomo, promovendo novos e transformadores rumos ao movimento dialético entre o indivíduo e a coletividade, é imprescindível o acesso à informação.

Ainda de acordo com o projeto, a escola deve receber o educando não para julgá-lo, mas para despertar neles a consciência de sua própria realidade, história e, assim, criar condições para que esses educandos, aos poucos, possam assumir-se como autores de sua própria identidade, constituindo-se como sujeitos moralmente autônomos e capazes de tomar nas próprias mãos o seu destino no interior da comunidade.



A advogada Dra. Samya Nara e o palestrante convidado Dr. Egmar Ferraz

EVENTO

Reunião entre Membros da Comissão de Igualdade Racial e FOMPIR

A reunião aconteceu na OAB para discutir a III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Por Camila Lemes

Na sexta-feira 7/6, aconteceu na sala do Conselho da OAB Uberlândia, assembleia geral da Comissão de Igualdade Racial, da 13ª Subseção OAB/MG, juntamente com a Comissão Organizativa do FOMPIR (Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial). Na ocasião, os presentes discutiram sobre a realização da III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. O evento acontece de quatro em quatro anos e já foi realizado em 2005 e 2009.



Camila Lemes

CIDADANIA

Sucesso da campanha “Doe Fraldas Geriátricas”

Por Camila Lemes

A Comissão OAB Cidadania e Ação, da 13ª subseção OAB/MG, ao longo do ano promoveu diversas ações e foi idealizadora de várias campanhas sociais. No período de 12/8 a 12/9, iniciou uma ação que arrecadou fraldas geriátricas em Uberlândia, através do movimento “Doe Fraldas Geriátricas”.

De acordo com a presidente da referida Comissão, Dra. Ana Maria Alves Cabral, o objetivo da campanha foi ajudar entidades e pacientes idosos da cidade que não têm condições de arcar com os custos de fraldas. A campanha teve por base informações obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Social. O projeto contou com



Da esquerda para direita: Dr. Luis Antônio Lira Pontes, Dr. Marcelo Nogueira, Dra. Ana Maria Alves Cabral e Marília Nogueira Neves

a parceria da OAB Uberlândia e Procuradoria do Município e da Associação dos Procuradores e Advogados do Município (Apramudi). Ao final foram arrecadados 158 pacotes de fraldas geriátricas.

PALESTRA



Presidente da Comissão Igualdade Racial OAB/MG Dra. Vera Lúcia Kátia Sabino

Presidente da Comissão de Igualdade Racial OAB/MG participou de curso de capacitação em Araxá

Dra. Vera Lúcia Kátia Sabino falou sobre os dez anos da Lei 10.639/2003

Por Camila Lemes

A presidente da comissão de Igualdade Racial da OAB/MG, Vera Lúcia Kátia Sabino Gomes, ministrou palestra em curso de capacitação sobre os dez anos da Lei 10.639/2003, cuja temática tornou-se obrigatória no ensino de História e Cultura Afro-Brasileira em todas as escolas brasileiras. Todos os diretores da Superintendência Regional de Ensino (SRE) de Uberlândia participaram do curso de capacitação em Araxá, no mês de junho.

Foram discutidas as normas e resoluções da Secretaria de Estado de Educação aprovadas nos últimos meses, bem como outros temas relacionados à educação e ao dia a dia das escolas. Além dos diretores das 108 escolas da Regional, foram treinados também todos os inspetores e analistas da SER, totalizando 150 participantes. O diretor da regional, Wagner Lemos de Rezende, acredita que o encontro supriu as dúvidas

dos gestores das escolas da jurisdição, além de ser uma oportunidade para troca de experiência entre os participantes. “Ao longo da semana, eles aprenderam e tiraram dúvidas com a equipe da superintendência regional de ensino, representantes da secretaria e convidados que têm trabalhos relacionados à educação e podem agregar informação”, conta Wagner.

O promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude, Dr. Jadir Cirqueira de Souza, proferiu a palestra “Formas de Combate à Violência Escolar”.

A diretora da Escola Estadual Professor Antonio Marques, Mara Cafrune, uma das participantes da capacitação ressaltou que a equipe foi bem preparada através da capacitação. “Tivemos a oportunidade de estudar temas importantes como a caixa escolar, e foi muito esclarecedor. Esse tipo de capacitação é importante para que tenhamos instrumentos para continuar com uma boa gestão”, afirmou.

ORIENTAÇÃO

Comissão Tecnologia da Informação participou de palestra no Colégio Nacional

Mais de 80 pais aprenderam sobre o uso incorreto da internet entre os jovens



Camila Lemes

Por Camila Lemes

Na busca de orientação para seus filhos quanto ao uso da internet, pais de alunos do Colégio Nacional, do 1º e 2º ano do ensino médio, participaram, nos dias 2 e 3/7, de palestra educativa promovida pela Comissão Tecnologia da Informação, da 13ª Subseção OAB/MG.

O presidente da comissão, Bruno Kussler Marques, abordou, na quarta-feira (3/7), a temática “O uso consciente da internet”, em que falou dos direitos e deveres dos usuários e as consequências legais do mau uso da Rede. A abertura do encontro contou com a participação da coordenadora do 1º ano, Tânia Maria de Souza Toledo, a coordenadora do 2º ano,

Mirlei Castro e a psicóloga Adriana Flávia.

De acordo com Bruno, a maioria dos jovens não faz a utilização correta da internet. “Nos dias de hoje, muitos jovens não utilizam as ferramentas corretamente e a comissão foi convidada pela diretoria para explicar aos pais e mostrar os riscos e consequências legais do uso e mau uso da internet para os jovens”, disse o presidente.

Na palestra foram abordados tópicos como: crimes virtuais, cyberbullying, crimes contra a honra, injúria, difamação, dicas de segurança e como os pais podem conversar com seus filhos a respeito de segurança da informação. Participaram aproximadamente 86 pais.

TROCA DE EXPERIÊNCIAS

OAB Jovem promove duas edições do OAB Convida

O evento contou com a participação dos advogados Dr. Ângela Parreira e Dr. Arnaldo Silva

Por Camila Lemes

A Comissão OAB Jovem da 13ª Subseção OAB/MG no primeiro ano da gestão 2013/2015, realizou duas edições do OAB Convida que tem como objetivo promover a troca de experiências sobre o mercado de trabalho e as expectativas profissionais entre os advogados com menos de cinco anos de atuação, estagiários regularmente inscritos na Subseção e profissionais de destaque em diversas áreas.

A primeira edição ocorrida em 5/6, contou com a participação da vice-presidente da OAB Uberlândia, Dra. Ângela Parreira Botelho que contou um pouco da sua história de vida, carreira e do amor pela profissão.

O segundo encontro aconteceu dia 24/7, no auditório da OAB Uberlândia, com a participação do advogado Dr. Arnaldo Silva Júnior, natural de Frutal/MG. “Primeiramente quero agradecer o convite feito pela comissão OAB Jovem. Acredito que participar dessa comissão seja o primeiro passo na carreira dos advogados e segundo que possam investir na leitura: sempre que tiverem um tempo livre se aprofundem nos livros, pois só terão a ganhar, não tenham medo de ousar e serem curiosos”, disse o advogado.

Com aproximadamente 4.700 advogados inscritos, a OAB Uberlândia busca, através de encontros como este, possibilitar uma ampla discussão de assuntos que envolvem toda comunidade jurídica. A OAB Jovem tem o intuito de manter uma relação mais estreita com estudantes de Direito e estagiários, ouvindo suas necessidades e buscando trazê-los para dentro da OAB Uberlândia, onde eles perceberão que



Fotos: Camila Lemes

Primeira edição com a vice-presidente da OAB Uberlândia, Dra. Ângela Parreira Botelho



Dr. Arnaldo Silva Júnior participa do segundo encontro

possuem uma casa que se preocupa com seus interesses e tenta, ao máximo, oferecer-lhes as melhores condições de estudo e trabalho. “Sem dúvida nenhuma, considero o projeto OAB Convida como um dos mais importantes para o jovem advogado, já que ofereça possibilidade para conhecer e trocar ideias com profissionais já conceituados no mercado”, concluiu o presidente da Comissão OAB Jovem, da 13ª subseção OAB/MG, Dr. Thiago Barbosa de Oliveira.

AÇÃO

“Dia do Homem” foi comemorado com palestra na Justiça do Trabalho

A Comissão Direito do Trabalho, em parceria com Instituições, promoveu diversas atividades em prol dos advogados

Por Camila Lemes

Em 15 de julho, foi comemorado o “Dia do Homem” e para tornar a data ainda mais especial, a Comissão Direito do Trabalho, da 13ª Subseção OAB/MG, promoveu no auditório da Justiça do Trabalho ações que beneficiaram os presentes. Durante toda a manhã, foram distribuídos aos homens: advogados, juízes e trabalhadores, um botão de cravo branco com uma pequena mensagem. Para a presidente da Comissão Direito do Trabalho, Dra. Lucimeire Zago de Brito, foi importante para todos os membros orientar os homens quanto à valorização da saúde. “A Comissão viu a importância da valorização do homem na sociedade; com esse intuito abraçamos a causa e promovemos pela primeira vez um evento voltado para a saúde do homem. Esta ação marcou o nosso primeiro trabalho depois de empossados na gestão e com isso tiramos várias lições como: aprendizado, trabalho em equipe”, disse a presidente.

Convidado para fazer a abertura dos trabalhos, o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, sentiu-se honrado pelo convite. “Falar do Dia do Homem é falar de um homem que reconhece que não é o senhor de tudo. Somos importantes, desde que tenhamos ao nosso lado as mulheres. É dentro desse conceito que comemoramos o Dia do Homem”, enfatizou Ferraz.

A programação contou com a palestra da fisioterapeuta do trabalho, Dra. Silvia Fonseca Magalhães, que abordou a temática “Cuidando



da saúde do homem”. “Nesse dia da saúde do homem, para nós do SUS é de grande importância a abordagem sobre a prevenção das doenças que acometem o homem. Hoje no Brasil, a morte dos homens supera a das mulheres, justamente pelo fato de que as mulheres procuram tratamento cedo e os homens, por questões culturais, procuram bem menos a assistência médica. Na palestra de hoje mostrei estatísticas que ilustram essas informações, além das patologias existentes e prevenção”, concluiu a palestrante. Em seguida, Dr. Marco Aurélio Afonso Abreu discursou também sobre os cuidados com a saúde.

Quem passou pelo evento se beneficiou com massagens de massoterapia, com as profissionais Célia Maria Biesdorf e Leida Alves de Brito Assis, acupuntura com Francisco Kenji Fujimoto e exames de hepatite. Foram parceiros: Tem Crédito, FAMATRI, CEREST, SINTEST, WHER Ideias e CAA Uberlândia.

ESPORTE

Écio Roza/OAB Araguari fatura o título de campeão

O 10º Campeonato de Futebol Society Livre homenageou Dr. Eurípedes de Almeida



Fotos: Camila Lemes

1º lugar - Equipe Écio Roza

Por Camila Lemes

No domingo 14/7, foi dia de festa no clube Vila Olímpica. Quatro equipes participaram da grande final do 10º Campeonato de Futebol Society na disputa pelas três primeiras colocações. Na edição, foi homenageado o Dr. Eurípedes de Almeida que teve seu nome no troféu. “Quero parabenizar a comissão organizadora pela forma como conduziu este campeonato, sempre

com muita tranquilidade do início ao final. A vitória é de todos que participaram. Agradeço também a homenagem por emprestar meu nome ao campeonato”, disse o homenageado.

O primeiro jogo, realizado pela manhã, rendeu muitos gols. A equipe do Ferreira e Ferraz Advogados faturou a terceira colocação derrotando Advocacia MDS por 7 a 2. Em seguida, aconteceu um dos momentos mais esperados: a grande final que, apesar do pequeno saldo de



2º lugar - Equipe Ibet/Combat/Ivan Bites

gols, foi marcada por lances incríveis e defesas espetaculares. O grande campeão Écio Roza/OAB Araguari venceu o Ibet/Combat/Ivan Bites por 1 a 0.

Ao final foram entregues as medalhas, os troféus e a placa ao homenageado. O presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Ferraz, agradeceu a todos pela participação em mais um campeonato de sucesso. “Assim como os demais campeonatos, este torneio foi de paz e de confraternização. A 13ª Subseção fica muito feliz e realizada pelo cumprimento da obrigação que é a congratulação dos nossos colegas advogados, juízes e servidores que participaram”, afirmou o presidente.

O presidente da Comissão de Esportes & Lazer, Dr. Maurício da Silva, aproveitou a oportunidade para agradecer a Diretoria que confiou aos membros a missão de conduzir a comissão.

Além dos familiares e amigos que prestigiaram o grande evento, também participou o presidente da OAB Araguari, Dr. Dalto Umberto Rodrigues e o delegado da Caixa de Assistência dos Advogados da OAB Uberlândia, Dr. Luiz Eduardo Klorvza. A CAA Uberlândia foi apoiadora do torneio.



3º lugar - Equipe Ferreira Ferraz Adv



Diretoria da OAB Uberlândia e Araguari, Comissão de Esportes e o homenageado Dr. Eurípedes de Almeida

4ª EDIÇÃO



1º Lugar – Equipe IBET/Combat/Ivan Bites

IBET/Combat/Ivan Bites vence Campeonato de Futebol Society Master

Em disputa emocionante a equipe faturou o troféu Dr. João Reginaldo Mendes

Por Camila Lemes

Muita emoção na grande final do 4º Campeonato de Futebol Society Master 2013, realizado no dia (20/10), no clube Vila Olímpica, promovido pela Comissão de Esportes e Lazer da OAB Uberlândia.

A disputa pelo terceiro lugar garantiu ao time RC Advogados o troféu com a ausência da equipe In Digesto em campo. Em seguida, na busca pela primeira e segunda colocações as equipes IBET/Combat/Ivan Bites e Advocacia MDS fizeram uma belíssima participação com vários chutes ao gol, mas sem sucesso para ambas as partes.

Quando tudo parecia levar para a cobrança de pênaltis, faltando apenas dois minutos para o término da partida, IBET faz gol e coloca o time em primeiro lugar.

Estiveram presentes: representando a di-



2º Lugar – Equipe Advocacia MDS

retoria da OAB Uberlândia, a secretária-geral Dra. Fernanda Dayrell de Souza Duarte e Coelho Martins, membros da Comissão Esportes & Lazer, jogadores, familiares e amigos.

A 13ª Subseção OAB/MG parabenizou todos pela ótima atuação no campeonato.

Fotos: Camila Lemes

FUTEBOL

Equipe Adv Gilson Montes vence campeonato da OAB Uberlândia

A edição premiou a equipe com o troféu Dr. Eduardo Serafim Abrantes

A Comissão de Esportes e Lazer encerrou na sexta-feira (6/12), mais um campeonato da OAB Uberlândia. Oito equipes disputaram o troféu Dr. Eduardo Serafim Abrantes. A final foi marcada por muita emoção e confraternização entre os jogadores.

O primeiro jogo da noite premiou a equipe JLP & Manzi Advogados como terceiro colocados, que venceu por 8 a 0 o time IBET. Em seguida, a grande final contou com as participações das equipes Adv Gilson Montes e Ferreira & Ferraz Guimarães e Diniz, que se destacaram na partida pelo alto número de gols. O time Adv Gilson Montes faturou o troféu e a medalha de ouro do campeonato vencendo seu adversário por 10 a 6. Após as partidas aconteceram às homenagens com a presença do homenageado Dr. Eduardo Abrantes, membros da comissão de Esporte e Lazer, do presidente da OAB Uberlândia Dr. Egmar Sousa Ferraz, familiares e amigos. O campeonato também premiou os advogados Jaquiel Fonseca como goleiro menos vazado e Gustavo Tavares como artilheiro da edição.



O homenageado Dr. Eduardo Abrantes ao lado do presidente da OAB Uberlândia Dr. Egmar Ferraz



1º Lugar Adv Gilson Montes



2º Lugar Ferreira & Ferraz Guimarães e Diniz



3º Lugar JLP & Manzi Advogado

CAPACITAÇÃO

Curso de **Prática Processual Civil** foi promovido pela OAB Jovem

O evento contou com a participação de advogados e estudantes no auditório da OAB Uberlândia



Fotos: Camila Lemes

COMISSÕES

Dr. Leonardo de Faria Beraldo

Por Camila Lemes

Aconteceu nos dias 16, 17, 23 e 24 de outubro a primeira edição do Curso de Prática de Processo Civil, promovido pela comissão OAB Jovem da 13ª Subseção OAB/MG. A programação contou com a participação de estudantes, advogados e membros das comissões da OAB.

No dia 16 de outubro, as atividades tiveram início com a palestra do advogado e professor universitário Dr. Wendel de Brito Lemos Teixei-

ra, que abordou sobre a prova ilícita no Processo Civil. “A temática é instigante e interessante. Muitos advogados se deparam com a problemática, principalmente porque a prova ilícita tem praticidade no cotidiano forense, por exemplo, o email que foi captado de tal forma se pode ser utilizado, se a gravação, escuta ambiental ou quebra de sigilo podem ser válidos como provas, quais as consequências dessas provas ilícitas, enfim é mostrar como a prova ilícita é vista no atual Processo Civil”, disse o advogado.



Dr. Wendel Ferreira Lopes

Na quinta-feira 17/10, proferiu palestra o presidente da Comissão Especial encarregada dos estudos do projeto de lei do novo CPC, Dr. Leonardo de Faria Beraldo, com a temática “Recursos Cíveis”. No dia 23/10, a programação seguiu com o advogado e professor universitário Dr. Márcio Marçal Lopes que abordou a temática “Processo de execução” e no dia 24/10 palestra com Dr. Wendel Ferreira Lopes com palestra sobre “Audiência de instrução e julgamento”.

O presidente da comissão OAB Jovem, Dr. Thiago Barbosa de Oliveira, sentiu-se feliz pela repercussão positiva do curso. “Organizar um curso com quatro dias de palestras não foi fácil! Primeiro se procuram bons nomes para participar, depois trabalha-se na divulgação, inclusive nesta edição visitamos as faculdades para convidar os estudantes. Fiquei satisfeito com a grande quantidade de presentes. Para a comissão é muito gratificante ter a participação de todos, uma vez que promovemos o curso para os jovens advogados e estudantes que muitas vezes não têm condições de terem acesso às temáticas”, concluiu o presidente.

O evento contou com o apoio da Escola Superior de Advocacia da OAB/MG.



Dr. Wendel de Brito Lemos Teixeira



Dr. Márcio Marçal Lopes

NOVA COMISSÃO

‘Direitos Educacionais É EMPOSSADA

Mais de 30 pessoas integram a comissão da OAB Uberlândia

Por Camila Lemes

No dia 20 de setembro, 36 membros tomaram posse na nova comissão da OAB Uberlândia “Direitos Educacionais”, cuja presidente é a advogada Samya Nara Mendes.

RELAÇÃO DE EMPOSSADOS:

Presidente: Samya Nara Rocha Mendes.

Membros: Amilton Andrade de Oliveira, Beatriz Faria Signorelli, Carlito Cordeiro Filho, Eduardo Azevedo Pêcego, Elio Souza Silva Júnior, Elyane, Thayara Souza Santos, Fabiana Gonçalves da Silva, Fernanda Azevedo, Flávia Marinho dos Santos Borges, Flávia Moreira Car-

doso, Flávio Pereira Montes, Gabriela Medeiros de Farias, Hélio Ribeiro Júnior, Juarez Messias de Oliveira, Lorena Rochael Mello, Luiz Caetano de Salles, Maria Júlia de Souza Netto Nogueira, Robson Luiz de França, Rogério Ananias Barreiros Silva, Thiago Luiz Silvério Pires, Vicente Paulo de Santana, Wander Pereira.

Membros Colaboradores: Clóvis da Silva Jaime, Cristiane Vasconcelos, Edilson Luiz da Costa Júnior, Elaine Cristina Ribeiro, Gilber Martins Duarte, Heber Odahyr de Oliveira Mello, Juliana Rodrigues Nogueira, Luis de Lima, Odair José da Silva, Silvinha Silva Ribeiro, Stéfany Kaycee Belarmino, Thatiane Sousa Vilela, Valéria Cristina Souza dos Santos.



Comissão empossada

Edu Marques

ENSINO

Comissão OAB Jovem promove na OAB Uberlândia curso de oratória

O professor da escola Casaréu David George ministra aula sobre como falar em público

Por Camila Lemes

Em um mercado cada vez mais competitivo e com a necessidade de se expressar melhor nos dias de hoje, a comissão OAB Jovem da 13ª Subseção OAB/MG promoveu, nos dias 6 e 8/11, o Curso de Oratória, com a participação do professor David George Francis, PhD em sociologia pela Cornell University, New York – EUA, americano que vive há 30 anos no Brasil e fundador da escola Casaréu.

O estudo e o conhecimento da oratória para profissionais do Direito é um fator primordial para o bom desempenho da advocacia. Enganam-se aqueles que pensam na oratória voltada apenas para júri, promotores públicos e juízes. Em quase todas as áreas, o advogado pode fazer defesa oral. A maioria dos estudantes de direito tem dificuldade de se expressar em público, sentem-se nervosos e, com medo, não conseguem trans-

mitir o que realmente pensam. Trabalhando com essa justificativa, a comissão OAB Jovem buscou, por meio dos conhecimentos do professor David George, ajudar acadêmicos, jovens advogados, advogados com mais de cinco anos de profissão e demais profissionais para que possam exercer tranquilamente e sem medo sua carreira.

De acordo com o professor David, um dos problemas mais comuns dos frequentadores do curso é a timidez. A partir do momento em que o participante reconhece essa falha, ele passa a se abrir melhor para as oportunidades. “O estudo da Oratória abre um leque amplo de conhecimento aos que bebem da sua fonte. Acredito ainda que na oratória não exista coisa certa ou errada, mas algo que vai depender da pessoa. Por exemplo, duas pessoas podem fazer a mesma coisa, porém um deles pode ser mais convincente e persuasivo do que o outro”, afirmou o professor.



Camila Lemes

Prof. David George é o fundador da escola Casaréu em Uberlândia

PALESTRA

Comissão Direito Tributário realizou seminário na OAB Uberlândia

Temas como IPTU, ITBI e ISSQN foram discutidos durante a palestra

Por Camila Lemes

Aconteceu no dia 30/10o Seminário Direito Tributário Municipal que contou com a participação de dois grandes nomes da área tributária. A primeira palestrante da noite foi a advogada e professora da Universidade Federal do Paraná, Dra. Betina Treiger Grubenmacher, que abordou sobre a questão polêmica do IPTU e ITBI. “Hoje eu abordei sobre a progressividade do IPTU e ITBI. Quando se fala em IPTU levamos em conta que quanto maior o valor do imóvel, maior é a alíquota, existindo dois tipos de progressividade: a que está de acordo com a função social e a que está de acordo com a base de cálculo. Já no ITBI não há progressividade”, disse a palestrante.

Outro tema importante, discutido pelo vice-presidente da ABRADT, advogado e professor na Faculdade Milton Campos, Dr. Valter de Souza Lobato, foi sobre a polêmica do ISSQN. “A abordagem da palestra de hoje foi a respeito do ISSQN, que é um imposto municipal sobre o serviço. O Brasil passa por um momento muito delicado de reestruturação de seu federalismo e uma rediscussão sobre o papel do Estado, portanto só depois de examinar este papel é que podemos dimensionar a carga tributária.

A importância da temática para os presentes, sejam estudantes, advogados, é que o direito tributário influencia todas as nossas relações. Por ele, o Estado arrecada um fluxo para exercer a sua função. Eu acho que o mais importante para a gente refletir aqui hoje seria: qual papel que nós queremos do Estado? Até que ponto esse imposto pode ser cobrado? Será que vamos suportar a guerra fiscal que acaba gerando mais carga tributária e reduzindo a possibilidade de crescimento econômico do país?”, indagou o advogado.

Para enfatizar a importância da temática no cenário atual, o presidente da Comissão Direito Tributário da OAB Uberlândia, Dr. Ramon Moraes do Carmo, afirmou: “Para a realização deste seminário levamos em conta todas as alterações que tiveram os tributos municipais como ITBI, IPTU, ISS. A temática tributária ainda é algo comum, é obscura até mesmo nos meios acadêmicos”.

A vice-presidente da 13ª Subseção OAB/MG, Dra. Ângela Parreira, afirmou que o Direito Tributário parece ainda estar distante para os advogados de Uberlândia, mas que isso tem mudado, pois tem notado um importante crescimento desses profissionais na área.



Camila Lemes

ENSINO

OAB Cidadania e Ação faz entrega de agasalhos

As arrecadações foram promovidas em parceria com a Procuradoria Geral do Município e APRAMUDI

Por Camila Lemes

A Procuradoria Geral do Município, em parceria com a Comissão OAB Cidadania e Ação, da 13ª Subseção OAB/MG, através de sua presidente Dra. Ana Maria Alves Cabral e a Associação dos Procuradores e Advogados do Município de Uberlândia (APRAMUDI), promoveram as campanhas de agasalhos “Quanto mais quente, melhor” e “Doe amor e carinho”, por meio das quais foram arrecadados, durante os meses de maio e junho, alimentos, roupas e calçados dos servidores e da população em geral.

Graças à iniciativa e ao sucesso da campanha, foi possível atender ao pedido da Secre-

taria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, dando apoio às vítimas da enchente ocorrida no final do mês de maio, em Uberlândia. Além disso, a campanha lotou uma Kombi com doações para o Albergue Noturno Ramatis, unidade localizada no bairro Brasil, que atende migrantes oferecendo-lhes alimentação, higiene corporal, entre outros.

Esta foi a primeira vez que uma campanha embasada na cidadania e na responsabilidade social foi realizada por essas parcerias. Mantendo o foco de que a doação é um ato de amor, os cidadãos foram tocados e incentivados a ajudar o próximo, garantindo o êxito da ação.



Ascom PMU

Advogados e representantes do albergue noturno Ramatis durante entrega de agasalhos

AÇÃO SOCIAL

OAB Uberlândia promove ORIENTAÇÃO JURÍDICA

As edições do Integração no Bairro aconteceram nos bairros Jardim Brasília, Marta Helena e Luizote de Freitas

Por Camila Lemes

Membros da Comissão OAB Cidadania, da 13ª Subseção OAB Uberlândia, participaram nos dias 22/6, 14/9 e 23/11 de mais três edições do Integração no Bairro. A população teve acesso a diversas atividades culturais, informações, orientação jurídica, oficinas, atividades recreativas, dança, capoeira, shows e atividades esportivas, além de aferição da pressão, teste de diabetes e currículos cadastrados para o mercado de trabalho. Os eventos são promovidos por meio de parceria entre a Prefeitura de Uberlândia e a Rede Integração.

Para a presidente da comissão, Dra. Ana Maria Alves Cabral, é muito importante o contato do advogado com os moradores do bairro. “O contato direto com o público é muito importante para o advogado. As ações comunitárias nos bairros das quais participamos estreitam os elos. Muitas vezes essa mesma população sente vergonha de procurar o advogado no escritório por medo de não ser atendida por falta de recursos. Promovendo este evento oferecemos orien-



Fotos: Camila Lemes

Helder Edgar Mendes Rocha, Dra. Ana Cristina de Souza, Dra. Pâmela Franco, Dr. Ederson Gonçalves Alves, Dra. Ana Maria Alves Cabral, Dra. Marianne Rosa, Dra. Vilma Aparecida Rosa, Dr. Antônio Amado Maiolino Júnior, Dr. Alexandre Pinto, Dr. Volnei Freitas Vasconcelos e Dr. Roberson Bertone de Jesus



Dra. Pâmela Franco, Dra. Ana Maria Alves Cabral e Dr. Roberson Bertone de Jesus

tação jurídica e em troca recebemos alegria em contribuir com uma ação tão nobre”, disse a presidente.



Dra. Pâmela Cardoso Higino Franco, Dra. Ana Maria Alves Cabral, Dra. Marianne Santos da Costa, Dr. Luis Humberto Ferreira de Ataídes, Dr. Helder Edgar Mendes Rocha e Dr. Roberson Bertone de Jesus

CÂNCER DE MAMA

Comissão da Mulher Advogada levou Outubro Rosa para dentro da OAB Uberlândia

Por Camila Lemes

A comissão da Mulher Advogada da OAB Uberlândia, promoveu no dia 30/10, palestra alusiva a campanha Outubro Rosa, que tem como proposta conscientizar para a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. Foram convidadas duas especialistas com áreas de atuação diferentes, uma foi a ginecologista e obstetra, Eliane C. F. Espíndula e a outra a oncologista Dra. Valéria Ribeiro Lopes.

A palestrante Dra. Eliane Espíndula iniciou explicando a origem do câncer e suas causas, após uma longa reflexão disse “Essa iniciativa da comissão da Mulher Advogada

sai na frente, pois estamos aqui semeando a conscientização”. Após apresentação da ginecologista, as atividades prosseguiram com a Dra. Valéria Lopes, oncologista.

Na ocasião a presidente da comissão Dra. Jane Cunha Roza, abordou sobre a lei 12732/12 (Lei dos Sessenta Dias). De acordo com a presidente da comissão Dra. Jane Cunha Roza, “há uma determinação do Ministério Público Federal, através da 1ª CCR para mobilização nacional ao respeito com a saúde do cidadão brasileiro. A OAB, através da comissão, ergueu a bandeira, uma vez que a causa envolveu diversos setores como MS/SUS/ Secretarias e conveniados”.



Edu Marques

Membros da Comissão Mulher Advogada e palestrantes

ENCONTRO

Sucesso 1ª Conferência de Promoção da Igualdade Racial

O evento reuniu membros da sociedade civil, grupos que lutam em defesa da questão racial, Ministério Público, Legislativo e Judiciário

Por Camila Lemes

Em uma sociedade que tem passado por várias transformações sociais, dentre elas a questão da desigualdade racial, a 13ª Subseção OAB/MG, através de seus membros da comissão de Promoção da Igualdade Racial, do Conselho Subseccional e membros colaboradores, realizaram no dia 20/11, no auditório da OAB, a 1ª Conferência de Promoção da Igualdade Racial, data esta que também foi comemorada o Dia da Consciência Negra, alusiva ao líder Zumbi de Palmares.

A conferência contou com a participação de quatro palestrantes que trouxeram diferentes linhas de pensamentos. O primeiro a se apresentar foi o Mestre em Educação, na área de Filosofia e História da Educação, prof. Mário Alves de Araújo da Silva, com a temática: Humanismo. “O Humanismo está presente nas religiões através dos tempos colocando o homem no centro, também é discutido sob vários aspectos, sendo os mais importantes o clássico (humanismo da Idade Média) e o filosófico (época dos pré-socráticos)”, disse o professor.

Em seguida apresentou-se o Doutor em Teologia e em Filosofia, Pastor Carlos Alberto Bventura que falou sobre a história do negro antes de Cristo até os dias atuais, além de reflexões sobre as divergências raciais verificadas em seus trabalhos realizados em diversos países. Para ele a caminhada do negro é barrada hoje por várias razões, como medo, rejeição, inferioridade, entre outras questões e que hoje luta para resgatar tudo isso.

A noite contou ainda com a participação do



Edu Marques

Mestrando em Teologia Litúrgica, Frei David Raimundo dos Santos, com a temática Igualdade Étnica - Da luta à obra. “Nunca nós negros tivemos tanto o poder mudar o Brasil, que possamos focar em três importantes áreas: educação, acesso ao trabalho e questionar o privilégio dos brancos”. O Frei ainda citou sobre as cotas no serviço público e universidades, o protesto de militantes da educação enfrente a Esplanada dos Ministérios, o racismo no judiciário, entre outros.

O Conselheiro Subseccional da OAB Uberlândia, Dr. Luciano de Salles Monteiro disse “Quando nós pensamos na sociedade, nos defrontamos com a questão da desigualdade racial ou de políticos que agora fazem sentido em relação a busca da promoção de igualdade racial. Eu não sou folha jogada ao vento, a minha família é negra, meu pai é negro, me sinto comprometido, uma vez que sou advogado e membro dessa casa. Que possamos trazer a sociedade civil a oportunidade de discutir essas questões de uma forma mais profunda”.

EVENTO

Profissionais debatem no seminário “Direitos de Família”

Foram dois dias de programação com arrecadação de alimentos não perecíveis

Por Camila Lemes

Nos dias 29 e 30/11, aconteceu a primeira edição do seminário Debates de Direito de Família, promovido pela Comissão Direitos de Família, da 13ª Subseção OAB/MG. O evento contou com a participação de diversos profissionais da área que discutiram temas da atualidade, e que de alguma maneira afetam diretamente o direito da família, como Guarda Compartilhada Sob a Ótica dos Assistentes Sociais, Alienação Parental, Recursos no Direito de Família, Abandono Afetivo, entre outros.

Um dos palestrantes da programação, Dr. Gustavo Henrique Velasco Boyadijan, comentou sobre a questão das famílias paralelas e até que ponto essas famílias produzem efeitos jurídicos. “Não se trata de algo novo na temática, mas que institucionalizado há séculos. Todavia, hoje o assunto é trazido de forma muito mais transparente”, afirmou o palestrante.

Outro convidado a palestrar, Dr. Cristiano Gomes Brito, falou da proteção do patrimônio da identidade familiar que no decorrer da vida pode sofrer alterações em decorrência de brigas entre familiares, divórcios, responsabilidade de membros ou dívidas trabalhistas. “A ideia é mostrar pontos que pode evitar e minimizar riscos que prejudicam o patrimônio da família” enfatizou Brito.

O presidente da comissão Dr. Ederson Gonçalves Alves, deixou sua mensagem aos presentes “O Direito de Família é uma das áreas do Direito que está em mudança constantemente, buscando se adequar as formas e as normas impostas pela sociedade estejam sempre atentos

às essas mudanças”.

O seminário arrecadou aproximadamente 300kg de alimentos não perecíveis que foram doados para o Núcleo Servos Maria de Nazaré e contou com o apoio da ESA/MG.



Fotos: Edu Marques e Camila Lemes



Membros e convidados no segundo dia do seminário

SEMINÁRIO

Comissão Direitos Humanos realiza evento com dois dias de programações

Temas ligados ao Direito Penal, Agrário e Direitos Humanos em geral foram destaques no evento

Por Camila Lemes

Ao som do grupo Metais, da Banda Municipal de Uberlândia, a Comissão Direitos Humanos iniciou a programação do seminário “Direitos Humanos”, no auditório da OAB Uberlândia, que aconteceu nos dias 5 e 6/12. O primeiro dia contou com a participação do Dr. Silvio Luiz Almeida, que abordou a temática Direito e Racismo. De acordo com o advogado, os direitos humanos iniciam através de uma visão histórica e abstrata. “Procurei abordar em minha palestra as questões dos direitos humanos a partir da dimensão que é levada em consideração aos problemas contemporâneos que envolvem a sociedade, como racismo e as diversas formas de descriminalização”, enfatizou o palestrante.

Em seguida, Dr. Rogério Zeidan, membro das comissões Direitos Humanos e Direito Penal da 13ª Subseção OAB/MG, falou da Política Criminal e Diferença de Classes, temas estes ligados ao Direitos Humanos. “É indissociável pensar o direito penal sem pensar na sociedade e na política correspondente. Observando as constatações históricas e os conflitos existentes sociais ao longo da história é que trabalhamos em cima do tema proposto, sendo ele política criminal e nas diferentes diferenças de classes. Diante dessas informações é que foi possível observar o conjunto legislativo que veio configurando e formando o Direito”, concluiu o advogado.

O palestrante Dr. Rogério Zeidan, no mesmo dia de sua apresentação, lançou seu livro *Direito Penal Contemporâneo: fundamentos críticos das ciências penais que pode ser adquirido em qualquer livraria Saraiva*.

As atividades continuaram na noite do dia 6/12, com a palestra do Dr. Francis Junio Oliveira, com o tema *A atuação da Defensoria Pública nos Conflitos Agrários* e depois participação do Dr. Luiz César Machado de Macedo que falou sobre *A plataforma DhESCA e do Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais*.



Grupo Metais, da Banda Municipal de Uberlândia



Da esquerda para a direita: Dr. Rogério Zeidan, Dra. Aline Cristina, Dr. Silvio Luiz e Dr. Egmar Ferraz



Palestrante Dr. Francis Junio Oliveira



Palestrante Dr. Luiz César de Machado Macedo

Fotos: Edu Marques

APRENDIZADO

Comissão Direitos Educacionais realizou o primeiro evento

Por Camila Lemes

Muito aprendizado e troca de experiências, assim foi marcado o primeiro evento promovido pela Comissão Direitos Educacionais, da 13ª Subseção OAB/MG, realizado no dia 25/10, no auditório da OAB Uberlândia.

A palestra teve como temática “Direitos Educacionais para Profissionais da Educação” e contou com a participação do advogado e membro da comissão Direitos Educacionais Dr. Robson Luiz de França e da Secretária de Educação de Uberlândia Dra. Gercina Santana Novais. Foram discutidos assuntos como: direito à formação escolar e investimento do Estado, plano de carreira, direito a acesso às vagas de programas Stricto Sensu, direito de ensinar, entre outros direitos relevantes aos profissionais da educação.

O primeiro a se apresentar foi o Dr. Robson Luiz, para quem: “A nossa temática foi apresentar de forma breve e sucinta questões referentes aos direitos educacionais dos profissionais da educação. Para isso nós percorremos alguns



Dra. Samya Nara (presidente da comissão) ao lado do palestrante Dr. Robson Luiz de França



Secretária de Educação de Uberlândia Gercina Santana Novais fala sobre a valorização dos profissionais de educação

marcos regulatórios, constituição, estatuto do professor, LDB e questões sociais e políticas do professor. Esse é o primeiro evento que a comissão realiza. Nós teremos outros momentos para colocar a comissão a serviço das instâncias sociais e educacionais de Uberlândia”.

Em seguida, abordando sobre plano de carreira aos presentes, a secretária de educação de Uberlândia, Gercina Santana, afirmou: “Hoje tratamos acerca dos direitos dos profissionais da educação. Em nosso entendimento existe a necessidade de valorização dos profissionais da educação, remuneração, formação e condições de trabalho e este evento é de grande importância, pois traz um tema que aborda a qualidade de ensino”.

Fotos: Edu Marques

DOAÇÃO



Camila Lemes

Membros da Comissão de Esportes e os diretores do SESC Uberlândia

Comissão Esportes e Lazer da OAB Uberlândia fez doação de **leite arrecadado**

A entrega aconteceu no Sesc Uberlândia

Por Camila Lemes

A Comissão de Esportes da 13ª Subseção OAB/MG, no dia 9/11, realizou a entrega de leites que foram doados ao Sesc Uberlândia. Os 278 litros de leites arrecadados referem-se à punição dos jogadores que receberam cartão amarelo/vermelho ou que sejam reincidentes no 25º Campeonato de Futsal da OAB Uberlândia.

De acordo com o presidente da comissão de Esportes & Lazer da 13ª Subseção OAB/MG, Dr.

Maurício da Silva, esta prática existe há cinco anos, em todos os regulamentos dos campeonatos promovidos pela comissão. “O nosso objetivo é tanto tornar as competições menos violentas, visto que a intenção dos campeonatos é simplesmente a confraternização entre os advogados e estagiários, bem como contribuir com as entidades que desenvolvem trabalhos com as famílias carentes, como é o caso do SESC Uberlândia, que possui mais de 40 instituições estão colocados”, disse o presidente.

ELEIÇÕES 2014

Reflexões sobre política e eleições são tratadas em palestra na OAB

Por Camila Lemes

Na quarta-feira 11/12, aconteceu pela primeira vez a palestra Reflexões sobre a legislação eleitoral e jurisprudência, ministrada pelo Ex-Ministro do TSE e Mestre em Direito pela Universidade Havard, Dr. Joelson Dias.

De acordo com a presidente da comissão Direito Eleitoral, Dra. Mariele Rodrigues Pianiago o evento abre panorama para as eleições 2014, preparando advogados, assessores parlamentares e candidatos às eleições. “A comissão verificou a necessidade de um debate, a fim de antecipar algumas questões que são atropeladas pelo processo, além de apoiar campanhas mais éticas pautadas sempre nas observâncias das leis e também preparar os

participantes para uma forma mais preventiva na minimização de problemas futuros”, concluiu a presidente.

O palestrante convidado Dr. Joelson Dias afirma que é de grande importância levar debates como esse para a população. “É necessário envolver a comunidade de Uberlândia não somente advogados, mas a sociedade em geral na discussão de temas importantes que estão relacionados aos direitos políticos, às eleições, enfim, tudo que possa fazer parte da nossa cidadania. Antes de se informar sobre os partidos e candidatos têm que conhecer todos esses aspectos do direito eleitoral”.

O evento foi promovido pela Comissão Direito Eleitoral da 13ª Subseção OAB/MG, com apoio da ESA OAB/MG.



Edu Marques

Dra. Mariele Rodrigues, Dr. Egmar Ferraz e Dr. Joelson Dias

Costelinha de porco assada na cerveja

Por Fernanda Dayrell

Na casa da minha avó sempre foi e ainda é assim: tem visita?! Vamos para a cozinha. É na cozinha que recebemos as visitas, conversamos, contamos causos e, claro, tudo ao redor de uma grande e farta mesa de café. Minha paixão pela cozinha eu herdei dela, inspirada pelos sabores e aromas das comidas maravilhosas que ela sempre fez.

E desta vontade, quase necessidade, de reunir a família e os amigos na minha cozinha é que surgiu o Na Cozinha lá de Casa, um blog de culinária onde compartilho as receitas que faço, pois, como dizem, “cozinhar não é um serviço; é uma forma de amar as pessoas”.

Venha, eu te convido para se achegar e sentar aqui na minha cozinha. Você não vai se arrepender. Para hoje temos uma costelinha assada na cerveja que, sem falsa modéstia, está de comer de joelhos.

Ingredientes

- 01 kg de costelinha de porco em pedaços
- 02 cebolas médias cortadas em rodelas
- 02 limões cravo ou siciliano cortados em rodelas finas
- 02 dentes de alho amassados
- 04 colheres de sopa de mostarda (de boa qualidade)
- 01 colher de sopa rasa de sal
- 1/2 colher de sopa de mix de pimentas em grãos
- 200 ml de cerveja

Modo de fazer

Ligue o forno no máximo e deixe pré aquecendo. Em uma vasilha, misture a mostarda com o mix de pimentas em grãos, alho e sal. Pincele esta mistura nos pedaços de costelinha

(o pedaço deve ficar todo coberto por esta mistura) e reserve. Cubra o fundo de um refratário com metade das cebolas em rodelas e do limão, coloque a costelinha e, por cima, o restante da cebola e do limão. Leve ao forno alto bem quente por 10 minutos. Retire, regue com a cerveja, abaixe a temperatura do forno deixando no médio, volte com a costelinha para o forno até assar (+/- 40 minutos).

Dicas

Vá virando as costelinhas de tempo em tempo para dourar por igual e regue com o caldo que formar na assadeira. O tempo para assar pode variar de forno para forno.

Mesmo para cozinhar utilize uma cerveja de boa qualidade; nesta receita utilizei uma cerveja 'Pale Ale'.

Na Cozinha lá de Casa

<http://blogdafedayrell.blogspot.com>



O sabor e a tradição da culinária mineira



ATINGIU
A
MAIORIDADE

À noite, exclusivo para festas e eventos



Faça seu casamento, aniversário ou confraternização como nas tradicionais fazendas de Minas. Capacidade para 350 pessoas, legítima culinária mineira e preço especial formam os ingredientes indispensáveis para o seu evento.

O raro acervo de peças típicas e a galeria de fotos das personalidades que fizeram a história de Uberlândia, além de conferir tradição, beleza e atmosfera agradável ao ambiente, tornam o Fogão de Minas, conceituado ponto turístico e cultural de Uberlândia.

**Estamos aguardando sua visita com
a tradicional hospitalidade mineira.**

POSTURA



Divulgação

Importância da **ergonomia** no ambiente de trabalho

Costumes adequados podem garantir qualidade de vida ao advogado e evitar dores nas costas no mundo corporativo

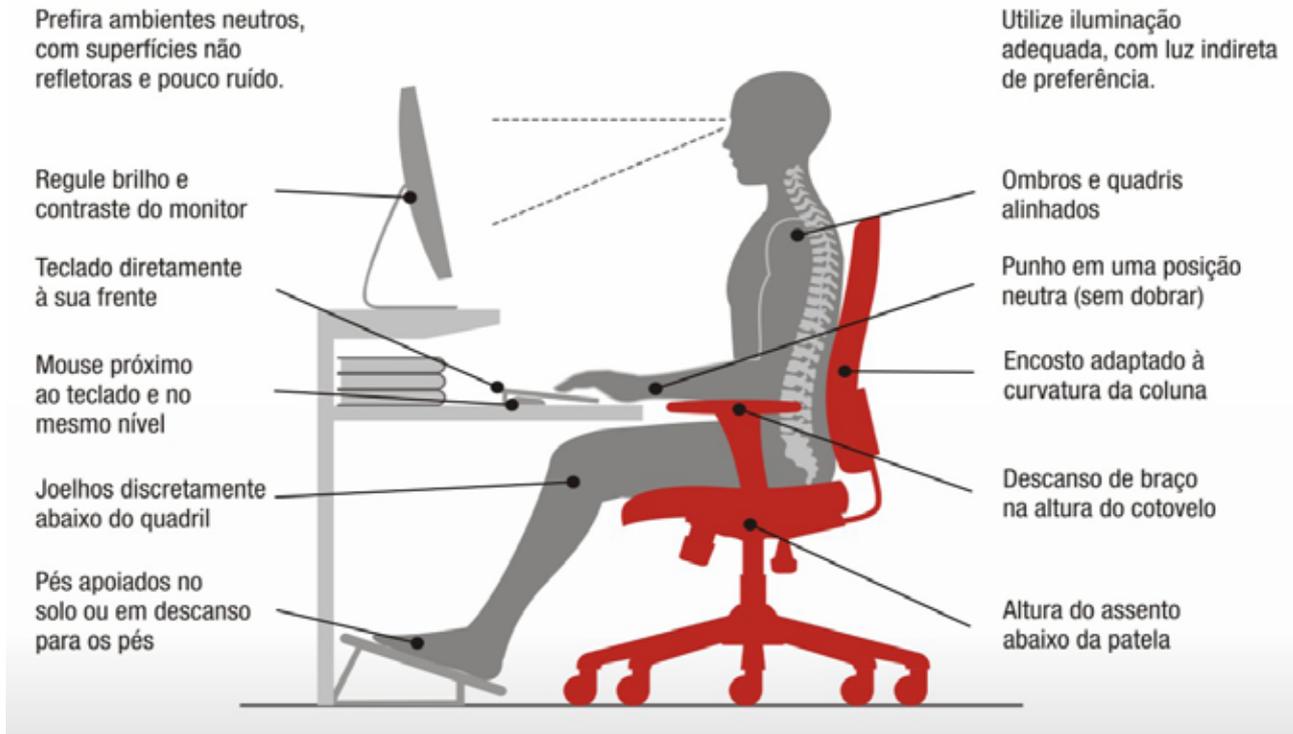
Por Marcelo Calfat - Kompleta Comunicação

As palavras “qualidade de vida” geralmente nos fazem imaginar uma vida saudável, com pessoas felizes e satisfeitas com a forma física. E quando a expressão é voltada para o ambiente de trabalho, geralmente pensamos em um local com todas as características adequadas para o bom desempenho da função. Só que existe uma palavrinha que faz toda a diferença nesta questão: ergonomia.

Segundo a fisioterapeuta de trabalho e mes-

tre em Ciências da Saúde, Carolita Vasconcelos, o principal objetivo da ergonomia é promover o máximo de conforto e eficiência no ambiente de trabalho. “Isso é feito por meio de adaptações, quando necessário, mas principalmente com orientações aos profissionais, como forma de educação continuada. Isso gera otimização do bem-estar e, conseqüentemente, aumento da produtividade”, disse.

É justamente por isso que o escritório de advocacia precisa oferecer conforto. “Em geral, um advogado pode passar de 6 a 8 horas por



dia sentado, diante de um computador ou participando de audiências. Às vezes até mais que isso. Em um ano, são mais de 1.700 horas trabalhadas. Se a postura for inadequada, em alguns meses podem aparecer problemas nos membros superiores ou até mesmo na coluna”, afirmou.

As ocorrências vão desde uma simples lombalgia, caracterizada por dor na região lombar da coluna, ou cervicalgia, identificada como dor na região da coluna cervical. Nos casos mais graves, pode-se encontrar escoliose, que é o encurvamento anormal da coluna vertebral, e até mesmo hérnia de disco, que é a lesão dos discos que compõem a coluna vertebral.

Para Renato Pupin Vieira, fisioterapeuta, durante muito tempo a cirurgia era a única opção para tratar doenças como estas. “Atualmente, novos métodos não invasivos demonstram ser eficientes e estão cada vez mais acessíveis, como o RMA da coluna vertebral, que usa técnicas manuais, com pequenos movimentos articulares, e também no uso de aparelhos que tratam a hérnia de disco, como as mesas de flexão e descompressão”, disse.

Para evitar estes problemas, é importante adotar algumas medidas práticas no dia a dia, o que pode prevenir doenças futuras.

ORTODONTIA SEM BRÁQUETES

O Invisalign System® é uma opção para corrigir a posição de seus dentes sem a utilização de aparelhos fixos. Com as vantagens adicionais de ser removível e confortável, trata-se do sistema de conexão ortodôntica mais desejado atualmente na Europa e Estados Unidos. Permite você participar de encontros sociais, entrevistas e reuniões de negócios sem a preocupação de que alguém perceba que está usando um aparelho ortodôntico. Marque um encontro com o sorriso que sempre quis ter.

Why Choose Damon System?

“Dentes bem posicionados e um lindo Sorriso aumentam a auto-estima e auto-confiança em qualquer idade, além da melhora das condições de saúde bucal. Com o Damon System®, VOCÊ terá dentes alinhados e um Sorriso Mágico da maneira mais rápida e confortável possível!”

“Ortodontia para Casos Complexos”

Pós-Graduação em Disfunção de ATM e Dores Orofaciais.
Correções Estéticas no Sorriso e na Face.
Especializado em Desvios do Crescimento e Desenvolvimento Facial na Infância.
Único Especialista diplomado no Triângulo Mineiro com o título de “EXCELENCIA EM ORTODONTIA”

Rua Augusto César, 580 - Fundinho - 34 3223 2425

Visite nosso Super Site: www.cicropaiva.com.br

PREVENÇÃO

Câncer de próstata: um inimigo silencioso

Em 2012 o Brasil registrou mais de 60 mil novos casos da doença

Por Luana Roque – Kompleta Comunicação

O câncer de próstata é o tumor mais comum em homens acima de 50 anos. Uma pesquisa realizada pelo INCA (Instituto Nacional de Câncer) apontou que em 2012 o Brasil contabilizou mais de 60 mil novos casos da doença.

Os fatores de risco incluem idade avançada (acima de 50 anos), histórico familiar, fatores hormonais, ambientais e hábitos alimentares (dieta rica em gorduras e pobre em verduras, vegetais e frutas), sedentarismo e excesso de peso.

O urologista Luiz Mauro Coelho afirma que a melhor maneira para evitar a doença é a prevenção. “Uma dieta rica em frutas, verduras, legumes, grãos e cereais integrais, e com menos gordura, principalmente as de origem animal, ajuda a diminuir o risco de câncer. Nesse sentido, outros hábitos saudáveis também são recomendados, como fazer, no mínimo, 30 minutos diários de atividade física, manter o peso adequado à altura, diminuir o consumo de álcool e não fumar”, disse.

Este tipo de câncer é silencioso, cresce lentamente e não causa sintomas. Alguns dos sintomas, em estágios mais avançados, podem ocasionar dificuldade para urinar, sensação de não conseguir esvaziar completamente a bexiga e presença de sangue na urina (hematúria).

O diagnóstico pode ser feito de duas maneiras: por meio de exame físico (toque retal) e laboratorial (dosagem do PSA). E o tratamento é indicado de forma individual. “Cada caso exige



Divulgação

necessidades distintas. O tratamento depende do tamanho e da classificação do tumor, assim como da idade do paciente e pode incluir prostatectomia radical (remoção cirúrgica da próstata), radioterapia, hormonoterapia e uso de outros medicamentos. Para os pacientes idosos com tumor de evolução lenta o acompanhamento clínico menos invasivo é uma opção que deve ser considerada”, explica o urologista.

A falta de informação, o preconceito e a falta de recursos são apontados como fatores que favorecem o desenvolvimento deste tipo de câncer, pois dificultam o diagnóstico rápido e podem levar a atrasos no tratamento. É comum os homens procurarem atendimento quando a doença já se tornou irreversível.

SAPATOS

Elegância na medida certa

Por Cristiane Guimarães - Kompleta Comunicação

A sobriedade exigida no cotidiano de trabalho de advogadas pode receber um toque especial, de cor e estilo, a partir dos sapatos ou bolsas das coleções primavera-verão que já estão nas lojas e oferecem opções para as profissionais que querem ditar estilo com as cores da estação, mantendo a elegância.

Carmem Stoppa, da Jorge Bischoff, comenta que o tom laranja é quente e aparece em detalhes, e o vermelho, assim como o coral, pode ser o ponto de cor na produção. Já o aqua chega em contraponto às tonalidades mais fortes. Os sapatos nestas nuances são perfeitos para combinar com roupas de cores mais discretas e lisas para o dia a dia, como blazers, calças ou saias.



“A clássica dupla preto e branco está em alta e aparece em estampas snake com destaque para bolsas e para o novo peep toe, com a abertura fron-

tal menor. A estampa OpArt, também na versão black and white, tem o poder de deixar a produção um pouco mais descontraída”, explica.



Para quem não abre mão da discrição, os tons nude deixam a produção mais leve e valorizam os eternos clássicos, tanto o scarpin na versão bico

fino – que figura com força total na estação – como os mais arredondados, elegantes e com ares de romantismo.



DESTAQUES DA SECCIONAL

Representante da OAB/MG participa de encerramento do ano jurídico da advocacia

Por OAB/MG

A OAB/MG participou na última segunda-feira, dia 02 de dezembro, em Brasília, da última reunião do Conselho Federal e o encerramento do ano jurídico da advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil. Para representar a entidade mineira esteve presente o vice-presidente da Seccional, Eliseu Marques de Oliveira.

Na programação do evento o destaque foi à entrega da medalha Sobral Pinto, por ser considerado um símbolo das lutas democráticas do país. A ideia da homenagem ao seu nome surgiu

esse ano com o lançamento do filme Sobral. Uma vez por ano no encerramento das atividades jurídicas uma personalidade é agraciada pela dedicação às atividades da advocacia aos valores republicanos. Nesse ano o homenageado foi o jurista Celso Antonio Bandeira de Mello.

A reunião foi presidida pelo presidente da OAB Federal, Marcus Vinícius Furtado Coelho e pelo vice-presidente OAB Federal Claudio Prates Lamachia e contou com a presença dos conselheiros federais, por Minas, Walter Cândido dos Santos, Paulo Medina e Sérgio Santos Rodrigues.



Dirigentes da OAB/MG instalam subseções em Nova Ponte e Campos Altos

Por OAB/MG

Os diretores da OAB/MG estiveram, durante a Semana do Advogado, participando de dois eventos, sendo eles nas cidades de Nova Ponte e Campos Altos.

Nas duas cidades foram instaladas as subseções e inauguradas as Salas da OAB, sendo que na oportunidade também foi realizada a solenidade de posse dos integrantes das novas diretorias das subseções.

A diretoria de Nova Ponte é formada por: Airtton Mariano da Silva (presidente); Edécio Rodrigues Pereira (vice); Sabrinne Ferreira Severo (secretário-geral); Mário João de Resende (secretário adjunto) e João Paulo Nunes (tesoureiro).

Já em Campos Altos os novos dirigentes são: Clélio Nunes Pinto (presidente); Alba Waléria Henriques Franco (vice); Kinara Lunard Moreira (secretária-geral); Elza de Oliveira Camilo (secretária adjunta) e Alexandre Lemos de Oliveira (tesoureiro).

DESTAQUES DA SECCIONAL

Reunião na Defensoria Pública discute criação e instalação do órgão em Barroso

Por OAB/MG

Foi realizada, no dia 15/10, na sede da Defensoria Pública, uma reunião entre a defensora, Andrea Tonet; o vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira; o presidente da subseção de Barroso, Lourenço André Pinto da Silva; o vice-presidente, José Carlos Borges e o tesoureiro, Vicente de Paula da Silva.

O objetivo do encontro foi o de solicitar a criação e instalação do órgão da Defensoria Pública na comarca e Barroso.

Segundo o presidente da subseção, deve-se levar em conta que a comarca instalada há mais de onze anos ainda não conta com este serviço. “É de essencial importância à consecução da justiça o trabalho da Defensoria”. Ele ainda lembrou que já possui espaço físico para

essa instalação e se disponibilizou a fornecer, material de escritório para dar início as atividades.

Na ocasião, Andrea Tonet disse que hoje a quantidade de defensores é inferior ao número necessário e disse ficar sensibilizada com os pedidos de criação e instalação da defensoria nas comarcas, pois reflete a necessidade do trabalho dos defensores.

Ao final, ela salientou que está previsto a abertura do sétimo concurso para defensores com o preenchimento de 60 vagas o que possibilitará o estudo das comarcas que terão prioridade com a criação e instalação, além de designação de defensores.

Participou ainda da reunião, o assessor institucional para assuntos do interior da Defensoria, William Ricaldoni.



DESTAQUES DA SECCIONAL

Advogados de Cataguases e Coronel Fabriciano apresentam solicitações ao TRT3

Por OAB/MG

Estiveram em visita ao Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, na tarde desta quinta-feira (08/08), representantes das comarcas de Cataguases e Coronel Fabriciano, que foram recebidos pela juíza auxiliar da presidência do TRT, Olívia Figueiredo Pinto Coelho.

Os representantes de Cataguases apresentaram as solicitações para que seja designado um juiz auxiliar, além de um oficial de justiça e dois servidores para a vara do trabalho local, sendo que o volume de feitos atinge o número de 2.000 anuais.

Já a comitiva de Coronel Fabriciano pediu a intercessão do Tribunal para definir um espaço,

destinado para a OAB, para a instalação da Sala do Advogado, dentre do novo prédio do fórum da Justiça do Trabalho.

A magistrada informou que há um problema estrutural vivido atualmente pela corte, relacionado a um déficit de juízes. Esclareceu que foi realizado um concurso público e que o Tribunal está empenhado em atender às reivindicações apresentadas pelos advogados de Cataguases.

A juíza Olívia Coelho também ressaltou que até o próximo dia 18 de agosto será nomeado um oficial de justiça para a comarca e em relação aos funcionários irá averiguar a situação atual.

Em relação a Coronel Fabriciano, ela prometeu encaminhar o assunto ao órgão técnico responsável pela obra.

Tesoureiro da OAB/MG paraninfa turma de entrega de carteiras em Uberlândia

Por Camila Lemes

No dia 20 de setembro aconteceu no auditório da OAB Uberlândia, solenidade de entrega de carteiras para 33 profissionais, sendo 27 advogados e seis estagiários. Mais de 200 pessoas estiveram presentes para prestigiar e dar boas vindas aos novos habilitados, dentre eles, o tesoureiro da OAB/MG, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves.

Durante sua fala, o tesoureiro da OAB/MG, Antônio Fabrício deixou sua mensagem tendo como foco os desafios dos advogados. “Venho de uma família de dentistas, poderia estar hoje cuidando do sorriso das pessoas, mas preferi cuidar das dores e necessidades. A vida me deu Direito e trabalho, eu fiz do Direito meu trabalho e minha vida”.

Já o vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira participou da solenidade e entregou a carteira de estagiário para seu filho



Edu Marques

Flávio Henrique Cristino de Oliveira. Ele encerrou o evento dizendo “o que os senhores recebem hoje não é apenas uma carteira, mas é o passaporte para a cidadania, exerçam sempre a profissão com ética, não se esquecendo das prerrogativas”.

DESTAQUES DA SECCIONAL

Presidente da OAB nacional recebe título de cidadão de Minas



Por OAB/MG

O presidente nacional da OAB, Marcus Vinícius, agora é cidadão mineiro. Ele recebeu a homenagem da Assembleia Legislativa (ALMG), por unanimidade, na última sexta-feira, dia 9 de agosto. O governador Antonio Anastasia também aprovou o projeto. A proposta é do deputado Leonardo Moreira (PSDB). Compareceram à sessão da ALMG diversas autoridades, como o presidente do Tribunal de Justiça, Joaquim Herculano, o procurador de Justiça, Jarbas Soares, o presidente da seção mineira da OAB, Luís Cláudio Chaves, e o presidente honorário da entidade, Raimundo Cândido Júnior.

Marcus Vinícius é também membro da Comissão de Juristas que elabora os novos códigos Civil e Eleitoral. Ao discursar na solenidade, ele afirmou que está honrado com a cidadania mineira. “De Minas sempre brotaram riquezas, mas a sua política é um marco nacional, com fi-

guras, entre outras, como JK, fundamental no desenvolvimento do país e Tancredo Neves, importante na redemocratização”, elencou.

O presidente da OAB nacional fez questão de elogiar o senador Aécio Neves. “Ótimo gestor, tendo marcos como o choque de gestão. Ele realizou outras grandes mudanças em Minas, com as marcas da competência e austeridade, marcas também do governo Anastasia”, lembrou.

Marcus Vinícius dedicou o título de cidadão honorário mineiro aos 800 mil advogados brasileiros e à OAB. Ele fez menção especial a Luís Cláudio Chaves. “Meu amigo e irmão, que apresentou-me a Minas”, disse.

O presidente da OAB fez questão de lembrar o esforço de Luís Cláudio durante a sucessão da Ordem nacional. “Muitos dizem que o mineiro só se arrisca quando tem certeza da vitória. Mas o Luís Cláudio lançou-se a essa empreitada, da disputa da OAB nacional, sem saber qual seria o resultado final”, afirmou.

DESTAQUES DA SECCIONAL

Realizado Colégio de Presidentes da região centro-oeste em Pitangui

Por OAB/MG

O presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves presidiu, na última sexta-feira (06/12), juntamente com o vice-presidente, Eliseu Marques de Oliveira e o presidente da CAA/MG, Sérgio Murilo Diniz Braga, o 4º Colégio de Presidentes – Região Centro-Oeste, realizado em Pitangui.

O evento contou com a participação de representantes das subseções vizinhas e teve por objetivo de debater as questões do dia a dia da advocacia, dos rumos da profissão, da melhoria dos serviços prestados pelo Judiciário e de te-

mas de interesse da sociedade.

Segundo o presidente da subseção de Nayer José Xavier Nunes, esse evento foi uma oportunidade dos advogados interagirem e discutirem os problemas de cada município.

Participaram presidentes e representantes das subseções de Arcos, Luz, Bambuí, Formiga e Dores do Indaiá e Divinópolis, sendo eles, respectivamente, Rodrigo Gonçalves Santos, Cloves Alexandre Duarte Batista, Fábio Henrique Magalhães Paulinelli, Waldereci Santos, Marcelo Cirineu Carneiro (presidentes) e Vantuir José Tuca da Silva (secretário-geral).



Diretoria da OAB/MG presente na instalação da 243ª Zona Eleitoral em Sacramento

Por OAB/MG

Os Diretores da OAB/MG participaram da instalação da 243ª Zona Eleitoral na cidade de Sacramento, no dia 06 de setembro. A instalação

contou com a presença do Governador de Minas Gerais, Antônio Anastasia, o Presidente do TRE, o Desembargador Antônio Carlos Cruvinel, o Prefeito de Sacramento, Dr. Bruno Scalon Cordeiro, e diversas autoridades da região.

DESTAQUES DA SECCIONAL

Subseção de Patos de Minas sedia Colégio de Presidentes

Por OAB/MG

No dia 27 de setembro de 2013, a OAB de Patos de Minas recebeu o Colégio de Presidentes das Subseções do Triângulo Mineiro, Alto Parnaíba e Noroeste de Minas, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais.

Estiveram presentes 23 Presidentes de Subseções e a Diretoria da OAB/MG, que, durante toda a tarde, deliberaram sobre temas de interesse da advocacia e da sociedade mineira.



Realizado Colégio de Presidentes da região centro-oeste em Pitangui

Por OAB/MG

O presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves presidiu, na última sexta-feira (06/12), juntamente com o vice-presidente, Eliseu Marques de Oliveira e o presidente da CAA/MG, Sérgio Murilo Diniz Braga, o 4º Colégio de Presidentes – Região Centro-Oeste, realizado em Pitangui.

O evento contou com a participação de representantes das subseções vizinhas e teve por objetivo de debater as questões do dia a dia da advocacia, dos rumos da profissão, da melhoria dos serviços prestados pelo Judiciário e de te-

mas de interesse da sociedade.

Segundo o presidente da subseção de Nader José Xavier Nunes, esse evento foi uma oportunidade dos advogados interagirem e discutirem os problemas de cada município.

Participaram presidentes e representantes das subseções de Arcos, Luz, Bambuí, Formiga e Dolores do Indaiá e Divinópolis, sendo eles, respectivamente, Rodrigo Gonçalves Santos, Clóves Alexandre Duarte Batista, Fábio Henrique Magalhães Paulinelli, Waldereci Santos, Marcelo Cirineu Carneiro (presidentes) e Vantuir José Tuca da Silva (secretário-geral).

DESTAQUES DA SECCIONAL

Comissão de Estudos Constitucionais realiza evento em comemoração aos 25 anos da Constituição

Por OAB/MG

Foi realizado no dia 11 de setembro, na sede da OAB/MG, o Congresso de Direito Constitucional – em comemoração aos 25 anos da Constituição da República. O evento, que teve prosseguimento na noite de quarta-feira e se estendeu por toda quinta (12/09), foi realizado pela Comissão de Estudos Constitucionais, presidida por Bruno Burgarelli, em parceria com a Escola Superior de Advocacia.

A abertura oficial foi feita pelo vice-presidente da Seccional Mineira, Eliseu Marques de Oliveira que deu boas vindas aos presentes e disse que ao longo desses dois dias todos sairão muito mais enriquecidos e instruídos sobre a Constituição.

Em seguida fez uso da palavra o presidente da CAA/MG, Sérgio Murilo Diniz Braga que considera esse momento, de celebração das bodas de prata da Constituição, histórico e emocionante e salientou que viveu a Constituição de 1967, durante a ditadura militar. Sérgio Murilo também fez um comparativo. “A Constituição da República é como se fosse uma companheira nossa com a qual temos que ter respeito, zelo e prestar obediência”.

Já o conselheiro federal, Wellington Luzia Teixeira disse que esse evento é realizado para lembrar a importância da Constituição e que todos nós estamos à luz dela.

O primeiro painel do evento, que tratou sobre “25 anos de Conquistas em Relação aos Direitos Fundamentais”, teve como palestrante o doutor em direito, Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes.

Durante seu pronunciamento, Bernardo Fernandes fez uma perspectiva de resgate e análise da Constituição e dos direitos funda-

mentais e também uma posição crítica sobre esses direitos. Ele ainda fez uma reflexão entre o texto e o contexto da Constituição e sobre uma teoria que defende que estamos vivendo em um estado de exceção em um estado democrático de direito.

Ainda pela manhã foi abordado o tema “Política, Cidadania e Estabilidade Constitucional”, fazendo parte do segundo painel do dia. Os debatedores foram o desembargador do TJMG, Kildare Gonçalves e o doutor em direito, José Luiz Quadros de Magalhães.

O evento teve prosseguimento à noite com o terceiro painel de debates sobre “O Papel da Advocacia na Conquista dos Direitos Fundamentais”, com a presença dos debatedores, Gregore Moura (procurador federal) e José Alfredo Baracho Júnior (presidente da Comissão de Precatórios da OAB/MG). A mediadora foi a advogada Ana Carolina Caram.

Na quinta-feira (12/09) foi realizado o quarto painel com o tema “Liberdade de Expressão x Direito de Ir e Vir” abordado pelos debatedores, Thomas da Rosa Bustamante (doutor em direito) e Marcelo Andrade Catto- ni de Oliveira (professor de direito) e mediado pelo advogado Rafael Patrus.

Logo após o procurador da República, Álvaro Ricardo de Souza Cruz e o procurador regional da República, Daniel Sarmiento debateram, com a mediação da advogada Thereza Marcondes, sobre “A Importância da Teoria da Constitucional no Contexto Atual: Judiciário X Política”.

O encerramento se deu com o painel “Reforma Política” com os debatedores, Bruno Pinheiro Reis (economista) e José Adércio Leite Sampaio (procurador regional da República) e o mediador Bruno Burgarelli.

DESTAQUES DA SECCIONAL

Aberto Colégio de Presidentes das regiões Leste e Nordeste do Estado, em Ipatinga

Por OAB/MG

O presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, preside, na manhã do dia 02/08, juntamente com o presidente da subseção de Ipatinga, Eduardo Figueiredo, o 1º Colégio de Presidentes das Regiões Leste e Nordeste do Estado, realizado em Ipatinga.

O evento conta com a participação de representantes de 21 municípios que têm o objetivo de debater as questões do dia a dia da advocacia, dos rumos da profissão, da melhoria dos serviços prestados pelo Judiciário e de temas de interesse da sociedade.

À tarde, a programação continua com a realização de Audiência Pública, às 14h30, no salão do júri do Fórum de Ipatinga que contará com a presença dos advogados da região.

Segundo o presidente da subseção de Ipa-

tinga, Eduardo Figueiredo, essa audiência será uma oportunidade de os advogados interagirem e discutirem os problemas de cada região. “Discutiremos problemas decorrentes do exercício da profissão. Além disso, apresentaremos propostas e sugestões para dinamizar as atuações da Seccional da OAB”, diz.

Ao final das atividades será divulgada a Carta de Ipatinga, na qual o Colégio de Presidentes sintetiza o resultado da reunião.

Irão participar dos dois eventos presidentes das subseções de Aimorés, Almenara, Araçuaí, Capelinha, Carlos Chagas, Conselheiro Pena, Coronel Fabriciano, Diamantina, Governador Valadares, Guanhães, Ipatinga, Itabira, Itamarandiba, Jequitinhonha, João Monlevade, Mantena, Nanuque, Pedra Azul, Resplendor, Teófilo Otoni e Timóteo.

(Informações Ascom OAB Ipatinga)

OAB/MG intercede pela segurança pública da comarca de Barroso

Por OAB/MG

Acompanhando comitiva de advogados da subseção de Barroso, o vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira esteve no dia 16 de setembro, na Cidade Administrativa se reunindo com o Secretário de Estado de Defesa Social, Rômulo Ferraz.

O objetivo da reunião foi encaminhar ofício para que se tome providências quanto a construção de um parlatório na Cadeia Pública local; designar delegado de polícia que atenda todos os dias na Delegacia; verificar a superlotação na cadeia, dentre outras reivindicações.

Estiveram presentes ao encontro, o presidente da subseção de Barroso, Lourenço André Pinto da Silva; o vice, José Carlos Borges e o tesoureiro, Vicente de Paula da Silva.



DESTAQUES DA SECCIONAL

Representantes da comarca de Tupaciguara reivindicam junto ao TJMG melhorias no judiciário local

Por OAB/MG

Estiveram na sede do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no dia 23/09, representantes da comarca de Tupaciguara juntamente com o vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira. Na ocasião eles se reuniram com o presidente do Tribunal de Justiça de Minas, desembargador Joaquim Herculano Rodrigues. O encontro se destinou a discutir assuntos de interesse da comarca e da advocacia local.

Eles solicitaram a instalação de mais uma vara na comarca e também melhorias no judiciário para atendimento dos advogados, den-

tre elas, a designação de um juiz definitivo.

Joaquim Herculano disse que este ano não é possível a instalação da vara e salientou ainda que as melhorias no atendimento serão providenciadas esta semana.

Estiveram presentes durante a reunião, a presidente da subseção, Fabiana de Lima Angeli Moia; o vice-presidente, Heitor Basílio de Faria; a secretária-geral, Renata Almeida Campos Gontijo; o delegado de prerrogativas, Renato José do Nascimento e os advogados, Roberto França, Ana Maria Berquo Dias Pereira, Ione Delaci Souza e Elibério Tobias Oliveira.

ESA promove seminário em Salinas

Por OAB/MG

A Escola Superior de Advocacia (ESA) realizou, no último dia 11, na subseção de Salinas, no Norte de Minas, o 11º Encontro de Estudos Jurídicos, que contou com a presença de cerca de 150 pessoas, entre advogados, estudantes de direito e convidados. As necessidades de modernização do Código Penal e no Processo Penal foram os principais temas discutidos no seminário. Na ocasião, o presidente da seção mineira da OAB, Luís Cláudio Chaves, empossou a nova diretoria da subseção de Salinas.

O advogado Manoel Francisco Ribeiro de Andrade assume a subseção pelo quarto mandato consecutivo. Além dele, a diretoria será composta pelos advogados Luiz Estanislau Martins Veloso (vice-presidente), Lúcio Loyola Sarmiento (secretário-geral), Marlon Martins de Oliveira (secretário-geral adjunto) e Walter Ferreira de Araújo (tesoureiro).



Segundo Andrade, o seminário apresentou os principais temas discutidos no direito hoje e contribuiu para a formação dos profissionais da região. “Foi um encontro muito concorrido e que serviu para que os advogados e estudantes da região pudessem se atualizar sobre os temas”, disse.

DESTAQUES DA SECCIONAL

Reunião na Procuradoria do MP discute designação de promotores para Poço Fundo e Nanuque



Por OAB/MG

Foi realizada, no dia 23/09, na sede da Procuradoria do Ministério Público, uma reunião entre o procurador-geral, Carlos André Mariani Bittencourt; o vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira; o presidente da CAA, Sérgio Murilo Diniz Braga; a presidente da subseção de Poço Fundo, Maria das Graças Pereira; o presidente da subseção de Nanuque, Evandro Rodrigues Santos; o ex-procurador do MP, Antônio Lopes Neto; o ex-desembargador do TJMG, Reinaldo Ximenes Carneiro; o chefe de gabinete da SEDRU, Paulo Mansur e o assessor do deputado Carlos Mosconi, Marco Antônio Monteiro.

O objetivo do encontro foi o de solicitar ao procurador-geral a designação de promotor de justiça para a comarca de Poço Fundo.

Segundo a presidente da subseção, Maria das Graças Pereira, o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público hoje no local é feito por promotores colaboradores, sendo que não existe nenhum profissional fixo.

Na ocasião, o procurador-geral firmou o compromisso de designar um promotor para a comarca para o início do próximo ano, sendo que disse depender somente do término do processo de prova oral, que está sendo feita com os novos promotores, para a nomeação.

Já o presidente da subseção de Nanuque solicitou, além da designação de um promotor para a comarca, a reforma do atual local ou mudança do Ministério Público para um espaço maior.

Segundo Carlos André, as reivindicações serão analisadas para averiguação da atual situação.

DESTAQUES DA SECCIONAL

Comitiva de Viçosa e Coimbra faz reivindicação ao presidente do TJMG

Por OAB/MG

A presidente da subseção de Viçosa, Vanja Honorina Aguiar e demais autoridades da comarca e também da cidade de Coimbra estiveram no dia 22/10, em reunião com o presidente do TJMG, desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, para reivindicar a permanência do município de Coimbra em Viçosa e não o transferi-lo para Ervália.

O presidente desembargador disse que o interesse do Tribunal é atender aos anseios do município e já que a população de Coimbra requer a permanência em Viçosa, o pedido será atendido.

Na oportunidade participaram da reunião o

vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira; o presidente da CAA/MG, Sérgio Murilo Diniz Braga; o conselheiro seccional, Leonardo Pereira Rezende; o prefeito de Coimbra, Antônio José Cunha; o procurador do município de Viçosa, Ricardo Carraro e o vereador de Coimbra, Pedro Benedito Andrade.

Sala da OAB

Na ocasião, a presidente da subseção de Viçosa, Vanja Honorina Aguiar solicitou junto ao presidente da CAA/MG, Sérgio Murilo Braga, verba para a construção de uma Sala da OAB dentro do presídio da cidade. Ela apresentou o projeto da construção e disse que a mão de obra será toda feita pelos presos locais.



Vice-Presidente visita Conquista

Por OAB/MG

Visando uma maior proximidade da Prefeitura de Conquista junto à OAB/MG para a promoção de gestão junto ao TJMG, o Vice-Presi-

dente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira, reuniu-se com a Prefeita, Sra. Vera Lúcia Guardieiro, na última sexta-feira, 06/09, para discussão de melhoria na prestação jurisdicional naquela cidade.

Artigos

ANA FLÁVIA ALVES CANUTO*



O direito à educação e sua proteção pelo artigo 205 da Constituição da República



Fotos: Divulgação

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Constituição de 1988 caracteriza-se por ser extremamente detalhada e audaciosa em seus objetivos. Com relação ao direito à educação, o tratamento não foi diferente. Dentre os vários dispositivos disciplinadores da matéria, o artigo 205 trouxe uma regulamentação am-

pla da educação, que poderia parecer de difícil concretização, mas, felizmente, não se mostrou assim.

Seu grande ganho foi transformar a educação em direito público subjetivo, passível, portanto, de exigência de tutela estatal positiva, marcada pela promoção de ações concretizadas de direitos, como um típico direito fundamental social, ou de 2ª geração.

Assim, o direito fundamental à educação passou a ser também um dever fundamental, em vez de constituir um bem e um serviço simples-

mente oferecidos à população e gozados desde que disponíveis. Esta transformação criou uma obrigação, para o Estado, de oferecer este bem e este serviço a todos incondicionalmente, criando, ao mesmo tempo, para o administrado, a possibilidade de exigí-los.

Logicamente, a Constituição também impôs o dever de observância ao direito à educação à sociedade, mas pouco se teria melhorado ou avançado se não fosse possível exigí-lo do Estado. Associado a este ganho da classificação da educação como direito subjetivo, veio o fortalecimento da democracia brasileira e do Judiciário como instituição independente, permitindo a este Poder obrigar o Executivo a realizar políticas públicas para concretizar o direito e controlar aquelas que julgar incompatíveis com o próprio direito e/ou com os critérios legais estabelecidos.

Porém, como não se trata de subjugar um Poder ao outro, mas sim de trabalhar em prol da efetivação do direito à educação, estabelecem-se, ainda que de forma tácita, limites para a atuação do Judiciário no controle das políticas públicas empreendidas.

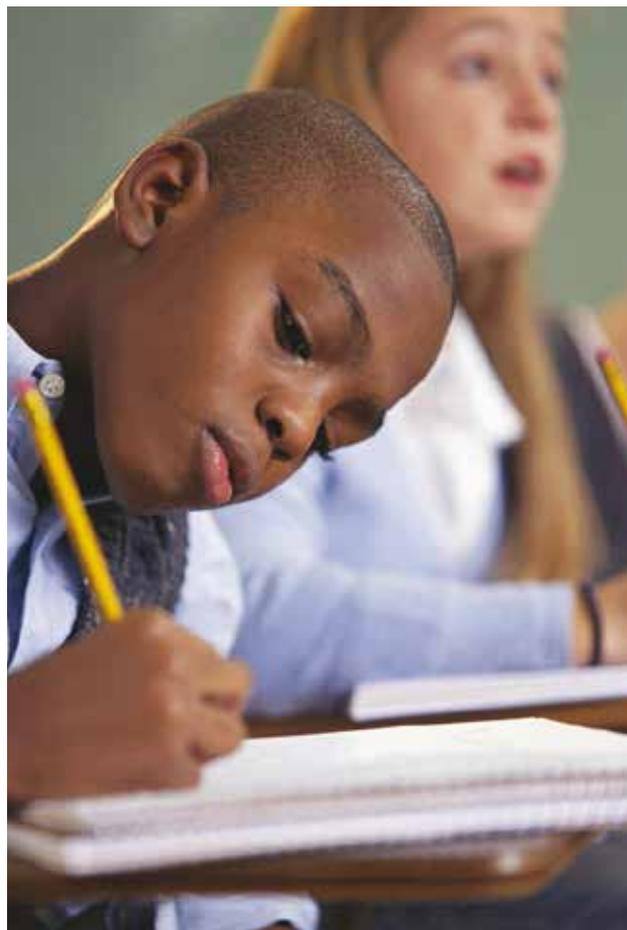
Segundo a professora Ada Pellegrini Grinover, no artigo “Controle Jurisdicional de Políticas Públicas”, há requisitos para que o Judiciário intervenha no controle de políticas públicas, os quais constituem imperativo ético-jurídico. São eles: o limite fixado pelo mínimo existencial a ser garantido ao cidadão, a razoabilidade da pretensão individual/social deduzida em face do Poder Público, e a existência de disponibilidade financeira do Estado para tornar efetivas as prestações positivas dele reclamadas (reserva do possível).

Assim, com base nesses critérios, o Judiciário, muitas vezes provocado pelo Ministério Público ou pela Defensoria Pública, ordena a realização de políticas, extingue outras consideradas desproporcionais e referenda as compatíveis e razoáveis. Isto, é claro, tomando por base a maior parte de suas atuações e mencionando como compatível aquilo que é assim considerado pelo Judiciário e não pelo administrador ou pela sociedade, que podem, obviamente, ter opiniões distintas, segundo as quais, o que parece adequado aos olhos judiciais pode ser considerado totalmente absurdo.

O fato é que, desta forma, o Judiciário garante o cumprimento do artigo 205 da Constituição, transformando a educação em efetivo dever do Estado e permitindo a todos realmente terem acesso a ela.

A universalização e efetividade do direito à educação, conquistadas, como dito, não apenas a partir de esforços do governo, representado pela coalizão Executivo-Legislativo, mas também pela postura atuante do Judiciário e dos órgãos auxiliares da Justiça, traz o que pode haver de mais positivo para o país, que é o fortalecimento da democracia, haja vista que, além de direito público subjetivo, dever, bem e serviço, o direito à educação é também, conforme previsão do artigo 205, um direito instrumental, que prepara a pessoa para o exercício da cidadania e a qualifica para o trabalho.

* **Ana Flávia Alves Canuto**, advogada, professora do Centro Universitário do Triângulo e mestranda da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Largo São Francisco



ARNALDO SILVA JÚNIOR*



Os limites da responsabilidade administrativa dos agentes públicos nos processos administrativos dos tribunais de contas: a necessidade da individualização de conduta como garantia da ampla defesa.

Tornou-se comum, nos dias de hoje, o agente público, e principalmente os agentes políticos, responderem objetivamente por atos especificamente técnicos, cuja prática diária não está em suas atribuições, mas sob responsabilidade de um outro servidor integrante da administração pública, como o engenheiro, o contador, o tesoureiro, o membro da comissão de licitação ou mesmo o procurador jurídico, todos eles envolvidos num conjunto de atos que se desenvolvem para alcançar determinado fim administrativo, como, por exemplo, um processo licitatório.

É de notório conhecimento que vigora hoje, sob o ponto de vista civilista, o entendimento da responsabilidade objetiva da administração pública, por força do art. 37, §6º da Constituição Federal.

Por outro lado, não podemos - e é justamente essa a nossa pretensão - deixar de questionar, sob outra perspectiva, quanto à necessidade de racionalizar a aplicação do Direito à luz, sempre, de princípios gerais, de uma interpretação contemporânea da Constituição, tendo em vista, principalmente, o acirramento e a rigidez das normas sancionadoras por infrações ou irregularidades de natureza administrativa àqueles que atuam na administração pública. Essa responsabilidade objetiva não pode ser transferida, em sua aplicação, à responsabilização do gestor por seus atos administrativos praticados.

Contudo, o que temos verificado na análise de julgamentos dos processos administrativos dos Tribunais de Contas é que há uma aplicação genérica, ampla e solidária da responsabilidade

administrativa dos agentes públicos, principalmente em relação aos agentes políticos.

Os exemplos são inúmeros, e tornou-se comum, no âmbito dos Tribunais de Contas, o gestor responder diretamente por atos que se vinculam, principalmente por ordem técnica, a outros agentes públicos da administração. Apenas a título de ilustração ao que estamos analisando, no julgamento do processo 609.892, do Município de Joaquim Felício, na data de 24/05/2007, o Conselheiro Eduardo Carone Costa, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, ao relatar decisão em processo administrativo originário de denúncia, aplica multa ao gestor, diante da “comprovada precariedade dos procedimentos administrativos internos do órgão local”, referindo-se ao funcionamento do órgão de Controle Interno do Município.

Podemos claramente perceber que o gestor está sendo responsabilizado por atividades técnicas, cujas atribuições são vinculadas ao Controle Interno; todavia a responsabilização não considerou a individualização da conduta: a sanção foi imposta exclusivamente ao gestor.

Não podemos deixar de lembrar que as decisões administrativas dos Tribunais de Contas também desencadeiam uma série de sanções de natureza grave, como a inelegibilidade oriunda da rejeição de contas, a imposição de multas aos responsáveis, a determinação de devolução de recursos com responsabilização pessoal e patrimonial do gestor, não sendo admissível, à luz de uma interpretação contemporânea da Constituição, em especial do direito fundamental à ampla

defesa, admitir a aplicação de qualquer sanção, mesmo que advinda de um processo administrativo do Tribunal de Contas, sem a necessária individualização da conduta dos envolvidos.

Ao se falar de direito fundamental da ampla defesa, na verdade, devemos apontar para os meios por meio dos quais esse direito se expressa. Está-se falando, realmente, de todas as suas formas de expressão, como a garantia de acesso a todo e qualquer processo instaurado - administrativo ou judicial -, da possibilidade de ampla produção de prova (testemunhal, pericial e documental), do dever de motivação das decisões judiciais, da observância das normas processuais, do dever de previsão prévia do procedimento, e da devida individualização da conduta imputada; dever de observância a todos os processos, repita-se, administrativos e judiciais, aí incluídos aqueles sob responsabilidade dos Tribunais de Contas.

Se a ampla defesa garante ao sujeito a tentativa de comprovar sua inocência, usando de todos os meios de prova em direito admitidos para se ver livre da acusação, nada mais justo, razoável e lógico que este sujeito saiba, exatamente, do que está sendo acusado e qual conduta delituosa lhe está sendo imputada, de forma particularizada. Tudo para garantir sua ampla defesa. Não se pode conceber que o órgão acusatório, seja ele administrativo ou judicial, deixe de estabelecer sequer o vínculo detalhado entre o acusado e o fato capitulado como delituoso. Isso seria, noutras palavras, responsabilidade de caráter sancionadora objetiva, o que é inaceitável. Seguindo esse raciocínio, não é preciso avançar muito para constatar que a ausência da devida individualização da conduta do agente tido como transgressor da norma jurídica impede o exercício de sua ampla defesa, ferindo de morte essa garantia fundamental.

Estabelecer limites à responsabilidade administrativa significa, tão somente, fixar uma vinculação entre os fatos ocorridos, os ilícitos ou irregularidades a serem apuradas, e a sanção a ser aplicada, tudo na medida da conduta individualizada de cada agente envolvido. Isso conduz a dizer o que é lógico: que cada um responderá na medida de sua conduta praticada para a realização e consecução de um ilícito ou

irregularidade.

Dessa forma, a compreensão da ampla defesa como um direito fundamental em sua máxima extensão é medida que se impõe, restando por indubitosa a necessidade de individualização da conduta como uma garantia individual, em todo procedimento, cível, penal ou administrativo - incluindo os processos de responsabilidade dos Tribunais de Contas - que possa gerar a aplicação de qualquer sanção aos envolvidos. A individualização da conduta, no exercício da ampla defesa, impõe como consequência inevitável a limitação da responsabilidade administrativa, onde cada acusado responderá nos limites de seus atos praticados, nos exatos limites de suas condutas. Tudo isso, no Estado Democrático de Direito, insere-se no campo da segurança jurídica, que afasta o arbítrio e garante a legitimidade na aplicação do Direito.

***ARNALDO SILVA JÚNIOR**

Pós Graduado em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade Castilla La Mancha, em Toledo na Espanha. cursou especialização em Contratação Pública através do CEDIPRE da Faculdade de Direito de Coimbra em Portugal. Mestre em Direito Público pela PUC Minas. É autor de várias obras pela Editora Del Rey. Advogado, sócio do escritório Ribeiro Silva Advogados Associados.



Divulgação

COMISSÃO DE TRABALHO OAB UBERLÂNDIA

Parassubordinação nas relações de trabalho. O trabalhador atípico.

Historicamente, a discussão sobre a parassubordinação iniciou-se na Itália, em 1973, a partir da Lei 533 (Código de Processo Civil). A norma processual italiana, em seu artigo 409, disciplinou a competência da Justiça do Trabalho para apreciar as lides decorrentes dos contratos de colaboração, representação comercial, agência, desde que estes operem de forma continuada, coordenada e não sejam caracterizados pela subordinação. Houve, à época, uma extensão do ordenamento processual aos parassubordinados, assegurando-lhes as garantias processuais trabalhistas mínimas.

Todavia, a aceitação pela teoria surgiu a partir da realização de um Congresso na *Università degli Studi di Roma "TorVergata"*, em 28 de fevereiro de 2008, que contou com a presença de renomados professores universitários dos principais países europeus e também de um brasileiro, o ilustre professor Dr. Amauri Mascaro Nascimento, que participou ativamente dos debates, relatando as experiências e os problemas em nosso ordenamento jurídico, trazendo-nos a seguinte conceituação sobre o trabalho parassubordinado:

“É uma categoria intermediária entre o autônomo e o subordinado, abrangendo tipos de trabalho que não se enquadram exatamente em uma das duas modalidades tradicionais, entre as quais se situa, como a representação comercial, o trabalho dos profissionais liberais e outras atividades atípicas, nas quais o trabalho é prestado com personalidade, continuidade e coordenação. Seria a hipótese, se cabível, do trabalho autônomo com características assimiláveis ao trabalho

subordinado.”¹

No Brasil, essa figura não se encontra tipificada, sendo discutida, em um primeiro momento, somente por meio de artigos esparsos e insuficiente doutrina. Segundo estudiosos, a parassubordinação estaria, na verdade, localizada em uma zona intermediária, compreendida entre a concepção do trabalho subordinado e autônomo, sendo entendida por alguns doutrinadores como a mitigação do direito dos trabalhadores em substituição ao contrato de emprego e, por outros, como um benefício àqueles que não se enquadram na relação de emprego, por diversas razões, pois a subordinação não atua mais de forma efetiva e direta, mas sim mitigada, segundo as palavras de José Afonso Dallegrave Neto²:

“Própria de empregados altamente qualificados, ou controlados à distância, ou ainda, das figuras contratuais resididas na zona fronteira entre o trabalho autônomo e a relação de emprego, como por exemplo, o representante comercial e o vendedor praticista.”

Refere que isso pode servir para uma exegese excludente, de tal forma que: os adeptos do neoliberalismo não incluem esses trabalhadores na órbita celetista, fazendo interpretação restritiva do art. 3º da CLT; já para os juristas voltados a uma hermenêutica constitucional com base nos arts. 170 e 193 da CF/88, a tutela da

¹ NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho, 2011: Saraiva, p. 560.

² NETO, José Afonso Dallegrave. Inovações na legislação trabalhista: reforma trabalhista ponto a ponto, p. 172/173.



CLT deve ampliar seu horizonte para acolher as novas figuras contratuais.

Assim, para ser analisada à luz de nosso ordenamento, há que se deixar de lado a interpretação tradicional do artigo 3º da CLT, pois não há subordinação jurídica, já que não existe a dependência em grau suficiente para ser empregado, como também não se amolda completamente à noção do trabalhador autônomo, tendo em vista a presença da coordenação e por isso não goza da liberdade do autônomo.

Se por um lado, no trabalho subordinado, temos a obediência do empregado às ordens e fiscalização do empregador, no trabalho parasubordinado esta obediência é ligeiramente mitigada, não a ponto de chegar-se a uma autonomia laboral, mas de prevalecer a coordenação e colaboração entre as partes, com presente dependência econômica do prestador.

Assim, a teoria da parassubordinação é considerada capaz de explicar as recentes modificações concernentes à divisão jurídica do trabalho, pois, em razão de sua amplitude, é possível reunir diversas formas de trabalho nos mais diferentes setores econômicos do mundo atual, bem como as novas formas de organização empresarial compatibilizadas com o número crescente de trabalhadores não empregados.

Nesse sentido, tem-se a jurisprudência:

RELAÇÃO DE TRABALHO. PARASSUBORDINADO. CARACTERIZAÇÃO. As modernas relações de produção deram origem a uma terceira classe de trabalhador, que não se amolda nem à concepção de trabalhador subordinado, nem à de trabalhador autônomo, surgindo para o Direito do Trabalho a figura do trabalhador parassubordinado, situação que se mostrou pertinente no caso concreto. Recurso conhecido e provido. (TRT-16 939200700416007 MA 00939-2007-004-16-00-7, Relator: LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Data de Julgamento: 14/10/2009, Data de Publicação: 07/12/2009).

Dessa maneira, o trabalho parassubordinado é uma nova realidade laboral, decorrente de uma carência atualmente existente na sociedade pós-industrial, caracterizada pela prestação de serviço desenvolvido por pessoa física, com personalidade, onerosidade, continuidade e coordenação.

Todavia, o problema da extensão dos direitos do empregado subordinado ao parassubordinado não está resolvido nem mesmo na Itália, onde a jurisprudência ainda é oscilante, não sendo diferente no Brasil, onde este tema é recente e não há entendimento dominante, de modo que esse trabalhador atípico estará à mercê do entendimento do julgador.

COMISSÃO DE TRÂNSITO DE TRANSPORTE*

Vale a pena dirigir embriagado?

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) regulamentou a Lei 12.760/12 por meio da Resolução 432/13, conhecida como “Nova Lei Seca”. Com a adoção da “tolerância zero” de álcool no sangue (em tese, não absoluta), estamos diante de uma das legislações mais duras do nosso sistema legal, seja na parte administrativa, seja na parte criminal, que prevê prisão de 6 meses a 3 anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor, sendo estas duas últimas penas, determinadas em sentença judicial. Tanto a aplicação da multa, quanto a suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação, previstas no artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro, não se confundem com a aplicação da multa e medidas administrativas, previstas lá no artigo 165 do CTB. A referida lei alterou o Código tanto na parte de infração administrativa (multas de trânsito), quanto no crime de trânsito.

No que se trata das infrações administrativas, especificamente no Art. 165, a multa para aqueles que dirigirem sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa, que determine dependência foi significativamente majorada. A infração cometida é classificada como “gravíssima” e a punição de multa passou para R\$ 1.915,40 (um mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos), valor este que pode chegar ao seu dobro, caso o motorista tenha cometido a mesma infração nos 12 meses anteriores. Ainda, há possibilidade de aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir por 12 meses, após conclusão de um processo administrativo, devendo o agente fiscalizador da autoridade de trânsito tomar a medida administrativa de recolher o documento de habilitação – CNH, e reter o veículo, observando que, caso não se apresente condutor habilitado no local da infração, o veículo deve ser recolhido ao depósito, conforme prevê o Art. 270 § 4º do CTB.

Quanto ao aferimento da embriaguez ao vo-

lante, para configuração de crime de trânsito, existem vários métodos de detecção de alcoolemia. O mais popular é o teste do etilômetro, vulgarmente conhecido como ‘bafômetro’, que consiste no emprego de equipamento que identifica presença e quantidade de álcool no organismo do condutor, a partir da análise do ar expelido pelos pulmões, com concentração igual ou superior a 0,34 miligrama de álcool por litro de ar alveolar expirado. Em alguns casos de impossibilidade de se realizar o teste do etilômetro, pode-se realizar o exame de sangue, o qual há limite de concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue.

Para a caracterização e concretização da infração administrativa de trânsito, esses índices de teor alcoólico são bem menos generosos, pois, no caso de averiguação realizada por meio do exame de sangue, qualquer concentração de álcool por litro de sangue já configura a infração prevista no caput do artigo 165 do CTB. Em relação ao teste realizado por meio de etilômetro, basta que a medição realizada seja igual ou superior a 0,05 miligramas de álcool por litro de ar alveolar expirado (0,05 mg/L).

A verificação de que o condutor se encontra alcoolizado também pode ser feita pelo agente através da observação dos notórios sinais de embriaguez, tais como olhos vermelhos, fala retardada e alterações psicomotoras. São admitidos como provas de embriaguez ao volante, além do teste de alcoolemia e exame de coleta de sangue, a perícia, vídeo, prova testemunhal ou outros meios de prova em direito admitidos, considerando a presunção de veracidade de que dispõe o agente de trânsito. Neste sentido, a lei enrijeceu quanto ao leque de produção de provas. Por outro lado, tornou-se benéfico, ao trazer no entendimento de que o consumo prejudica de fato os reflexos do motorista para conduzir um veículo.

Em contrapartida, na defesa dos condutores sobre o crime embriaguez no trânsito, o juris-

ta Luiz Flavio Gomes sustenta a tese que, sem a comprovação do requisito fundamental típico (perda dos reflexos ou capacidade psicomotora alterada), não há que se falar em crime. Argumenta ainda o jurista, que a nova redação do art. 306 do CTB (tese a qual se exige alteração da capacidade psicomotora) é benéfica para o infrator e que toda lei penal benéfica para o réu deve retroagir (aplica-se em casos passados), bem como que o crime de dirigir embriagado, com a nova redação, exige uma condução anormal (perda dos reflexos). Sustenta, portanto, que não basta somente haver comprovação da embriaguez voluntária, mas que haja comprovação efetiva de que o condutor esteja com a capacidade psicomotora alterada.

Ademais, em que pese os referidos argumentos para êxito e eventual absolvição nos casos de crime embriaguez no trânsito, o custo na prática de se tomar uma cerveja e dirigir pode-se chegar à quantia média de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), se considerar todos os custos das implicações administrativas, criminal e civil. Vale ainda lembrar que caso o motorista esteja conduzindo um veículo embriagado, caso se envolva em um acidente de trânsito, além das sanções sofridas, poderá perder o direito às coberturas das Companhias Seguradoras, as quais vedam veementemente a embriaguez na direção em suas cláusulas contratuais.

Lado outro, na maioria dos casos verifica-se que além do delito 306 do CTB, há também a existência do delito previsto no art. 309 do mesmo diploma, que é entregar veículo a pessoa que não tem carteira de motorista. Quem entrega o veículo ao embriagado, geralmente, são os próprios familiares, como, esposo(a), irmão(s), filhos e genitores. Constata-se que o condutor inabilitado pode ser equiparado ao condutor que dirige sob a influência de álcool, pois o primeiro, além de não ter sequer permissão para dirigir, gera perigo de dano ao praticar algo que não lhe é permitido. Já o segundo, além de estar com capacidade psicomotora alterada, também gera perigo de dano, pois perde os reflexos necessários a boa condução de veículo automotor.

Por fim, observa-se que as alterações trazidas pelo Código de Trânsito Brasileiro foram de extrema importância para a mudança de hábitos e comportamentos no meio social, pois aquele

que se depara com uma fiscalização de rotina e vai parar em uma Delegacia de Polícia, pensará duas, três, quatro vezes, antes de voltar a incidir novamente no delito. Essas medidas mais severas que adentram na vida financeira dos indivíduos demonstram maior eficácia, pois, o descontrole financeiro causado pelos gastos com o delito aliado a consciência da ilicitude, tende a produzir maiores reflexões sobre os fatos e conseqüentemente diminuir a reincidência, dando mais efetividade à nova legislação.

* Elaborado pelos Membros da Comissão de Trânsito e Transportes.

Daniel de Moura Goulart – OAB/MG 124.895

Felipe Guilherme Lemes Malaquias – OAB/MG 128.639

Felipe Sipoli Rossi – OAB/MG 139.244

Márcio Alexandre Ferreira – OAB/MG 106.949



Divulgação

DÁRIO PEREIRA DE SOUSA*



Aspectos polêmicos da “PEC das Domésticas”

O trabalho doméstico remine a épocas primitivas e em sua origem era equivalente ao trabalho escravo, sendo o trabalhador doméstico comparado a um animal domesticado, o que por si só é capaz de justificar a compreensão do fenômeno brasileiro da discriminação social que sofre esta particular classe de trabalhadores.

Nesse contexto a história do empregado doméstico no Brasil está necessariamente ligada ao processo escravista, iniciado a partir da chegada dos primeiros escravos africanos capturados para trabalhar nas lavouras e também nos grandes casarões.

Ainda hoje a baixa remuneração, a desvalorização social e a relação de dominação entre empregador e empregado, herdadas da origem escravocrata, contribuem para que os domésticos busquem constantemente outro tipo de atividade.

No Brasil o primeiro corpo de leis aplicável aos domésticos foram as ordenações do reino. Posteriormente, com a edição do Código Civil Brasileiro, de 1916, incluíram-se os contratos entre patrões e empregados domésticos como locação de serviços. Todavia, referidos dispositivos pouco disseram sobre a atividade doméstica.

A Consolidação das Leis do Trabalho, apesar de datar de 1943, deixou de lado os empregados do lar, quando em seu artigo 7º disse que aquela consolidação não se aplicaria ao trabalho doméstico. Assim, apenas no início da década de 1970, com a edição da lei 5.859 de 11 de dezembro de 1972, é que a categoria dos empregados domésticos adquiriu um pouco de cidadania jurídica. Referida lei consagrou a comprovação do contrato individual de trabalho, formalizado através da anotação na Carteira de Trabalho. Instituiu direito a férias anuais, por vinte dias



Divulgação

úteis e preocupou-se em inserir o doméstico nos quadros da previdência social. Ainda assim, durante muito tempo, a legislação foi extremamente tímida com relação ao trabalho doméstico.

O mais importante é que a partir da definição de empregado doméstico trazido pelo artigo 1º da lei 5.859/72, uma série de pressupostos começaram a ser observados para distinguir o trabalho doméstico dos demais, dentre eles os de que o trabalho deve ser realizado por pessoa física, em caráter contínuo, no âmbito residencial de uma pessoa ou família e sem destinação lucrativa.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, foram concedidos aos domésticos, conforme parágrafo único do artigo 7º da CF, uma série de outros direitos não previstos pela lei

5.859/72. Todavia, se comparado aos demais trabalhadores regidos pela CLT, os domésticos ainda estavam em uma condição de subclasse, ou seja, uma classe inferior de trabalhadores.

O Projeto de Emenda Constitucional 478/2010, de autoria do deputado federal Carlos Bezerra, que objetivou igualar os direitos dos domésticos aos demais trabalhadores urbanos e rurais, ganhou força a partir das normas aprovadas na “100ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada em junho de 2011, convertidas na Convenção nº 189 e na Recomendação nº 201.

Ao final do mês de março de 2013, amparada na recomendação 201 da OIT, foi aprovada pelo Congresso a “PEC das Domésticas” que se consubstanciou na Emenda Constitucional nº 72, de 02/04/2013, e alterou a redação do parágrafo único do artigo 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais.

A aprovação da PEC 478 de 2010, popularmente conhecida como “PEC das Domésticas”, transformada na EC nº 72, é um marco histórico para a sociedade brasileira, e uma oportunidade para o Brasil livrar-se dessa cultura escravista e segregadora, que ainda atinge fortemente os domésticos.

Além dos direitos já assegurados pela Constituição Federal em 1988, a EC nº 72 acrescentou os seguintes direitos trabalhistas aos empregados domésticos; a) proteção contra despedida arbitrária ou sem justa causa; b) seguro-desemprego; c) fundo de garantia do tempo de serviço; d) garantia de salário-mínimo, quando a remuneração for variável; e) remuneração do trabalho noturno superior ao diurno; f) proteção do salário, constituindo crime sua retenção dolosa; g) salário-família; h) jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta e quatro semanais; i) adicional de serviço extraordinário; j) redução dos riscos inerentes ao trabalho; k) creches e pré-escolas para filhos e dependentes até seis anos de idade; l) reconhecimento dos acordos e convenções coletivas; m) seguro contra acidentes de trabalho; n) proibição de discriminação de salário, de função e de critério de admissão; o) proibição de discriminação em relação à pessoa com deficiência e p) proibição de trabalho

noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos.

Das alterações trazidas pela emenda constitucional n. 72, aquela que pode causar maior impacto social é a remuneração da hora excedente à oitava diária como extra, e com adicional de pelo menos 50% em relação à hora comum.

Cumprе ressaltar que o empregador doméstico é classe diferenciada de empregadores vez que em sua atividade não há obtenção de lucro. Assim, onerar demasiadamente esta classe poderá causar demissão em massa e conseqüente aumento da informalidade.

De certa forma, o empregador doméstico não pode ter as mesmas obrigações de um empregador da indústria ou de uma empresa. Por isso, visando evitar o aumento elevado de demissões no setor, está em discussão, no Congresso Nacional, a possibilidade de se desonerar a carga tributária incidente sobre a folha de pagamento do empregador doméstico.

Deste modo, em que pese a Emenda constitucional n. 72 haver equiparado os direitos do trabalhador doméstico aos demais trabalhadores urbanos e rurais, o labor doméstico possui natureza peculiar, dadas as condições em que é realizado, e para quem é realizado. Dessa forma, é necessário prudência e cautela por parte dos magistrados, ao analisar o caso concreto quando das demandas trabalhistas.

Aprovada no final do mês de março de 2013, a “PEC das domésticas”, que deu origem a Emenda Constitucional n.º 72, de 02 de Abril 2013, foi positiva em seu fim, pois deu aos empregados domésticos maior isonomia em relação aos demais trabalhadores e, conseqüentemente, a condição de uma vida mais digna.

Para tanto, usando-me das palavras do atual Ministro presidente do TST, Carlos Alberto Reis sobre as novas regras, encerro esta análise com a seguinte conclusão: “Acho que é possível adaptarmos as novas regras à realidade do trabalhador doméstico”.

***Drº Dário Pereira de Sousa**, Advogado, Pós Graduado em Direito e Processo do Trabalho, sócio da banca de advogados Sousa&Souza Advogados Associados, membro da comissão OAB Jovem da 13º Subsecção OAB/MG.

JOSÉ EDUARDO BATISTA*



Os desafios do exercício da advocacia nos tribunais

O pleno exercício da advocacia nos tribunais para os advogados do interior representa um enorme desafio. As dimensões continentais do país, por vezes, deixam os advogados do interior a quilômetros de distância do tribunal que irá processar e julgar o recurso.

Além disso, exige-se do profissional conhecimento técnico do Direito e da rotina do órgão julgador do recurso. Há tribunais com sede em Belo Horizonte e em Brasília. A realidade econômica da maioria dos litigantes do interior não permite ao advogado acompanhar pessoalmente os processos nos tribunais com a regularidade desejada, quando a causa é alçada à instância superior. Esta limitação prejudica a parte e o seu advogado na medida em que a demanda irá caminhar, por impulso oficial, na vala comum dos milhares de processos, quando melhor seria ter acompanhamento pessoal desde o protocolo até o julgamento final pelos tribunais.

Em Belo Horizonte, a OAB-MG disponibiliza para o advogado os serviços do DAAC – Departamento de Apoio ao Advogado na Capital, que é, reconhecidamente, uma excelente ferramenta de auxílio aos advogados do interior. Mas nada substitui a presença do advogado, quer seja nos gabinetes dos magistrados para a entrega pessoal de memorial, quer seja nas secretarias judiciais para folhear o processo. Imprescindível, também, é o comparecimento do advogado na sessão de julgamento para produzir sustentação oral.

O novo Regimento Interno do TJMG, ao uniformizar a possibilidade de realização de sustentação oral em recurso de agravo de instrumento, nas hipóteses específicas, deu demonstração de apreço à advocacia e fez cumprir o princípio constitucional da ampla defesa. É certo que, em alguns casos, a necessidade de racionalizar tempo e custos nos leva a solicitar a valiosa ajuda dos co-

legas da capital, através de contratações específicas ou por parcerias, para acompanhar o processo até o seu julgamento final. Todavia, nem sempre o cliente dispõe dos meios necessários para esta contratação ou a causa não tem expressividade econômica que justifique um contrato de êxito para os serviços nas demais instâncias.

Esta realidade nos impõe desafios e nos causa, por vezes, frustrações. O desafio é a desgastante relação com o cliente no esclarecimento de que todo processo deve ter, sempre, acompanhamento pessoal por advogado. A frustração é que, na maioria dos casos, o cidadão não dispõe dos recursos necessários para custear o trabalho personalizado. Alguns escritórios de advocacia do interior têm aberto filiais nas capitais, assim como escritórios da capital também têm expandido suas filias pelo interior para suprir esta necessidade. Mas a grande maioria dos advogados está estabelecida no interior do país, em locais distantes de tribunal, muitos deles exercendo solitariamente a digna advocacia.

A experiência de fazer o acompanhamento pessoal de processos nos tribunais é de extrema valia, não só para o crescimento profissional do advogado como também para o resultado da causa. Recomendo a todos os advogados do interior, especialmente aos mais jovens em início de carreira, que não deixem de realizar pessoalmente as peças processuais destinadas aos tribunais, principalmente aquelas dirigidas aos tribunais superiores e, quando possível, de acompanhar pessoalmente o processo no tribunal respectivo. A maioria dos juizes de tribunal recebem bem os advogados. É certo que há exceções como a conhecida posição do Ministro Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal que já declarou publicamente que não recebe advogado no seu gabinete, mormente quando o representante da parte con-

trária não se fizer presente. Creio que este posicionamento é isolado e não reflete o pensamento da maioria dos magistrados.

A realização e entrega de sucinto memorial em data próxima à sessão de julgamento, esclarecendo pontos específicos da lide, é de suma importância para o julgador da causa. Esta pequena peça recebida em audiência de poucos minutos, por vezes, ilumina o pensamento do juiz e lhe dá base segura para decidir, acolhendo ou negando a pretensão. O ideal seria que todas as partes estivessem representadas nesta audiência particular. Mas nada impede que cada uma delas, por seu representante, seja urbanamente recebida e ouvida, individualmente, no interesse da ampla defesa. Imaginar que haverá privilégio a uma das partes só porque a outra não se encontrava presente não nos parece razoável. A outra parte terá a faculdade de, se assim desejar, receber o mesmo tratamento.

A sustentação oral deve ser objetiva, pontual. Ninguém melhor do que o advogado que conhece os detalhes do processo para, em poucos minutos, dizer ao colegiado o que pretende o seu constituinte. Na sequência, abre-se a oportunidade dos recursos dirigidos ao próprio órgão julgador do tribunal, cuja preparação inicia-se com a compreensão plena do julgado. Não há como negar que a presença do advogado no julgamento o coloca em posição privilegiada para a compreensão dos votos e do acórdão respectivo.

A defesa da tribuna, quando bem conduzida, influencia sobremodo o espírito do julgador que poderá acompanhar ou divergir dos votos dos demais integrantes do colegiado. A preparação para os recursos cabíveis aos tribunais superiores é um excelente exercício de aprimoramento contínuo das técnicas do Direito. Superar os desafios da admissibilidade recursal, estudar os detalhes técnicos de cada recurso, as suas estreitas hipóteses de cabimento, etc., é um manancial inesgotável de oportunidade de crescimento profissional, que, às vezes, preferimos delegar para outros profissionais, em especial àqueles que estão mais próximos do tribunal.

Nos tribunais superiores, o desafio não é menor. A distância, a exiguidade dos prazos, o desconhecimento da estrutura dos órgãos julgadores, a tecnicidade dos procedimentos, tudo isso inibe a atuação da maioria dos advogados. A surpresa é que tanto nos tribunais estaduais,

regionais quanto nos superiores, o trabalho do advogado quando realizado com competência e urbanidade é bem acolhido. Magistrados de tribunais recebem advogados em seus gabinetes, em sua maioria, com presteza, elegância e educação impressionantes. Basta que o profissional siga as normas do agendamento e se porte convenientemente. É certo que há advogados inconvenientes, pegajosos e até traficantes de influência rondando os corredores de todos os tribunais. Estes os bons magistrados sabem colocá-los nos seus devidos lugares, como vimos, para gáudio da magistratura nacional, as manifestações públicas da Ministra Eliana Calmon, do Superior Tribunal de Justiça, em tema que ela própria denominou de “a chaga do filhotismo nos tribunais” .

De igual modo, há também em todas as instâncias do Poder Judiciário juízes despreparados, arrogantes e inseguros que se mostram incomodados com a presença de advogados em seus gabinetes ou nas sessões de julgamentos. Estes o tempo se encarregará de relegá-los ao mais profundo ostracismo que os exporá à vergonha de ser repudiados até pelos seus pares, sujeitando-os a severas sanções sociais, morais e disciplinares, porque idênticas regras deontológicas que exigem de advogados comportamento urbano, lhano, respeitoso com todos, também se aplicam aos magistrados. O exercício da magistratura impõe ao juiz os deveres de “independência, imparcialidade, transparência, integridade pessoal e profissional, diligência e dedicação, cortesia, prudência, sigilo profissional, conhecimento e capacitação, dignidade, honra e decoro” conforme preceitua o Código de Ética da Magistratura Nacional . Os jovens advogados do interior, incentivo-os a realizarem pessoalmente todos os trabalhos nos tribunais, independentemente do valor e da importância da causa, não só por ser um relevante serviço prestado em prol da justiça e do cidadão, como também por ser um excelente meio de aperfeiçoamento contínuo, pessoal e profissional, pela obrigação diária de estudar, aprender, compreender e vivenciar o funcionamento da justiça nas instâncias superiores.

*** José Eduardo Batista**

Advogado em Uberlândia (MG) - Presidente da Terceira Turma de Julgadores do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-MG. Membro do Comitê de Ética Profissional da 13ª Subseção da OAB-MG (Uberlândia) - Professor Universitário.

JULIANO ABDULMASSIH FERREIRA*



ECAD, mudanças para melhor

O Escritório de arrecadação e distribuição dos direitos autorais - ECAD passou a existir com a Lei n. 5.988/73, durante o Regime Militar. É uma associação civil, considerada como a associação das associações de gestão coletiva artística, com o objetivo de arrecadar e distribuir os valores oriundos das execuções públicas dos artistas aos respectivos autores. Possuía, também, o viés fiscalizatório dos direitos patrimoniais e morais dos artistas em relação aos usuários, ou seja, aqueles que exibem ou executam publicamente músicas ou composições dos autores. Ainda, na mesma Lei, foi criado o CNDA- Conselho Nacional de Direito Autoral, com função principal de fiscalizar e normatizar o próprio ECAD.

Em meados dos anos 90, devido a algumas reformas do Poder Executivo Federal, o CNDA foi extinto, ficando o ECAD sem nenhuma fiscalização de suas gestões. Na mesma década, em 1998, foi publicada a Lei nº 9.610, que consolidou a legislação sobre os direitos autorais, porém sem restaurar o CNDA, continuando desta forma uma terra de ninguém e, desse modo, o ECAD permaneceu sem qualquer fiscalização.

Por ter sido o ECAD alvo de acusações de supostos desvios de verba e de repasses não realizados aos detentores dos direitos autorais, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada pelo Senado Federal no ano de 2011, para investigar o ECAD¹. Apenas para se ter uma noção, somente em 2012 o referido Órgão arrecadou mais de R\$ 470 milhões a 106.336 autores, compositores, intérpretes, músicos, editoras musicais, produtores fonográficos e associações², mas, em contrapartida, no mesmo ano, esteve envolvido em 5.155 ações judiciais³. Como resposta, o ECAD, também em 2012, alegou grande inadimplência das TVs por assinatura e abertas e emissoras de rádio, para justificar o não repasse aos respectivos artistas.

Para tentar resolver todas essas questões, foi aprovada pelo Congresso Nacional, a Lei nº

12.853/2013, que mudou a estrutura daquele órgão e alterou alguns artigos da Lei nº 9.610/98, para possibilitar maior transparência e eficiência da gestão do ECAD. Vejamos quais foram:

Em primeiro lugar, o escritório central será fiscalizado pelo Ministério da Cultura, inclusive para dirimir conflitos no âmbito administrativo. Outra interessante mudança se refere ao fato de que o Ministério da Cultura habilitará as associações de gestão coletiva que integrarão o ECAD, analisará suas propostas e verificará se preenchem os requisitos legais. Vale lembrar que, atualmente, são nove associações que fazem parte do ECAD como, por exemplo, a ABRAMUS - Associação Brasileira de Música e Artes e a ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos juntamente com outras sete, que terão o prazo de sessenta dias para adequarem seus estatutos à nova legislação.

Além disso, cada associação fixará os valores justos, com base no mercado, a serem homologados pelo Ministério da Cultura e depois publicados em sítios eletrônicos.

Outra novidade é que os usuários deverão publicar planilhas completas de todas as obras e fonogramas utilizados, com indicação dos nomes dos respectivos autores, artistas e produtores e as quantidades exatas, em sítio eletrônico, ou mesmo por escrito, na impossibilidade virtual, para depois repassarem os valores ao ECAD, até o décimo dia útil de cada mês.

Vale lembrar que tais dados eram obtidos por amostragem, estatísticas, e, em função do alcance das ondas sonoras do rádio e do potencial econômico da região, uma TV aberta pagava a porcentagem de 2,5% de seu faturamento bruto, com ou sem execução das obras. Para os usuários que retransmitem as produções artísticas em seus estabelecimentos comerciais, o percentual variava de acordo com sua extensão, por metro quadrado, sem nenhuma segurança e eficácia tanto para o usuário quanto para o artista.

No rol das mudanças também consta que o ECAD terá que prestar contas às associações de gestão coletiva, e elas aos associados, das suas respectivas arrecadações e de todas as alterações estatutárias realizadas, no prazo máximo de seis em seis meses. E, para maior acesso às informações, cada associado poderá requisitar auditoria independente, a ser escolhida em Assembleia Geral. Em termos de transparência, o ECAD deverá também prestar contas ao Ministério da Cultura, quando requisitado.

A Lei deixa claro que os gestores das associações e do ECAD responderão de forma solidária e ilimitada se agirem com desvio de finalidade, dolo ou culpa. Em outras palavras, nesse caso, poderão ter seu patrimônio pessoal atingido para reparação de danos advindos de tais atos.

A Lei fixa em 03 anos o mandato dos dirigentes das associações de gestão coletiva e permite apenas uma recondução.

Por fim, vale destacar que o ECAD, a partir

de agora, ficará apenas com 15% da arrecadação para manutenção de seus serviços e deverá repassar para o artista 85% deste valor. Antes eram 25% para o escritório e 75% para o artista, sendo que, progressivamente, no período de quatro anos ao da vigência da Lei, aumentará em média de 2,5% ao ano.

Percebemos que a Lei nº 12.853/2013 traz inovações importantes para a proteção os direitos autorais e permite maior fiscalização por parte da sociedade e dos artistas e maior tranquilidade aos seus usuários.

¹ <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/917183-senado-aprova-criacao-de-cpi-para-investigar-ecad.shtml>

² <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2013/07/1309604-mudancas-no-ecad-provocam-racha-na-classe-artistica.shtml>

³ <http://terramagazine.terra.com.br/bobfernandes/blog/2013/06/26/classe-musical-precisa-apoiar-projeto-de-reforma-da-fiscalizacao-de-direitos-autorais-defendem-grupos-de-artistas/> 9º Parágrafo




MARCUS REIS*

Como recuperar o crédito no mercado do agronegócio

Uma biodiversidade inigualável, água em abundância, solo fértil e clima privilegiado com estações definidas na maior parte do ano em vários estados brasileiros. Este é o cenário que faz do Brasil um dos países mais propícios ao desenvolvimento da agropecuária, do agronegócio e da agroindústria. Com isso, estes setores têm se tornado um grande celeiro de emprego, atraindo empresas e indústrias do mundo inteiro para investir em terras tupiniquins.

O Brasil é a “bola da vez” neste setor. Isso acontece por vários motivos, entre eles pela escassez mundial de alimentos, pela imensa extensão territorial agricultável e pela abundância de água e tecnologia de ponta.

O agronegócio, que hoje representa quase 30% de nosso Produto Interno Bruto – PIB, experimenta em nosso país um momento excepcional que deverá perdurar no mínimo pelos próximos três a cinco anos. Porém, com tantos atrativos e com o ótimo momento, o agronegócio nacional assinala alguns pontos negativos, entre eles o número crescente de endividados e inadimplentes que hoje somam uma fatia considerável do bolo deste setor. Um grupo significativo de produtores mantém dívidas antigas, muitas vezes já renegociadas mais de uma vez, que os impedem de contratar novos empréstimos. Com isso, impossibilita-se o surgimento de novos negócios e, por consequência, dificulta-se cada vez mais a recuperação do crédito.

Isso se deve, em grande parte, à facilidade burocrática e legal que os credores encontraram para fornecimento de financiamentos e empréstimos destinados aos produtores para a expansão de seus negócios. Não há como obter-se números exatos do valor desta dívida. O levantamento demandaria um esforço gigantesco e com resultados incertos, tamanha a gama de negócios espalhados pelo interior do país.

A recuperação do crédito

A recuperação de crédito no agronegócio brasileiro possui uma importância superior à maioria das outras atividades comerciais. Como traduz o jargão do setor, “a agricultura é uma empresa a céu aberto”, sujeita a sol e chuva em excesso ou escassez, pragas, necessidade de conhecimentos técnicos apurados, além dos demais fatores atinentes à famosa lei de oferta e demanda. Esses e outros fatores trazem uma maior insegurança na concessão de créditos ao financiamento rural. Eis aí a origem das tensões comuns não só aos concessionários de financiamentos agrícolas como aos tomadores destes.

Os credores esperam a recuperação máxima do crédito no menor tempo possível e ao menor custo. Contudo, se não tomarem todas as cautelas necessárias no momento da contratação, dificilmente isso irá acontecer. Por isso, a recuperação de crédito deve começar quando o débito ainda inexistente, ou seja, inicia-se com os primeiros contatos do setor comercial com o tomador/comprador de certo empréstimo ou produto.

Para uma efetiva recuperação do crédito, imprescindível que a área comercial, através de representantes e distribuidores, se engaje na idéia de realizar vendas/empréstimos seguros.

Cada área da empresa representa o elo de uma corrente e a ruptura de apenas um desses elos tornará ineficaz o esforço de todas as partes envolvidas na recuperação do crédito.

É que a recuperação do crédito tem início em uma boa venda, em que informações sobre quem compra o serviço devem ser colhidas pelo setor comercial, que por sua vez as repassará ao setor de cadastro, sendo que o risco da operação será analisado pelo setor de análise, que encaminhará sua conclusão para os setores de crédito e financeiro, responsáveis pela aprovação final de crédito. Nes-

se último caso, é esse setor que fornecerá material e subsídios suficientes aos setores de cobrança ou jurídico, que entrarão em cena nos casos de inadimplência.

Esses setores somente conseguirão êxito na recuperação de crédito se todas as fases anteriores tiverem andado bem. Caso contrário não haverá milagres. Um título mal formatado inviabilizará a tomada de medidas judiciais rápidas e eficazes.

Linhas de crédito rural

A função do crédito rural é, primordialmente, a de fomento da agricultura. O Governo Federal, através de bancos em que detém participação, dentre os quais Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia S/A, direciona financiamentos específicos no sentido de fomentar o desenvolvimento de regiões determinadas, atraindo agricultores e empresas interessados em benefícios como prazos dilatados e juros reduzidos. Estes programas de incentivo são conhecidos de todo setor agrícola e estão à disposição dos empresários rurais que queiram investir em lugares distantes dos grandes centros econômicos de nosso país.

Houve uma época em que o agricultor tinha no governo uma tábua de salvação, pois entendia que a responsabilidade pelas inconsistências e vicissitudes comuns ao setor eram de responsabilidade deste e nunca de si mesmos. Foi a época das famosas anistias, quando os financiamentos federais tinham seus pagamentos prorrogados por décadas a juros baixíssimos.

Hoje, com as mudanças na legislação, o fornecimento de crédito rural tornou-se possível também às empresas privadas, assim como, concomitantemente, abriu-se um leque de títulos de crédito disponíveis para melhores negociações. Menos de 5% do financiamento agropecuário é provido pelo governo federal. Todo o remanescente, de aproximadamente 95%, é suprido pela iniciativa privada.

O importante no momento da escolha da negociação a ser formalizada é que o título escolhido seja o mais ágil na formatação e no resgate, que apresente melhores condições de constituição de garantias, com menor custo e ampla aceitação no mercado. Por essas razões, dentre outras, a Cédula de Produto Rural tem sido a mais buscada pelos

credores.

Como dito acima, havendo uma verdadeira interação entre todos os setores da empresa (comercial, financeiro, crédito, análise de risco, cobrança e jurídico), grande será a possibilidade de recuperação do crédito de forma rápida e satisfatória. Quanto mais cedo se apurar o inadimplemento, melhor, visto que assim as chances de êxito nas medidas acautelatórias serão maiores e mais eficientes.

As medidas judiciais que visam à satisfação das negociações contratadas vão desde procedimentos acautelatórios, como busca e apreensão, arresto ou sequestro dos produtos dados em garantia nos títulos, até o processo de execução ou mesmo de alienação direta para os casos em que houve a contratação de garantia de alienação fiduciária, sempre em busca da rápida recuperação do crédito concedido.

Importa destacar que, se o título de crédito for bem elaborado, iniciada a colheita do produto e não sendo o mesmo destinado diretamente ao credor, este poderá dar por antecipadamente vencido o título para buscar garantir judicialmente seu direito já no início das colheitas.

É extremamente relevante tal possibilidade, visto que os produtos rurais podem ser facilmente pulverizados no mercado, dificultando sobremaneira as chances de sua localização depois de colhida totalmente a safra. Neste aspecto, tem aplicação um velho ditado, o qual diz que o arresto bom é aquele que se faz na lavoura. Evidentemente, existem certos obstáculos que independem da boa realização do negócio e aos quais todos os credores, indistintamente, estão sujeitos, principalmente aqueles relacionados à morosidade do Judiciário. Contudo, tendo-se em mãos títulos bem elaborados, analisados e com eficazes garantias constituídas, a impossibilidade de êxito na recuperação do crédito será bastante reduzida.

Por fim, importante frisar que nos dias atuais, especialmente devido à mudança de posicionamento do governo, o mercado privado ocupou sua real posição no cenário nacional, encarando a agricultura como outro negócio qualquer. Em breves palavras, este é o cenário do crédito agrícola atual. Profissional, moderno, dinâmico e globalizado.

*** Dr. Marcus Reis**

Diretor-Presidente - Reis Advogados

RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA*



Entendimentos jurisprudenciais acerca de informativos via internet, atos da secretaria e justa causa para devolução de prazo

A discussão acerca do caráter oficial dos lançamentos de acompanhamento processual realizados via internet é tema controvertido no judiciário.

Em julgamento ocorrido em 2007, a Corte Especial do STJ firmou jurisprudência no sentido de que as informações prestadas via internet tinham caráter meramente informativo, sendo que eventual erro no lançamentos dessas informações não configuraria justa causa para reabertura de prazo.

Em que pese o entendimento firmando pela corte especial, a Terceira Turma do STJ veio admitindo teses segundo as quais após o advento da lei 11.419/2006 as informações disponibilizadas via internet possuem caráter oficial e que na hipótese de erro ou falha do sistema estaria configurada justa causa para reabertura de prazo.

Dessa forma, em 17.12.12, a Corte Especial do STJ proferiu decisão em consonância com parte do entendimento da Terceira Turma, tendo ressalvado o caráter não oficial dos dados disponibilizados via internet. No entanto, não seria possível punir a parte que de boa-fé confiou nos dados fornecidos pelo próprio judiciário, hipótese em que se deveria reconhecer a justa causa no descumprimento do prazo recursal.

Após o entendimento firmado pela Corte Especial esperava-se um consenso para as próximas decisões, mas não foi o que ocorreu, pois o próprio STJ, através de sua quarta turma, negou recurso no qual se pretendida devolução de prazos por omissão de lançamentos em relação ao andamento processual disponibilizado via internet, entendimento também adotado pelo tribunal mineiro.

Diante de diversos posicionamentos jurisprudenciais, surge então uma preocupação ao advogado: se os lançamentos na internet são meramente informativos, como ter certeza do início do prazo para defesa, haja vista que tal modalidade dispensa publicação oficial?

É sabido por todos que o prazo para defesa inicia-se da juntada aos autos do comprovante de citação, art. 241/CPC, sendo tema conhecido a notícia de que algumas varas impedem a consulta dos autos antes da juntada do comprovante de citação.

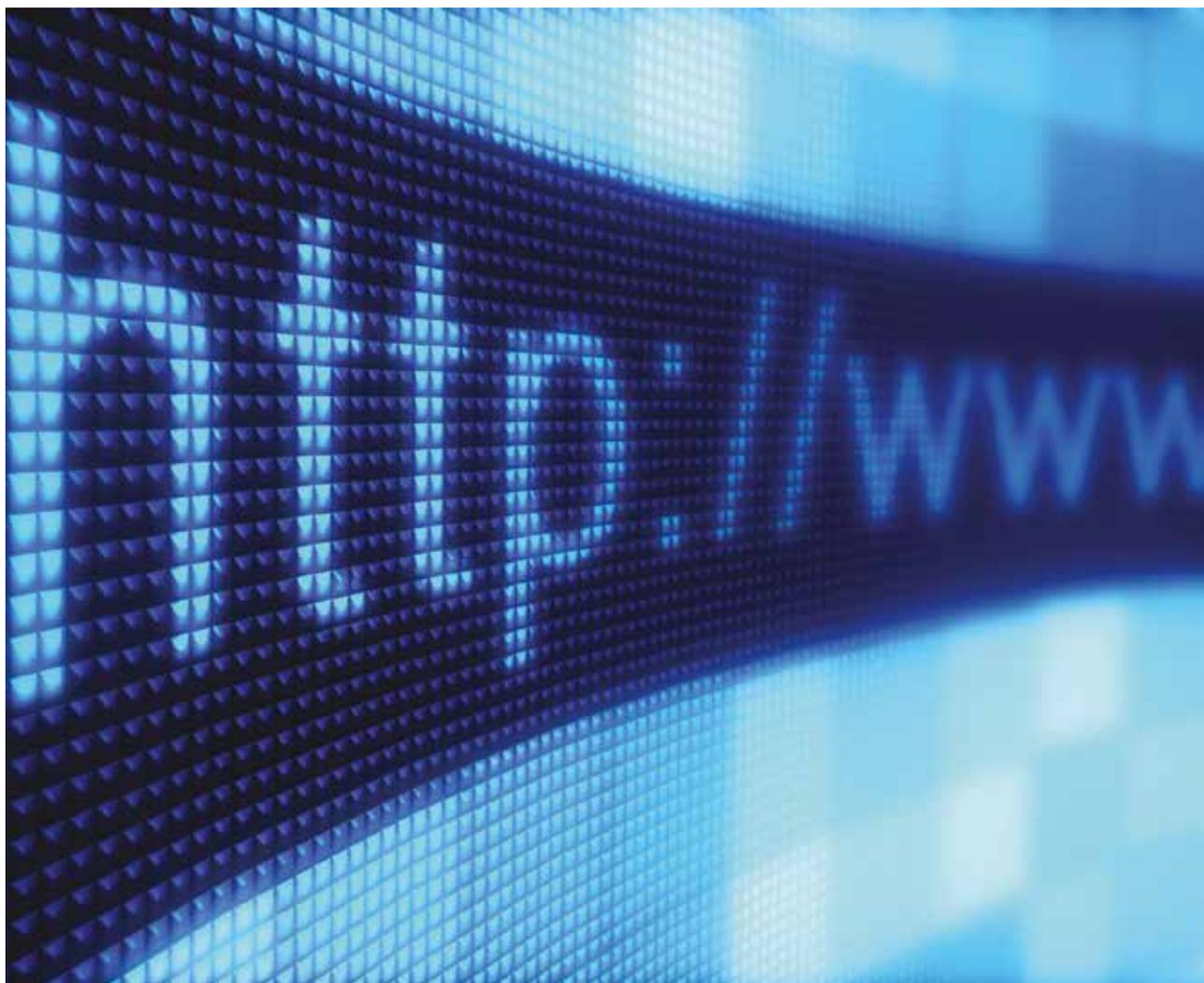
Dessa forma, por costume, o advogado realiza diariamente o acompanhamento do processo via internet, no TJMG, através do SISCOM (sistema de informatização dos serviços das comarcas), aguardando o lançamento de informação sobre a juntada do aviso de recebimento, mandado ou carta.

No entanto, é exatamente este acompanhamento via SISCOM que poderá ocasionar dano irreparável, a exemplo de perda de prazo fatal para apresentação da contestação.

Ora, por mais organizada e criteriosa que seja a secretaria, é perfeitamente cabível que um servidor cometa equívoco no lançamento do andamento processual na internet, ou então esqueça de fazê-lo, erro compreensível, ante a imperfeição humana.

Eis então um problema: se algumas secretarias impedem a consulta dos autos antes da juntada do aviso de recebimento, mandado ou carta, teria o advogado que procurar a secretaria diariamente e perguntar: já foi juntado o comprovante de citação?

Ressalta-se ainda que essa diligência deva



ser pessoal, ante a impossibilidade de repasse de informações processuais por telefone no âmbito da justiça comum mineira .

Ora, totalmente inviável ou, talvez, absurdo, tendo em vista que algumas varas demoram meses para proceder com a juntada de documentos.

Sabemos que a resolução do problema é simples, bastando que a secretaria possibilite a vista do processo antes da juntada do comprovante de citação, haja vista inexistir impedimento legal nesse sentido.

Pelo contrário, o art. 228 do provimento 161/CGJ/2006 diz que os autos não estarão disponíveis quando conclusos para despacho ou julgamento ou se incluídos em pauta de publicação. Veja, não se contempla outra hipótese de indisponibilidade.

Dessa forma, o comportamento de algumas varas obriga o advogado a requerer a juntada

imediate de instrumento de mandato aos autos para possibilitar vista do processo, o que, por sua vez, o faz obrigado a aceitar mandato antes de examinar a íntegra do processo, lamentavelmente.

Por fim, ante a polêmica jurisprudencial acerca da justa causa para devolução de prazo em casos de erros do andamento processual via internet e as dificuldades promovidas por algumas secretarias para vista de processos, ao que nos parece, a melhor solução para se evitar riscos, pacífica e mais rápida, é a juntada de mandato imediatamente aos autos.

* **Raphael Pereira de Souza** é advogado, pós-graduado em Direito Empresarial pela Universidade Federal de Uberlândia e bacharel em direito com bolsa integral pela Faculdade Pitágoras.

THAÍS TANNÚS DE CARVALHO



Direito à desconexão

O direito à desconexão surge como preocupação com a saúde, a vida social e familiar, a higidez física e mental do trabalhador em tempos de globalização. A oferta de recursos tecnológicos, a rapidez com que as informações avançam, as facilidades para intercâmbio de ideias, produtos e recursos, o medo do desemprego: tudo leva à conexão ao trabalho além da jornada normal. O direito à desconexão seria o direito “[...] a se afastar totalmente do ambiente de trabalho, preservando seus momentos de relaxamento, de lazer, seu ambiente domiciliar contra as novas técnicas invasivas que penetram na vida íntima do empregado¹”.

A expressão “direito à desconexão do trabalho” tornou-se conhecida por meio do magistrado trabalhista e doutrinador Jorge Luiz Souto Maior², para quem o exemplo clássico do direito à desconexão se dá com os períodos de repouso, sejam os intervalos interjornadas, intrajornadas ou os repouso semanais remunerados e férias. Logo, para que haja o repouso efetivo é necessário que haja um verdadeiro desligamento do empregado de seus serviços. O uso de um celular da empresa, por exemplo, durante as férias, ainda que o chefe não (ou pouco) requisite o empregado faz com que tal possibilidade de trabalho torne-se uma ameaça ao sossego completo naquele intervalo temporal de descanso.

O jurista também traz a questão dos altos empregados que, pela posição que ocupam, pressão que sofrem e necessidade de se infor-

marem o tempo todo, acabam por sofrer ofensas ao direito à desconexão do trabalho. Objetivando preservar a intimidade, a vida privada e a saúde social dos empregados de confiança, Souto Maior sugere que aqueles que exerçam suas atividades ali na própria empresa, junto aos outros empregados, devam ter a mesma jornada de seus subordinados. Os que trabalhem com maior autonomia devem ter a jornada fixada em seus contratos individuais de trabalho.

No Código Civil, temos a previsão da figura do abuso de direito. Neste, a origem é lícita e a finalidade é ilícita. A responsabilidade civil decorrente de abuso de direito é objetiva, ou seja, independe da demonstração de culpa, pois se baseia no critério objetivo-finalístico. O abuso se dá quando o empregador vai exercer um direito seu, mas acaba desrespeitando os limites impostos pelo interesse social ou fim econômico, pela boa-fé, bons costumes. Ou seja, ele foge da própria função social da empresa, dos contratos e da ordem econômica. Ele desvirtua a finalidade daquele direito, abusa de seu poder potestativo na hora de exercê-lo, ferindo direitos e garantias fundamentais e sociais do trabalhador. Souto Maior exemplifica essa situação de abuso de direito com desrespeito ao direito de desconexão do trabalho com o caso, bastante comum, daquele empregador que ordinariamente exige a realização de horas extraordinárias de seu empregado, independentemente se efetua ou não o pagamento correspondente ao adicional e reflexos.

A jornada laboral diária e semanal está assegurada na Constituição Federal justamente por sua importância, pois está ligada à saúde física e mental do trabalhador, à sua vida privada e social, sendo norma de medicina e segurança do trabalhador também. Segundo a desembargadora Vólia Bomfim, estas “São normas imperativas que estabelecem direitos de ordem pública, impedindo as partes de renunciar, transacionar

1 CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do trabalho. 7.a ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2012. CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do trabalho. 7.a ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2012. p. 615.

2 MAIOR, Jorge Luiz Souto. Do direito à desconexão do Trabalho. IN: Núcleo Trabalhista Calvet: Artigos. Disponível em: <<http://www.nucleotrabalhistacalvet.com.br/artigos/Do%20Direito%20C3%A0%20Desconex%C3%A3o%20do%20Trabalho%20-%20Jorge%20Luiz%20Souto%20Maior.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2013.

ou dispor de qualquer benesse que a lei tenha concedido ao empregado³ . Seriam três fundamentos à limitação da jornada de trabalho: biológicos (“O excesso de trabalho traz fadiga, estresse, cansaço ao trabalhador, atingindo sua saúde física e mental”); sociais (“O trabalhador que executa seus serviços em extensas jornadas tem pouco tempo para a família e amigos, o que segrega os laços íntimos com os mais próximos e exclui socialmente o trabalhador”) e econômicos (“Um trabalhador cansado, estressado e sem diversões produz pouco e, portanto, não tem vantagens econômicas para o patrão⁴”).

A legislação laboral prevê o chamado regime de sobreaviso, que limita a fruição dos períodos de descanso, deixando o empregado em uma situação de “plantão”, chegando a limitar sua possibilidade de deslocamento: “o trabalhador fica obrigado a portar qualquer tipo de intercomunicador, como BIP, celular, pager ou laptop para ser chamado, vez ou outra, para trabalhar ou resolver problemas da empresa à distância⁵ [...]” . Este trabalhador deve receber um adicional de remuneração, pois se diferencia daquele que termina seu trabalho e pode descansar em paz, já que o em sobreaviso, “apesar de ter saído do ambiente de trabalho ao final da jornada, ainda leva consigo um prolongamento do ofício, tendo que responder com habitualidade aos chamados do empregador⁶”.

Sobre o direito à desconexão, já há jurisprudências de Tribunais Regionais do Trabalho (TRT). O TRT da 2ª Região⁷, com base na eficácia horizontal dos direitos fundamentais ao lazer e à desconexão, entendeu que o fato de o legislador igualar os meios telemáticos e informatizados de comando aos meios pessoais e diretos e de o Tribunal Superior do Trabalho (TST) ter disposto que tem direito ao pagamento de sobreaviso aquele que é controlado, e permanece em plantão, por instrumentos como celular, BIP, computador etc (Súmula 428), implica a condenação ao pagamento correspondente às

horas de sobreaviso.

A jurisprudência mineira⁸, com base no direito à desconexão, à higiene, saúde e segurança do trabalho, seguiu a jurisprudência dominante do TST no sentido de que, ainda que o regime de jornada seja de 12x36 horas, é inafastável o direito do trabalhador ao intervalo intrajornada, que constitui norma de ordem pública. Também sobre o direito ao intervalo intrajornada, em nome do direito à desconexão, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região⁹ afastou a possibilidade de se condicionar o exercício do direito ao intervalo para descanso e alimentação, norma de ordem pública, à dinâmica da empresa. Não se pode obstar que o empregado, por exemplo, tenha seu horário de almoço livre de qualquer trabalho.

O TRT paranaense¹⁰, julgando cobrança de metas de empregado, consignou que, embora a prática seja autorizada e necessária, não pode o empregador desrespeitar o direito à desconexão do trabalho em nome do atingimento de metas. Logo, embora o empregador possa, sim, cobrar metas, quando ele passa a entrar na esfera privada do trabalhador, fora de sua jornada ou local de trabalho, obstando que o mesmo desfrute de seu período de descanso, necessário à sua saúde, equilíbrio emocional, convívio com familiares e sociedade, realização de suas atividades domésticas, esportivas, culturais etc., comete abuso de direito: no caso, do poder potestativo.

Reconhece-se, como brevemente exposto, crescente preocupação doutrinária e jurisprudencial com a preservação e defesa do direito fundamental de todo e qualquer empregado à desconexão de sua jornada laboral, em prol de uma vida saudável e equilibrada, o que acaba por refletir em maior rendimento em sua rotina de trabalho.

* **Thaís Tannús de Carvalho.** Advogada. Pós graduanda em Direito do Trabalho. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP.

3 CASSAR, op. cit., p. 607.

4 Ibid. p. 607.

5 Ibid., p. 615.

6 Ibid., p. 615.

7 TRT/SP: 0000670-92.2010.5.02.0491, 4ª TURMA, Relator: RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS, Data da publicação: 19-10-2012.

8 TRT/MG: 00848-2009-038-03-00-1 RO; Órgão Julgador: Turma Recursal de Juiz de Fora; Relator: Marcelo Lamego Pertence; Data de Publicação: 19-01-2010.

9 TRT/GO, RO0001831-62.2011.5.18.0102, Rel. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, 3ª TURMA, 31/07/2012.

10 TRT/PR, 05990-2007-013-09-00-4-ACO-06812-2009 – 4ª TURMA, Relator: LUIZ CELSO NAPP, Publicado no DJPR em 03-03-2009.

De volta ao Castelo da Magia



FÉRIAS DE JANEIRO

TAUÁ GRANDE HOTEL E TERMAS DE ARAXÁ

TEATROS INFANTIS :: SHOWS MUSICAIS :: SHOW DE MÁGICA
TORNEIOS ESPORTIVOS E MUITO MAIS!



(31) 3236 1900 | CONSULTE SEU AGENTE DE VIAGENS

WWW.TAUARESORTS.COM.BR  TAUARESORTS  @TAUAHOTEL



UMA boa IDEIA merece apoio.
A MELHOR QUALIDADE
merece um PRÊMIO



Prêmio TOP OF MIND 2013

NA GRÁFICA BRASIL VOCÊ CONTA COM A EXCELÊNCIA
E A QUALIDADE DO MAIOR PARQUE GRÁFICO DO INTERIOR,
ATENDIMENTO PERSONALIZADO E RAPIDEZ NA ENTREGA.



Uberlândia 34 3239.5800 - Franca 16 3722.0418
Brasília 61 3343.0521 - São Paulo 11 3641.8995
comercial@graficabrasil.com.br - www.graficabrasil.com.br

Orce, negocie e imprima
com a gente.